

# PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

<b>Processo N°</b>
SEMA-PRO-2023/27642

<b>Data de abertura</b>	28/09/2023
-------------------------	------------

<b>OBJETO</b>
Instrumento Simplificação de Formalização de Demanda n° 008/GALM/2023 - Adesão a Ata de Registro de Preços 007/2023/SEPLAG como órgão participante - Fornecimento de Material de Expediente (caixa de arquivo morto).

<b>ARQUIVADO</b>
CX _____ / _____ /20 _____



Assinado com senha por MAURILIO CARLOS DE SA COSTA - 28/09/2023 às 10:15:46.  
Documento N°: 12029441-3189 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12029441-3189>

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



SEMAPRO202327642V01

SIGA

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	
2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 008/GALM/2023	
3. Unidade Orçamentária: 27.101	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input checked="" type="checkbox"/> Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: CPAL/ Gerência de Almoxarifado	
6. Licitação que originou a ARP:EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO ° 004/2023/SEPLAG Págs. 1-19 <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/11052023100630.Edital_P.E_RP_n._004.2023_Material_Expediente_Ampla_Concorrencia_Cota_ME_EPP_MEI_Exclusivo_Assinado_SIAG119.pdf">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/11052023100630.Edital_P.E_RP_n._004.2023_Material_Expediente_Ampla_Concorrencia_Cota_ME_EPP_MEI_Exclusivo_Assinado_SIAG119.pdf</a> Págs. 19-38 <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/11052023100647.Edital_P.E_RP_n._004.2023_Material_Expediente_Ampla_Concorrencia_Cota_ME_EPP_MEI_Exclusivo_Assinado_SIAG1938.pdf">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/11052023100647.Edital_P.E_RP_n._004.2023_Material_Expediente_Ampla_Concorrencia_Cota_ME_EPP_MEI_Exclusivo_Assinado_SIAG1938.pdf</a> Págs. 38-57 <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/11052023100708.Edital_P.E_RP_n._004.2023_Material_Expediente_Ampla_Concorrencia_Cota_ME_EPP_MEI_Exclusivo_Assinado_SIAG3957.pdf">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/11052023100708.Edital_P.E_RP_n._004.2023_Material_Expediente_Ampla_Concorrencia_Cota_ME_EPP_MEI_Exclusivo_Assinado_SIAG3957.pdf</a> Págs. 57-77 <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/11052023100725.Edital_P.E_RP_n._004.2023_Material_Expediente_Ampla_Concorrencia_Cota_ME_EPP_MEI_Exclusivo_Assinado_SIAG5877.pdf">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/11052023100725.Edital_P.E_RP_n._004.2023_Material_Expediente_Ampla_Concorrencia_Cota_ME_EPP_MEI_Exclusivo_Assinado_SIAG5877.pdf</a>	
7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2023/SEPLAG <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/10052023140335.ATA_007_2023_PREGAO_ELETRONICO_N_0042023_SEPLAG_MATERIAL_DE_EXPEDIENTE_JH_CORREA.pdf">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/10052023140335.ATA_007_2023_PREGAO_ELETRONICO_N_0042023_SEPLAG_MATERIAL_DE_EXPEDIENTE_JH_CORREA.pdf</a>	
8. Data de publicação da ARP:D.O.E. 05 DE MAIO DE 2023 <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/10052023130337.ATA_007_2023_PREGAO_ELETRONICO_N_0042023_SEPLAG_MATERIAL_DE_EXPEDIENTE_PUBLICADA_DOE.pdf">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/10052023130337.ATA_007_2023_PREGAO_ELETRONICO_N_0042023_SEPLAG_MATERIAL_DE_EXPEDIENTE_PUBLICADA_DOE.pdf</a>	
9. Data de vigência da ARP: 04 DE MAIO 2024	

Documento assinado digitalmente, válido em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/fases/sub/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/34888268333709>. Assinado por: MAURILIO CARLOS DE SA COSTA, DAVANE DE MORAES VIANA, PATINA APARECIDA DE CARVALHO, WALTERS GARCIA NUNES JUNIOR, VALDINEI VALERIO DA SILVA, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA.

HASH: 7c7fb735edb68e66dd0e141648b19bbe2. Juntado em 02/10/2023 08:55:24 por JACKELYNNE FAIVA.



II- FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1.

**OBJETO SINTÉTICO**

Aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preço nº 007/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico 004/2023/SEPLAG.

**2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO**

A aquisição de material de expediente (caixa arquivo morto) é destinado as necessidades na execução dos serviços administrativos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente em atendimento ao Gabinete do Secretário e aos Gabinetes de Secretários Adjuntos, bem como as Regionais Desconcentradas localizadas no interior do Estado desta Secretaria, Parques da Cidade (Massairo Okamura, Zé Bolo Flor e Mãe Bonifácia) e a área sistêmica no desenvolvimento de suas atividades administrativas diárias, materiais esses são de uso comum de todos, evitando com isso a interrupção das atividades desenvolvidas pelos servidores no atendimento interno tanto como no externo e fiscalização da Sema. Ressaltamos ainda que a aquisição é essencial para atender ao serviço de digitalização e arquivamento/catalogação dos processos que se encontram no Arquivo Setorial da Sema.

**3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS**

LOTE 08							
ITEM	CÓDIGO DO SIAG	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE BENS/POSTOS	UNIDADE DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Adesão ARP 007/2023/SEPLAG	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135) MM. CORES VARIADAS. UNIDADE.		Unidade	3.000	4,50	13.500,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 08						RS 13.500,00	

**Valor estimado dos lotes: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**

HASH: 7cFb735edb68e66dd0e141648b19bbe2. Juntado em 02/10/2023 08:55:24 por JACKELYNNE FAIVA.



**4. ENTREGA/EXECUÇÃO:**

A forma de entrega será entrega imediata, na sede da SEMA de segunda feira a sexta feira das 8:00 as 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, o prazo de entrega dos produtos será de até 3 (três) dias úteis, os produtos não serão recebidos em horários diferentes ao determinado.

4.1. **Prazo de entrega:** Prazo de 105(cinco) dias úteis

4.2. **Forma de entrega:** Entrega imediata.

4.3. **Local de Entrega dos bens:** Rua C esquina com a Rua F Centro Político Administrativo – Palácio Paiaguás.

4.4. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** Serão aceitos e recebidos, somente os produtos que estiverem em perfeitas condições, caso algum produto sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sujeitando-se ainda às sanções previstas na legislação pertinente, quando couber.

**5. CONTRATO**

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Entrega Imediata.

**6. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida por servidor (es) designado (s) pelo Contratante, o (s) qual (is) competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana Matrícula: 241364

Fiscal: Maurílio Carlos de Sá Costa Matrícula: 85445

Fiscal Substituto: Josimar de Brito Ferreira Matrícula: 93965

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão/Entidade:	SEMA	Projeto/Atividade (Ação)	2007
Unid. Orçamentária:	27101	Programa:	036
Nat. Da Despesa:	339030013	Fonte:	1.759.0000
Valor aplicado:	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)		

**Informações Orçamentárias:**

Programa: 036

Função: 18

Unidade Orçamentária: 27101

HASH: 7cfc735edb68e66dd0e141648b19bbe2. Juntado em 02/10/2023 08:55:24 por JACKELYNNE FAIVA.



SEMOCAP202371250A

Subfunção: 122

Ação: 2007

Subação: 1

Etapa/Medida/Tarefa: 5

Informações Financeiras:

Projeto/Atividade/Ação	Fonte	Região	Classificação da despesa	Valor
2007	1.759.0000	9900	339030013	R\$ 13.500,00
Total 2023				<b>R\$ 13.500,00</b>

Elaborado por:

**Maurílio Carlos de Sá Costa**

Gerente de Almoarifado CPAL/GALM/SEMA

De acordo:

**Dayane de Moraes Viana**

Coordenadora de Patrimônio e Almoarifado

CPAL/SAAS/SEMA-MT

**Fátima Carvalho**

Coordenadoria de Contrato e Convênio

COC/SAAS/SEMA-MT

**Waldemar Garcia Nunes Junior**

Coordenadoria Financeiro

CFIN/SAAS/SEMA-MT

**Valdinei Valério da Silva**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

GSAAS/SEMA-MT

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

HASH: 7c7fb735edb68e66dd0e141648b19bbe2. Juntado em 02/10/2023 08:55:24 por JACKELYNNE FAIVA.



## 8. AUTORIZAÇÃO:

8.1. Ratifico o inteiro teor da justificativa constante no item 2 deste documento, visto que resta demonstrada a necessidade e interesse da Administração Pública, e estando analisado e aprovado pelos setores competentes, AUTORIZO os procedimentos legais para **contratação de empresa de fornecimento de material de expediente, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 007/2023**, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

**Alex Sandro Marega**

**Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente**

Documento assinado digitalmente, válido em <https://autenticacoes.seplag.mt.gov.br/sgc/face/pub/sgc/flowbee/validacaoDocumentoFlowbee.jsp/34NH926S8X3J9Q>. Assinado por: MAURILIO CARLOS DE SA COSTA, GERENTE DE SA COSTA, DAVANE DE MORAES VIANA, PATINA APARECIDA DE CARVALHO, WALTER DE GARCIA NUNES JUNIOR, VALDINEI VALERIO DA SILVA, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA.

HASH: 7cfb735edb68e66dd0e141648b19bbe2. Juntado em 02/10/2023 08:55:24 por JACKELYNNE FAIVA.



<https://autenticacoes.seplag.mt.gov.br/sigatr/prottegido/pages/manterDocumentos.jsf>

5/5



Autenticado com senha por MAURILIO CARLOS DE SA COSTA - GERENTE / GALM - 02/10/2023 às 13:14:22.  
Documento Nº: 12107286-2547 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12107286-2547>



SEM-CAP202371250A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 37463/2023/CAC/SEMA**

**Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2023**

Assunto: Despacho - ADESÃO

Ao (À) COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVENIO

**Senhora Gerente.**

Encaminhamos o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº008/GALM/2023 - Adesão como Órgão Participante à ARP nº 007/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico 004/2023SEPLAG - Fornecimento de Material de Expediente, para formalização da adesão.

**Encaminhamento: à COC para emissão de PED.**

Art.66 Os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, na seguinte ordem:..

VI - Indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa;

..

Após retornar os autos para Gerencia de Aquisições para dar cumprimento na instrução dos demais requisitos

Atenciosamente,

LAURA CRISTINA GONCALVES  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 03/10/2023 às 11:08:02.  
Documento Nº: 12133945-3189 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12133945-3189>

Classif. documental 036.1



SEMADES202337463A

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.23.005890-2</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 03/10/2023		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		
<b>Nº Processo Orçamentário de Pagamento:</b> 27642/2023	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Refere-se ao fornecimento de Material de Expediente (caixa de arquivo morto), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme ISFD nº 008/GALM/2023 e Processo: SEMA-PRO-2023/27642.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.122.036.2007.9900.339000000.17590000.04.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 30 - MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Tipo de Despesa:</b> 7 - Compras e Serviços		<b>Convênio:</b> Não	
<b>Obrigação Patronal:</b> Não	<b>Tipo de Obrigação Patronal:</b> *** **		
<b>Exercício de Competência da Folha:</b> *** **	<b>Mês de Competência da Folha:</b> *** **		
<b>Nº Processo do Sequestro Judicial</b> *** **	<b>Data de Transferência</b> *** **	<b>Nº ABJ</b> *** **	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b> *** 447.534,44	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b> *** 13.500,00	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b> *** 434.034,44	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo		<b>Entrega Imediata:</b> Sim	
<b>Fundamento Legal:</b> *** **			
<b>Valor por Extenso:</b> TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS *** **			
<b>Reserva Inicial (R\$):</b>		*** 13.500,00	
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b>		*** 0,00	
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b>		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> r c Esquina Com a Rua f,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

**Observações:**  
Situação do PED: Reserva de Empenho para processo Licitatório





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 05076/2023/GAQ

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2023

Ao (À) Excelentíssimo (a) Senhor (a)  
KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE AQUISICOES GOVERNAMENTAIS -  
SEPLAG

**Senhor(a) Secretário(a),**

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos remanejamento de quantitativo na Ata de Registro de Preços nº 007/2023/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEPLAG, para atender a demanda desta Administração.

Tendo em vista o quantitativo previsto, na pesquisa de demanda por este órgão/entidade na fase preparatória da licitação e a atual necessidade de assegurar todas as condições necessárias ao pleno funcionamento das atividades, solicitamos o remanejamento dos itens especificados abaixo:

LOTE 8					
EMPRESA JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA					
ITEM 01	DESCRIÇÃO CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135) MM, CORES VARIADAS. UNIDADE	UNID. UN	SALDO DISPONÍVEL 1000,00	SALDO A REMANEJAR 2000,00	QUANTIDADE TOTAL 3.000,00

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 23/08/2023 às 09:39:52.  
Documento Nº: 11116640-1617 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11116640-1617>

Classif. documental 033.21



SEMA OFI202305076A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

## **CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: SEMA-PRO-2023/27642: 1º Volume

RESPONSÁVEL: JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA

MOTIVO: Juntado erroneamente.

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 10 a 11 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 04 de outubro de 2023.

**JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA**  
**GERENTE**



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - 04/10/2023 às 16:54:12.  
Documento Nº: 11730278.63138627-8738 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11730278.63138627-8738>

Classif. documental 033.21



SEMAPRO202327642V02



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

### Pedido de Utilização de Ata

NÚMERO 002/2023	
Órgão / Entidade Solicitante:	Data
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	04/10/23 11:39
Ata Número	Processo
007/2023	0027642/2023
Observações	
Conforme Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 008/GALM/2023.	

Dados da Dotação Orçamentária							
Órgão	Exercício	Nº Dot. Orçamentária	Subelemento	Elemento Despesa	Plano Interno	Fonte Recurso	Valor
SEMA	2023	271010002230058902	33903013	339030	1812203620079900 - ESTADO - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	17590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	13.500,00

Tipo	Seq.	Material / Especificação:	Unid.	Qtde	Unit.	Total
LOTE 08	1	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, CORES VARIADAS. UNIDADE.	UN	3.000,00	4,50	13.500,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO ( treze mil e quinhentos reais )						13.500,00

LOCAL DE ENTREGA Rua C esquina com a Rua F Centro Político Administrativo – Palácio Paiaguás.	Prazo de Entrega conforme o TR
--	--------------------------------

Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT  
Fone: (0xx65) 3613-3271

HASH: 9e472184aa9fedaff98e15ec1c5dd490.



Autenticado com senha por ISADORA ELENA OLIVEIRA SILVA - ESTAGIARIO POS GRADUACAO / GAQ - 04/10/2023 às 14:03:01.  
Documento Nº: 12183309-7242 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12183309-7242>



SEMACAP202372010A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**OFÍCIO Nº 07012/2023/CARP**

**Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2023**

Ao (À) Excelentíssimo (a) Senhor (a)  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA  
CARGO  
ÓRGÃO

Senhor (a) Secretário (a),

Cumprimentando-o cordialmente, nos reportamos ao **Ofício nº SEMA-PRO-2023/24556-V01** que solicita remanejamento de quantitativo na Ata de Registro de Preços nº 007/2023/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEPLAG, para atender a demanda dessa Administração.

Tendo em vista o quantitativo disponível na ata, **AUTORIZAMOS** o seguinte remanejamento:

LOTE 8
EMPRESA JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA
ITEM 01
DESCRIÇÃO CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135) MM, CORES VARIADAS. UNIDADE
UNID. UN
SALDO REMANEJADO 2000
TOTAL DA ADESÃO 3000

Atenciosamente,

**ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA**



Assinado com senha por ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA - 04/09/2023 às 16:31:47, INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - 04/09/2023 às 16:42:42 e KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - 04/09/2023 às 16:44:33.  
Documento Nº: 11476191-6002 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11476191-6002>



SEPLAGOFI202307012B

**SIGA**



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Termo de Cooperação  
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

INGRID RODRIGUES LEITE CORREA  
coordenadora de autorizações e registro de preços - Carp/Seplag (em substituição  
legal)  
GERENCIA DE GESTAO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE AQUISICOES GOVERNAMENTAIS



Assinado com senha por ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA - 04/09/2023 às 16:31:47, INGRID RODRIGUES LEITE CORREA - 04/09/2023 às 16:42:42 e KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - 04/09/2023 às 16:44:33.  
Documento Nº: 11476191-6002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11476191-6002>



SEPLAGOFI202307012B

2

SIGA



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

Ordem de Utilização de Ata

Dados da Ordem			
Número da Ordem:	0065/2023	Processo	0027642/2023
Órgão/Entidade:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
Pedido Nº:	002/2023	Data do Pedido:	04/10/2023
Ata Nº:	007/2023	Validade da Ata:	04/05/2024
Observações:	Conforme Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 008/GALM/2023.		

Dados da Dotação Orçamentária							
Órgão	Exercício	Nº Nota Dotação	Subelemento	Elemento Despesa	Plano Interno	Fonte Recurso	Valor
SEMA	2023	271010002230058	33903013	339030	1812203620079900 - ESTADO	17590000	13.500,00

Dados do Fornecedor			
Fornecedor:	JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA	Telefone:	(65) 2136-3720
Endereço:	Avenida Fernando Correa da Costa	Bairro:	São José
CNPJ:	05083549000100	Inscrição	139142169
Banco:		Agência:	
		Conta:	
Número Empenho:			

Dados dos Itens										
Tipo	Item	Código	Descrição	Data	Motivo	Unid	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 08	1	1106708	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135) MM, CORES VARIADAS. UNIDADE.			UN	POLIBRAS	3.000,00	4,50	13.500,00
VALOR TOTAL									13.500,00	

Pedido Destinado a Atender			
Setor:	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - SEMA/MT	Período:	30 DIAS.
Destino	SEMA/MT - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.	Nº de Pessoas:	1000
Local de	Rua C esquina com a Rua F Centro Político Administrativo – Palácio Paiaguás.	Prazo de	conforme o TR

HASH: 12c111d3d92e02c2810e748ae50f9b6a. Juntado em 09/10/2023 18:47:05 por KATIENE PINHEIRO.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/faces/ValidacaoDocumento?lowbee.jsp/f1owbee/ValidacaoDocumento>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA, PINHEIRO.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:49:00.  
Documento Nº: 12329314-8592 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329314-8592>



SEMACAP202373594A

## Processo de Utilização de Ata

[Voltar](#)
[Salvar](#)
[Ocorrências](#)
[Trâmite](#)
[Documentos](#)
[Excluir](#)
[Processo Digital](#)

### Processo de Utilização da Ata

* <b>Número da Ata:</b>	007/2023	<b>Validade da Ata:</b>	04/05/2024
* <b>Número do Processo:</b>	0027642/2023	<b>Data do Processo:</b>	04/10/2023 11:22:08
* <b>Exercício:</b>	2023 ▾		
* <b>Nome do Responsável:</b>	ISADORA ELENA OLIVEIRA SILVA	<b>Telefone:</b>	(65) 3613-7308
<b>Atividade:</b>	Orgão Recebe Processo	<b>Situação:</b>	Recebida
<b>Unidade Gestora:</b>	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	<b>Unidade Organizacional:</b>	OD_SEMA
* <b>Nº da C.I.:</b>	008/GALM/	* <b>Data da C.I.:</b>	02/10/2023 📅
<b>Carona:</b>	<input type="checkbox"/>		
* <b>Objeto:</b>	Aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preço nº 007/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico 004/2023/SEPLAG. 264		
* <b>Descrição do Objeto:</b>	Aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preço nº 007/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico 004/2023/SEPLAG. 764		
<b>Observações:</b>	Conforme Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 008/GALM/2023. 3922		
<b>Ordens de Utilização não Assinadas:</b>	0065/2023		
<b>Ação Judicial:</b>	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não		
<b>Enfrentamento ao Covid 19:</b>	Nenhum ▾		

### Pedido de Ata

<b>Número do Pedido:</b>	002/2023	<b>Data do pedido:</b>	04/10/2023
<b>Prazo:</b>	conforme o TR	<b>Local:</b>	Rua C esquina com a Rua F Centro Político Administrativo - Palácio Paiaguás.

### Pedido Destinado a Atender

<b>Setor:</b>	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - SEMA/MT	<b>Período:</b>	30 DIAS.
<b>Número de Pessoas:</b>	1000	<b>Destino do Material:</b>	SEMA/MT - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

[Voltar](#)
[Salvar](#)
[Ocorrências](#)
[Trâmite](#)
[Documentos](#)
[Excluir](#)
[Processo Digital](#)





SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Estoque dos Itens da Ata

Ata: 007/2023 RP, para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda Período: 1 Vigência: 05/05/2023 à 04/05/2024

Item	Tipo	Descrição	Aditado	Bloqueado	Unidad	Vir. Unitário	Estoque Inicial	Estoque Atual
1	LOTE 01	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 150X60X45 MM. COM BASE DE FELTRO. UNIDADE.	Não	Não	UN	3,38	1.805,00	1.013,00
1	LOTE 02	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL, APRESENTAÇÃO SIMPLES. UNIDADE.	Não	Não	UN	0,70	8.085,00	4.317,00
1	LOTE 03	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POS-IT), NAS DIMENSÕES 38 X 51 MM. BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Não	Não	UN	0,90	29.628,00	15.397,00
1	LOTE 03.1	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POS-IT), NAS DIMENSÕES 38 X 51 MM. BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Não	Sim	UN	0,90	9.875,00	1,00
1	LOTE 06	CADEADO - COM 40MM CROMADO, HASTE CURTA, COM DUAS CHAVES DE TRAVA/DESTRAVA. UNIDADE.	Não	Não	UN	18,63	3.869,00	3.781,00
1	LOTE 06.1	CADEADO - COM 40MM CROMADO, HASTE CURTA, COM DUAS CHAVES DE TRAVA/DESTRAVA. UNIDADE.	Não	Não	UN	18,63	1.289,00	163,00
1	LOTE 07	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS DE 360X250X135MM, COR PARDO. UNIDADE.	Não	Sim	UN	2,40	29.472,00	29.472,00
1	LOTE 07.1	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS DE 360X250X135MM, COR PARDO. UNIDADE.	Não	Não	UN	2,40	9.823,00	2.180,00
1	LOTE 08	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, CORES VARIADAS. UNIDADE.	Não	Não	UN	4,50	91.922,00	58.006,00
1	LOTE 08.1	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, CORES VARIADAS. UNIDADE.	Não	Sim	UN	4,30	30.640,00	1,00
1	LOTE 09	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. CAIXA COM CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. CAIXA COM CANETA MARCA TEXTO - EM PLÁSTICO RÍGIDO E OPACO, 5,0 MM, AMARELO FLUORESCENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. CAIXA.	Não	Não	CX	22,70	27.044,00	17.642,00
1	LOTE 09.1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. CAIXA COM CANETA MARCA TEXTO - EM PLÁSTICO RÍGIDO E OPACO, 5,0 MM, AMARELO FLUORESCENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. CAIXA.	Não	Sim	CX	22,70	9.014,00	1,00
1	LOTE 10	CANETA MARCA TEXTO - EM PLÁSTICO RÍGIDO E OPACO, 5,0 MM, AMARELO FLUORESCENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. CAIXA.	Não	Não	CX	11,99	6.119,00	3.238,00
1	LOTE 10.1	CANETA MARCA TEXTO - EM PLÁSTICO RÍGIDO E OPACO, 5,0 MM, AMARELO FLUORESCENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. CAIXA.	Não	Sim	CX	11,99	2.039,00	1,00
1	LOTE 11	CANETA PARA ESCREVER EM QD E DVD, PONTA FINA, COM TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE A ÁGUA. COR A DEFINIR. UNIDADE.	Não	Não	UN	1,38	4.370,00	1.941,00
1	LOTE 12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE.	Não	Não	UN	39,61	2.331,00	1.470,00
1	LOTE 12.1	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE.	Não	Sim	UN	39,61	776,00	1,00
1	LOTE 13	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. UNIDADE.	Não	Não	UN	3,79	6.072,00	4.962,00



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Estoque dos Itens da Ata

1	LOTE 14	CESTO PARA LIXO EM PVC COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Não	Não	UN	13,85	2.650,00	2.455,00
1	LOTE 14.1	CESTO PARA LIXO EM PVC COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Não	Não	UN	13,85	883,00	8,00
1	LOTE 15	CHAVEIRO - PLÁSTICO, ARGOLA, ETIQUETA. UNIDADE.	Não	Não	UN	0,50	11.392,00	5.711,00
1	LOTE 16	CLIPLE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 6/0. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	Não	Não	CX	4,48	5.056,00	3.369,00
1	LOTE 17	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 2/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Não	Não	CX	1,74	10.924,00	6.713,00
1	LOTE 19	COLA BRANCA ESCOLAR 90G ALTA QUALIDADE. BAIXO TEOR DE ÁGUA PARA COLAR PAPEL MADEIRA COURO E TECIDO EM TUBO. UNIDADE	Não	Não	UN	1,70	6.171,00	3.237,00
1	LOTE 20	COLA LÍQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO, 500G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Não	Não	UN	6,08	3.849,00	3.176,00
1	LOTE 21	COLCHETE - LATONADO, N. 15. CAIXA COM 72 UNIDADES. CAIXA.	Não	Não	CX	9,80	1.797,00	1.562,00
1	LOTE 22	ENVELOPE BRANCO, NAS DIMENSÕES 260X360 MM. UNIDADE.	Não	Não	UN	0,48	53.696,00	21.631,00
1	LOTE 23	ENVELOPE EM PAPEL PARDO, MEDINDO 229X324MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Não	Não	UN	0,28	79.054,00	67.387,00
1	LOTE 24	ENVELOPE PLÁSTICO, PARA PASTA CATALOGO. UNIDADE.	Não	Não	UN	0,12	15.319,00	13.773,00
1	LOTE 25	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 160 FOLHAS. COR À DEFINIR, PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES.	Não	Não	PT	36,00	433,00	313,00
1	LOTE 26	ESTILETE GRANDE, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINA DE 18 MM. UNIDADE	Não	Não	UN	1,41	7.681,00	4.910,00
1	LOTE 27	EXTENSÃO COMUM COM 10 METROS, COM 3 TOMADAS UNIVERSAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Não	Não	UN	23,00	2.701,00	1.545,00
1	LOTE 28	EXTRATOR DE GRAMPO DETALHAMENTO: EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO ZINCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	Não	Não	UN	1,50	9.973,00	6.195,00
1	LOTE 29	FITA ADESIVA EM CREPE, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 18MM X 50M. ROLO.	Não	Não	RL	4,29	5.273,00	3.454,00
1	LOTE 30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12MMX50M, EMBALAGEM EM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Não	Não	UN	1,71	2.945,00	1.758,00
1	LOTE 31	FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 48MMX50M, POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE. UNIDADE.	Não	Não	UN	3,13	15.770,00	13.680,00
1	LOTE 31.1	FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 48MMX50M, POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE. UNIDADE.	Não	Não	UN	3,13	5.256,00	1.528,00
1	LOTE 34	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, GRAMPO DE 23/8 A 23/24, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 170 A 240 FOLHAS, DE PAPEL 75G/M². UNIDADE	Não	Não	UN	105,00	1.611,00	1.082,00
1	LOTE 34.1	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, GRAMPO DE 23/8 A 23/24, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 170 A 240 FOLHAS, DE PAPEL 75G/M². UNIDADE.	Não	Sim	UN	120,00	537,00	537,00



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:50:10.  
Documento Nº: 12329480-3661 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329480-3661>



SEM/CAP/2023/3597A



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Estoque dos Itens da Ata

1	LOTE 35	GRAMPEADOR - INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METALICA, GRAMPO DE 23/13, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. UNIDADE.	Não	Não	UN	48,50	715,00	451,00
1	LOTE 36	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS. UNIDADE	Não	Sim	UN	47,45	3.480,00	3.450,00
1	LOTE 36.1	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS. UNIDADE	Não	Não	UN	47,45	1.159,00	145,00
1	LOTE 37	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, 23/13. UNIDADE.	Não	Não	UN	4,29	9.558,00	7.844,00
1	LOTE 39	LÁPIS - LÁPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCRIBE MACIO, PRODUTOS ATÓXICO E NÃO PERECIVEL, MATERIAL- RESINAS, PIGMENTOS E CERAS, CAIXA COM 112 UNIDADES.	Não	Sim	CX	27,38	2.723,00	2.713,00
1	LOTE 39.1	LÁPIS - LÁPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCRIBE MACIO, PRODUTOS ATÓXICO E NÃO PERECIVEL, MATERIAL- RESINAS, PIGMENTOS E CERAS, CAIXA COM 112 UNIDADES.	Não	Não	CX	27,38	907,00	324,00
1	LOTE 40	LÂMINA PARA ESTILETE, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM LARGURA MINIMA 18MM. UNIDADE.	Não	Não	UN	0,34	2.156,00	536,00
1	LOTE 42	PASTA CATALOGO, COM CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES, NO TAMANHO OFICIO, NA COR PRETA. UNIDADE.	Não	Não	UN	17,98	2.424,00	1.984,00
1	LOTE 42.1	PASTA CATALOGO, COM CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES, NO TAMANHO OFICIO, NA COR PRETA. UNIDADE	Não	Não	UN	17,98	807,00	2,00
1	LOTE 44	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFICIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Não	Não	UN	1,75	15.136,00	5.294,00
1	LOTE 46	PASTA SUSPENSÁ, EM PAPELÃO, MARMORIZADA, NA COR MARROM, COM PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Não	Não	UN	1,72	24.417,00	15.820,00
1	LOTE 47	PERCEVEJO - EM METAL LÂTONADO, COM DIÂMETRO DE 10,00MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	Não	Não	CX	1,40	1.044,00	552,00
1	LOTE 48	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 22 FOLHAS, COM VASADOR PEQUENO, NA COR PRETA. UNIDADE.	Não	Sim	UN	19,50	3.930,00	3.930,00
1	LOTE 48.1	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 22 FOLHAS, COM VASADOR PEQUENO, NA COR PRETA. UNIDADE.	Não	Não	UN	19,50	1.310,00	157,00
1	LOTE 51	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES. CARTELA.	Não	Não	CT	12,76	2.116,00	620,00
1	LOTE 52	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES. CARTELA.	Não	Não	CT	7,19	6.974,00	4.199,00
1	LOTE 52.1	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES. CARTELA.	Não	Sim	CT	7,19	2.324,00	0,00
1	LOTE 53	PILHA - TIPO ALCALINA, (AAA), NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES. CARTELA.	Não	Não	CT	7,15	10.770,00	6.638,00
1	LOTE 53.1	PILHA - TIPO ALCALINA, (AAA), NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES. CARTELA.	Não	Sim	CT	7,15	3.589,00	0,00
1	LOTE 54	PINCEL ATÓMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITE TRAÇOS FINO E GROSSO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Não	Não	UN	1,60	14.423,00	10.975,00
1	LOTE 55	PINCEL ATÓMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, CORES VARIADAS (À ESCOLHER). UNIDADE.	Não	Não	UN	1,50	10.691,00	4.728,00
1	LOTE 56	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE (PEQUENA), BIVOLT, 127V, COM NO MÍNIMO 20W, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, EMBALAGEM COM DADOS DE	Não	Não	UN	15,50	1.130,00	256,00



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Estoque dos Itens da Ata

1	LOTE 56	E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Não	Não	UN	15,50	1.130,00	256,00
1	LOTE 57	PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO. UNIDADE.	Não	Não	UN	9,35	4.986,00	2.138,00
1	LOTE 59	REGUA - DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 30 CM. UNIDADE.	Não	Não	UN	0,64	9.143,00	5.937,00
1	LOTE 60	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 11CM, NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Não	Não	UN	1,74	2.772,00	1.682,00
1	LOTE 61	TESOURA MULTUISO, DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, TAMANHO 21CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Não	Não	UN	5,77	6.709,00	3.837,00





SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Página 1 de 16

Mapa Comparativo de Média Preço 001

PROCESSO: 0006206/2022 - SEPLAG				CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: UNITÁRIO				
Orgão: SEPLAG				Geração do Mapa: PROCESSO				
Tipo de Julgamento: Menor Preço								
Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
<b>LOTE 01</b>								
1	1.805,00	UN	1106706	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS: 150X60X45 MM, COM BASE DE FELTRO. UNIDADE.	MUNICÍPIO DE JUINA	Pesquisa de Preço - Processo	3,74	6.389,70
					Município de Guarantã do Norte	Pesquisa de Preço - Processo	3,45	
					PREFEITURA DE SORRISO	Pesquisa de Preço - Processo	3,44	
					RESULTADO		3,54	
TOTAL							3,54	6.389,70
<b>LOTE 02</b>								
1	8.085,00	UN	1019263	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL, APRESENTAÇÃO SIMPLES. UNIDADE.	MUNICÍPIO DE MATUPÁ	Pesquisa de Preço - Processo	0,83	6.791,40
					Comando do Exército	Pesquisa de Preço - Processo	0,96	
					ATA- MUNICÍPIO DE VERA	Pesquisa de Preço - Processo	0,75	
					RESULTADO		0,84	
TOTAL							0,84	6.791,40
<b>LOTE 03</b>								
1	39.503,00	UN	1010882	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POS-IT), NAS DIMENSÕES 38 X 51 MM. BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	Pesquisa de Preço - Processo	2,92	150.111,40
					Município de Guarantã do Norte	Pesquisa de Preço - Processo	4,19	
					BARRA DO GARCAS CAMARA MUNICIPAL	Pesquisa de Preço - Processo	4,29	
					RESULTADO		3,80	
TOTAL							3,80	150.111,40
<b>LOTE 04</b>								

Página 2 de 16

1	16.609,00	UN	1010883	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POST-IT), NAS DIMENSÕES 76 X 102 MM. BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA	Pesquisa de Preço - Processo	2,77	52.650,53
					ATA- MUNICÍPIO DE VERA	Pesquisa de Preço - Processo	3,60	
					Município de Guarantã do Norte	Pesquisa de Preço - Processo	3,14	
					RESULTADO		3,17	
TOTAL							3,17	52.650,53
<b>LOTE 05</b>								
1	40.779,00	UN	1106709	BORRACHA - LATEX NATURAL, LAPIS E GRAFITE, RETANGULAR COM PROTETOR DE PLASTICO, NUMERO 20, BRANCA. UNIDADE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Pesquisa de Preço - Processo	0,45	19.573,92
					MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM	Pesquisa de Preço - Processo	0,45	
					MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUL	Pesquisa de Preço - Processo	0,55	
					RESULTADO		0,48	
TOTAL							0,48	19.573,92
<b>LOTE 06</b>								
1	5.158,00	UN	1106837	CADEADO - COM 40MM CROMADO, HASTE CURTA, COM DUAS CHAVES DE TRAVA/DESTRAVA. UNIDADE.	MUNICÍPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço - Processo	20,28	116.416,06
					ATA-ESTADO DE RONDONIA	Pesquisa de Preço - Processo	30,94	
					MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE	Pesquisa de Preço - Processo	16,50	
					RESULTADO		22,57	
TOTAL							22,57	116.416,06
<b>LOTE 07</b>								
1	39.295,00	UN	1106707	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS DE 360X250X135MM, COR FARDÓ. UNIDADE.	MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ	Pesquisa de Preço - Processo	1,88	95.093,90
					MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA	Pesquisa de Preço - Processo	2,40	
					COMANDO DA MARINHA	Pesquisa de Preço - Processo	2,99	
					RESULTADO		2,42	
TOTAL							2,42	95.093,90
<b>LOTE 08</b>								
1	122.562,00	UN	1106708	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, CORES VARIADAS. UNIDADE.	KALUNGA	Pesquisa de Preço - Processo	6,78	122.562,00
					INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ	Pesquisa de Preço - Processo	5,50	
					ATA- MUNICÍPIO DE VERA	Pesquisa de Preço - Processo	4,90	



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:50:54.  
Documento Nº: 12329492-7428 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329492-7428>



SEMACAP202373599A

1	122.562,00	UN	1106708	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, CORES VARIADAS. UNIDADE.	RESULTADO	5,72	701.054,64
TOTAL						5,72	701.054,64
<b>LOTE 09</b>							
1	36.058,00	CX	1076400	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	MUNICÍPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço - Processo	23,00
					MUNICÍPIO DE BARRA DO GARCAS	Pesquisa de Preço - Processo	24,90
					MUNICÍPIO DE PAUDALHO	Pesquisa de Preço - Processo	27,30
RESULTADO						25,06	903.613,48
TOTAL						25,06	903.613,48
<b>LOTE 10</b>							
1	8.158,00	CX	1106716	CANETA MARCA TEXTO - EM PLÁSTICO RÍGIDO E OPACO, 5,0 MM, AMARELO FLUORESCENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. CAIXA.	MUNICÍPIO DE JUINA	Pesquisa de Preço - Processo	13,44
					MUNICÍPIO DE AGUA BOA	Pesquisa de Preço - Processo	11,00
					CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	Pesquisa de Preço - Processo	17,40
RESULTADO						13,94	113.722,52
TOTAL						13,94	113.722,52
<b>LOTE 11</b>							
1	4.370,00	UN	1076403	CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD, PONTA FINA, COM TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE A ÁGUA. COR A DEFINIR. UNIDADE.	MUNICÍPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço - Processo	1,50
					MUNICÍPIO DE JUINA	Pesquisa de Preço - Processo	1,86
					Município de Guarantã do Norte	Pesquisa de Preço - Processo	1,44
RESULTADO						1,60	6.992,00
TOTAL						1,60	6.992,00
<b>LOTE 12</b>							
1	3.107,00	UN	1097500	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE	MUNICÍPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço - Processo	47,00
					ATA-ESTADO DE RONDONIA	Pesquisa de Preço - Processo	37,56
					MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA	Pesquisa de Preço - Processo	38,00
					MARPAX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	Pesquisa de Preço - Processo	35,90
RESULTADO						39,61	123.068,27
TOTAL						39,61	123.068,27

<b>LOTE 13</b>							
1	6.072,00	UN	1027989	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. UNIDADE.	ATA-ESTADO DE RONDONIA	Pesquisa de Preço - Processo	4,61
					CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	3,54
					Prefeitura Municipal de Carlinhda	Pesquisa de Preço - Processo	4,75
RESULTADO						4,30	26.109,60
TOTAL						4,30	26.109,60
<b>LOTE 14</b>							
1	3.533,00	UN	1069620	CESTO PARA LIXO EM PVC COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Comando do Exercito	Pesquisa de Preço - Processo	27,90
					C O R R E A L I M A C O M E R C I O E R E P R E S E N T A C O E S D E P R O D U T O S D E	Pesquisa de Preço - Processo	42,96
RESULTADO						35,43	125.174,19
TOTAL						35,43	125.174,19
<b>LOTE 15</b>							
1	11.392,00	UN	1106717	CHAVEIRO - PLÁSTICO, ARGOLA, ETIQUETA. UNIDADE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	Pesquisa de Preço - Processo	0,56
					MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM	Pesquisa de Preço - Processo	0,61
					ZENAK COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	0,86
RESULTADO						0,67	7.632,64
TOTAL						0,67	7.632,64
<b>LOTE 16</b>							
1	5.056,00	CX	1106838	CLIQUE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 6/0. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA	Pesquisa de Preço - Processo	13,08
					CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	Pesquisa de Preço - Processo	4,50
					PREFEITURA DE SORRISO	Pesquisa de Preço - Processo	10,95
RESULTADO						9,51	48.082,56
TOTAL						9,51	48.082,56
<b>LOTE 17</b>							
1	10.924,00	CX	1074598	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 2/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	LEPOK INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	4,51
					CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	Pesquisa de Preço - Processo	4,50
					Prefeitura de Nova Nazaré - MT	Pesquisa de Preço - Processo	3,22



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:50:54.  
 Documento Nº: 12329492-7428 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329492-7428>



SEMACAP202373599A

1	10.924,00	CX	1074598	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 2/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	RESULTADO	4,07	44.460,68	
TOTAL							4,07	44.460,68
<b>LOTE 18</b>								
1	1.591,00	UN	5680041400005	COLA ADESIVA DE CONTATO, À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTE ORGÂNICOS, PESO LÍQUIDO 30 GR. FUNÇÃO DE COLAR CONCRETO, COURO, LAMINADOS DECORATIVOS, VIDRO, METAL, FIBRAS, PAPELÃO E MADEIRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE.	MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE	Pesquisa de Preço - Processo	5,00	
					MUNICIPIO DE ARAPUTANGA	Pesquisa de Preço - Processo	4,90	
RESULTADO							4,95	7.875,45
TOTAL							4,95	7.875,45
<b>LOTE 19</b>								
1	6.171,00	UN	1096795	COLA BRANCA ESCOLAR 80G ALTA QUALIDADE, BAIXO TEOR DE ÁGUA PARA COLAR PAPEL, MADEIRA, COURO E TECIDO EM TUBO. UNIDADE	MUNICIPIO DE JUINA	Pesquisa de Preço - Processo	1,87	
					MUNICIPIO DE POCONE	Pesquisa de Preço - Processo	1,35	
					CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA	Pesquisa de Preço - Processo	2,93	
RESULTADO							2,05	12.650,55
TOTAL							2,05	12.650,55
<b>LOTE 20</b>								
1	3.849,00	UN	7510001020003	COLA LÍQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO, 500G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	KALUNGA	Pesquisa de Preço - Processo	17,10	
					MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE	Pesquisa de Preço - Processo	20,00	
RESULTADO							18,55	71.398,95
TOTAL							18,55	71.398,95
<b>LOTE 21</b>								
1	1.797,00	CX	1106718	COLCHETE - LATONADO, N. 15. CAIXA COM 72 UNIDADES. CAIXA.	MUNICIPIO DE JUINA	Pesquisa de Preço - Processo	10,00	
					DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Pesquisa de Preço - Processo	10,72	
					COMANDO DO EXERCITO	Pesquisa de Preço - Processo	10,76	
RESULTADO							10,49	18.850,53
TOTAL							10,49	18.850,53
<b>LOTE 22</b>								
1	53.696,00	UN	7510011600102	ENVELOPE BRANCO, NAS DIMENSÕES 260X360 MM, UNIDADE.	ATA-ESTADO DE RONDONIA	Pesquisa de Preço - Processo	0,83	

1	53.696,00	UN	7510011600102	ENVELOPE BRANCO, NAS DIMENSÕES 260X360 MM, UNIDADE.	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	Pesquisa de Preço - Processo	0,34	
					UAI DISTRIBUICAO ATACADO E VAREJO	Pesquisa de Preço - Processo	0,62	
RESULTADO							0,59	31.680,64
TOTAL							0,59	31.680,64
<b>LOTE 23</b>								
1	79.054,00	UN	1074571	ENVELOPE EM PAPEL PARDO, MEDINDO 229X324MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Jose Anacleto Sobrinho	Pesquisa de Preço - Processo	0,60	
					MUNICIPIO DE PAUDALHO	Pesquisa de Preço - Processo	0,37	
RESULTADO							0,48	37.945,92
TOTAL							0,48	37.945,92
<b>LOTE 24</b>								
1	15.319,00	UN	1013408	ENVELOPE PLÁSTICO, PARA PASTA CATÁLOGO. UNIDADE.	ATA - CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ	Pesquisa de Preço - Processo	0,31	
					Comando do Exército	Pesquisa de Preço - Processo	0,30	
					BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	Pesquisa de Preço - Processo	0,15	
RESULTADO							0,25	3.829,75
TOTAL							0,25	3.829,75
<b>LOTE 25</b>								
1	433,00	PT	7510000800009	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADENAÇÃO: 160 FOLHAS. COR À DEFINIR, PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES.	MARES COMERCIAL LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	47,08	
					Comando do Exército	Pesquisa de Preço - Processo	33,60	
RESULTADO							40,34	17.467,22
TOTAL							40,34	17.467,22
<b>LOTE 26</b>								
1	7.681,00	UN	1097326	ESTILETE GRANDE, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINA DE 18 MM. UNIDADE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	Pesquisa de Preço - Processo	1,80	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	Pesquisa de Preço - Processo	1,67	
					BARRA DO GARCAS CAMARA MUNICIPAL	Pesquisa de Preço - Processo	1,70	
RESULTADO							1,72	13.211,32
TOTAL							1,72	13.211,32
<b>LOTE 27</b>								



1	2.701,00	UN	1099398	EXTENSÃO COMUM COM 10 METROS, COM 3 TOMADAS UNIVERSAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	MUNICÍPIO DE JUINA	Pesquisa de Preço - Processo	29,37		
							RESULTADO	29,37	79.328,37
							TOTAL	29,37	79.328,37
<b>LOTE 28</b>									
1	9.973,00	UN	1096866	EXTRATOR DE GRAMPO DETALHAMENTO; EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO ZINCADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	MUNICÍPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço - Processo	1,69		
					Prefeitura de Nova Nazaré - MT	Pesquisa de Preço - Processo	3,20		
					BARRA DO GARCAS CAMARA MUNICIPAL	Pesquisa de Preço - Processo	1,75		
							RESULTADO	2,21	22.040,33
							TOTAL	2,21	22.040,33
<b>LOTE 29</b>									
1	5.273,00	RL	1106839	FITA ADESIVA EM CREPE, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 18MM X 50M. ROLO.	MUNICÍPIO DE AGUA BOA	Pesquisa de Preço - Processo	3,80		
					Prefeitura de Nova Nazaré - MT	Pesquisa de Preço - Processo	5,47		
					BARRA DO GARCAS CAMARA MUNICIPAL	Pesquisa de Preço - Processo	3,50		
					NEO BRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS E ETIQUETAS AUTOADESIVAS LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	5,38		
							RESULTADO	4,53	23.886,69
							TOTAL	4,53	23.886,69
<b>LOTE 30</b>									
1	2.945,00	UN	7510006400009	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12MMX50M, EMBALAGEM EM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE	Pesquisa de Preço - Processo	1,84		
					MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO	Pesquisa de Preço - Processo	2,10		
							RESULTADO	1,97	5.801,65
							TOTAL	1,97	5.801,65
<b>LOTE 31</b>									
1	21.026,00	UN	1076523	FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 48MMX50M, POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE. UNIDADE.	ATA-ESTADO DE RONDONIA	Pesquisa de Preço - Processo	4,37		
					MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA	Pesquisa de Preço - Processo	7,48		
							RESULTADO	5,92	124.473,92
							TOTAL	5,92	124.473,92
<b>LOTE 32</b>									

1	5.147,00	UN	1097338	FITA CREPE LARGA 48MMX50M. UNIDADE	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	Pesquisa de Preço - Processo	7,55		
					MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO	Pesquisa de Preço - Processo	5,70		
							RESULTADO	6,62	34.073,14
							TOTAL	6,62	34.073,14
<b>LOTE 33</b>									
1	3.545,00	UN	1076516	FITA DUPLA FACE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18MMX30M, POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE.	ATA- MUNICÍPIO DE VERA	Pesquisa de Preço - Processo	5,10		
					MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE	Pesquisa de Preço - Processo	4,15		
							RESULTADO	4,62	16.377,90
							TOTAL	4,62	16.377,90
<b>LOTE 34</b>									
1	2.148,00	UN	1106711	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, GRAMPO DE 23/8 A 23/24, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 170 A 240 FOLHAS, DE PAPEL 75G/M². UNIDADE.	PONTO FRIO	Pesquisa de Preço - Processo	168,58		
					MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUL	Pesquisa de Preço - Processo	122,89		
							RESULTADO	145,73	313.028,04
							TOTAL	145,73	313.028,04
<b>LOTE 35</b>									
1	715,00	UN	1106710	GRAMPEADOR - INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METALICA, GRAMPO DE 23/13, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 100 FOLHAS. UNIDADE.	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUL	Pesquisa de Preço - Processo	77,78		
					TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	Pesquisa de Preço - Processo	70,00		
							RESULTADO	73,89	52.831,35
							TOTAL	73,89	52.831,35
<b>LOTE 36</b>									
1	4.639,00	UN	1097346	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS. UNIDADE	Comando do Exercicio	Pesquisa de Preço - Processo	110,00		
					CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA	Pesquisa de Preço - Processo	89,00		
							RESULTADO	99,50	461.580,50
							TOTAL	99,50	461.580,50
<b>LOTE 37</b>									
1	9.558,00	UN	1106840	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 23/13. UNIDADE.	MUNICÍPIO DE PAUDALHO	Pesquisa de Preço - Processo	6,98		
					MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL	Pesquisa de Preço - Processo	5,60		
							RESULTADO	6,29	60.119,82



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:50:54.  
 Documento N°: 12329492-7428 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329492-7428>



SEMACAP202373599A

						TOTAL	6,29	60.119,82
<b>LOTE 38</b>								
1	8.804,00	CX	1097356	GRAMPO TRILO DE PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES. CAIXA	MUNICÍPIO DE MATUPÁ	Pesquisa de Preço - Processo	8,95	
					MUNICÍPIO DE PAUDALHO	Pesquisa de Preço - Processo	9,20	
RESULTADO							9,07	79.852,28
TOTAL							9,07	79.852,28
<b>LOTE 39</b>								
1	3.630,00	CX	1106719	LÁPIS - LÁPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCRIBE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS. CAIXA COM 112 UNIDADES. CAIXA.	Comando do Exercito	Pesquisa de Preço - Processo	30,24	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	Pesquisa de Preço - Processo	35,84	
RESULTADO							33,04	119.935,20
TOTAL							33,04	119.935,20
<b>LOTE 40</b>								
1	2.156,00	UN	1028286	LÂMINA PARA ESTILETE, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM LARGURA MINIMA 18MM, UNIDADE.	MUNICÍPIO DE JUINA	Pesquisa de Preço - Processo	1,33	
RESULTADO							1,33	2.867,48
TOTAL							1,33	2.867,48
<b>LOTE 41</b>								
1	4.089,00	CX	1106720	PAPEL - SULFITE, FORMATO A4, 75G/M2, NA COR BRANCA, MEDINDO 210X297MM. CAIXA COM 10 RESMAS. CAIXA;	MUNICÍPIO DE JUINA	Pesquisa de Preço - Processo	179,70	
					MUNICÍPIO DE ACORIZAL	Pesquisa de Preço - Processo	199,00	
RESULTADO							189,35	774.252,15
TOTAL							189,35	774.252,15
<b>LOTE 42</b>								
1	3.231,00	UN	7510001420002	PASTA CATÁLOGO, COM CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES, NO TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA. UNIDADE.	ESTADO DO MARANHÃO	Pesquisa de Preço - Processo	24,50	
					Prefeitura Municipal De Castanhal	Pesquisa de Preço - Processo	31,58	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS	Pesquisa de Preço - Processo	19,09	
RESULTADO							25,05	80.936,55
TOTAL							25,05	80.936,55
<b>LOTE 43</b>								
1	6.281,00	UN	1050902	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIONDAS, COM DIMENSÕES 340X250X55MM, CORES DIVERSAS. UNIDADE.	MUNICÍPIO DE JURUENA	Pesquisa de Preço - Processo	1,85	
					MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA	Pesquisa de Preço - Processo	3,69	

1	6.281,00	UN	1050902	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIONDAS, COM DIMENSÕES 340X250X55MM, CORES DIVERSAS. UNIDADE.	MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA	Processo	3,69	
RESULTADO							2,77	17.398,37
TOTAL							2,77	17.398,37
<b>LOTE 44</b>								
1	15.136,00	UN	7510014100025	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KALUNGA	Pesquisa de Preço - Processo	3,50	
					Comando do Exercito	Pesquisa de Preço - Processo	2,21	
RESULTADO							2,85	43.137,60
TOTAL							2,85	43.137,60
<b>LOTE 45</b>								
1	17.802,00	UN	1017768	PASTA POLIONDAS, COM ESPESSURA DE 4CM, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 240X350MM, EM CORES VARIADAS. UNIDADE.	MUNICÍPIO DE JACIARA	Pesquisa de Preço - Processo	1,50	
					MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	Pesquisa de Preço - Processo	2,56	
RESULTADO							2,03	36.138,06
TOTAL							2,03	36.138,06
<b>LOTE 46</b>								
1	24.417,00	UN	1011107	PASTA SUSPENSÁ. EM PAPELÃO, MARMORIZADA, NA COR MARROM, COM PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	ESTADO DO MARANHÃO	Pesquisa de Preço - Processo	0,95	
					MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM	Pesquisa de Preço - Processo	1,92	
					MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO CLARO	Pesquisa de Preço - Processo	2,29	
RESULTADO							1,72	41.997,24
TOTAL							1,72	41.997,24
<b>LOTE 47</b>								
1	1.044,00	CX	1106713	PERCEVEJO - EM METAL LONADO, COM DIÂMETRO DE 10,00MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	MUNICÍPIO DE CAMPO BELO	Pesquisa de Preço - Processo	2,99	
					MUNICÍPIO DE PAUDALHO	Pesquisa de Preço - Processo	2,34	
RESULTADO							2,66	2.777,04
TOTAL							2,66	2.777,04
<b>LOTE 48</b>								
1	5.240,00	UN	1106841	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 22 FOLHAS, COM VASADOR PEQUENO, NA COR PRETA. UNIDADE.	ATA-ESTADO DE RONDONIA	Pesquisa de Preço - Processo	22,12	
					PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	Pesquisa de Preço - Processo	19,90	
					VALENTINI & VALENTINI LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	29,90	



1	5.240,00	UN	110684 1	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 22 FOLHAS, COM VASADOR PEQUENO, NA COR	RESULTADO	23,97	125.602,80	
TOTAL						23,97	125.602,80	
<b>LOTE 49</b>								
1	1.856,00	UN	110671 4	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA,CAPACIDADE DE 100 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA. UNIDADE.	SUBMARINO S.A.	Pesquisa de Preço - Processo	231,80	
						ATA-ESTADO DE RONDONIA	Pesquisa de Preço - Processo	172,36
						Comando do Exercicio	Pesquisa de Preço - Processo	216,98
						Prefeitura Municipal De Castanhal	Pesquisa de Preço - Processo	189,00
RESULTADO						202,53	375.895,68	
TOTAL						202,53	375.895,68	
<b>LOTE 50</b>								
1	4.550,00	CT	110683 4	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO GRANDE (D), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES. CARTELA.	MUNICIPIO DE SINOP	Pesquisa de Preço - Processo	19,76	
						Comando do Exercicio	Pesquisa de Preço - Processo	7,65
RESULTADO						13,70	62.335,00	
TOTAL						13,70	62.335,00	
<b>LOTE 51</b>								
1	2.116,00	CT	110683 5	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES. CARTELA;	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	Pesquisa de Preço - Processo	21,00	
						MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	Pesquisa de Preço - Processo	9,00
RESULTADO						15,00	31.740,00	
TOTAL						15,00	31.740,00	
<b>LOTE 52</b>								
1	9.298,00	CT	110670 5	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES. CARTELA.	BARRA DO GARCAS CAMARA MUNICIPAL	Pesquisa de Preço - Processo	9,28	
						MUNICIPIO DE NOVA UNIAO	Pesquisa de Preço - Processo	16,29
RESULTADO						12,78	118.828,44	
TOTAL						12,78	118.828,44	
<b>LOTE 53</b>								
1	14.359,00	CT	110683 6	PILHA - TIPO ALCALINA (AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5 V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES. CARTELA.	MUNICIPIO DE AGUA BOA	Pesquisa de Preço - Processo	6,79	
						BARRA DO GARCAS CAMARA MUNICIPAL	Pesquisa de Preço - Processo	8,94

1	14.359,00	CT	110683 6	PILHA - TIPO ALCALINA (AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5 V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES. CARTELA.	RESULTADO	7,86	112.861,74	
TOTAL						7,86	112.861,74	
<b>LOTE 54</b>								
1	14.423,00	UN	751001 480000 9	PINCEL ATÔMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITE TRAÇOS FINO E GROSSO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA	Pesquisa de Preço - Processo	3,00	
						Prefeitura Municipal de Tapurah	Pesquisa de Preço - Processo	1,40
						MUNICIPIO DE PAUDALHO	Pesquisa de Preço - Processo	1,62
RESULTADO						2,00	28.846,00	
TOTAL						2,00	28.846,00	
<b>LOTE 55</b>								
1	10.691,00	UN	100203 3	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFINÍVEL FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, CORES VARIADAS (À ESCOLHER). UNIDADE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA	Pesquisa de Preço - Processo	1,81	
						Prefeitura Municipal de Tapurah	Pesquisa de Preço - Processo	1,40
RESULTADO						1,60	17.105,60	
TOTAL						1,60	17.105,60	
<b>LOTE 56</b>								
1	1.130,00	UN	567511 850000 1	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE (PEQUENA), BIVOLT, 127V, COM NO MÍNIMO 20W, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	FELIPE SILVA SANTOS LOPES DO CARMO 41253105804	Pesquisa de Preço - Processo	18,17	
						MUNICIPIO DE MENDES	Pesquisa de Preço - Processo	18,53
RESULTADO						18,35	20.735,50	
TOTAL						18,35	20.735,50	
<b>LOTE 57</b>								
1	4.986,00	UN	110684 2	PORTA LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO. UNIDADE.	Centro Tecnológico da Marinha no Rio de	Pesquisa de Preço - Processo	7,75	
						MUNICIPIO DE PAUDALHO	Pesquisa de Preço - Processo	12,47
						CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI	Pesquisa de Preço - Processo	14,63
RESULTADO						11,61	57.887,46	
TOTAL						11,61	57.887,46	
<b>LOTE 58</b>								
1	9.271,00	UN	110671 5	PRANCHETA PORTÁTIL - DE ACRÍLICO,TAMANHO OFÍCIO A-4,COM PRENDEODOR DE PLÁSTICO, NA COR FUME. UNIDADE.	Centro Tecnológico da Marinha no Rio de	Pesquisa de Preço - Processo	10,96	
						MUNICIPIO DE PAUDALHO	Pesquisa de Preço - Processo	5,23



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:50:54.  
Documento Nº: 12329492-7428 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329492-7428>



SEMACAP202373599A

1	9.271,00	UN	1106715	PRANCHETA PORTÁTIL - DE ACRILICO.TAMANHO OFICIO A-4.COM PRENDEDOR DE PLASTICO, NA COR FUME. UNIDADE.	RESULTADO	8,09	75.002,39	
TOTAL							8,09	75.002,39
<b>LOTE 59</b>								
1	9.143,00	UN	1106843	RÉGUA - DE PLASTICO, TRANSPARENTE, COM ESCALA MILIMETRICA, MEDINDO 30 CM. UNIDADE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO Pesquisa de Preço - Processo	1,20		
					MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE Pesquisa de Preço - Processo	0,94		
					Prefeitura de Nova Nazaré - MT Pesquisa de Preço - Processo	2,00		
RESULTADO							1,38	12.617,34
TOTAL							1,38	12.617,34
<b>LOTE 60</b>								
1	2.772,00	UN	7510001720001	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 11CM. NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA Pesquisa de Preço - Processo	4,50		
					PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO Pesquisa de Preço - Processo	1,48		
RESULTADO							2,99	8.288,28
TOTAL							2,99	8.288,28
<b>LOTE 61</b>								
1	6.709,00	UN	7510001720002	TESOURA MULTIUSO, DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, TAMANHO 21CM. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	Comando do Exercito Pesquisa de Preço - Processo	5,68		
					MUNICÍPIO DE PAUDALHO Pesquisa de Preço - Processo	5,87		
RESULTADO							5,77	38.710,93
TOTAL							5,77	38.710,93
TOTAL GERAL							1.234,30	6.241.138,66
Elaborado por: bourives						Data: 25/01/2023 11:21		

Resultado do Item

Item	Tipo	Código	Valor de referência unitário	Valor de referência total
1	LOTE 01	1106706	3,54	6.389,70
1	LOTE 02	1019263	0,84	6.791,40
1	LOTE 03	1010882	3,80	150.111,40
1	LOTE 04	1010883	3,17	52.650,53
1	LOTE 05	1106709	0,48	19.573,92

Resultado do Item

Item	Tipo	Código	Valor de referência unitário	Valor de referência total
1	LOTE 06	1106837	22,57	116.416,06
1	LOTE 07	1106707	2,42	95.093,90
1	LOTE 08	1106708	5,72	701.054,64
1	LOTE 09	1076400	25,06	903.613,48
1	LOTE 10	1106716	13,94	113.722,52
1	LOTE 11	1076403	1,60	6.992,00
1	LOTE 12	1097500	39,61	123.068,27
1	LOTE 13	1027999	4,30	26.109,60
1	LOTE 14	1069620	35,43	125.174,19
1	LOTE 15	1106717	0,67	7.632,64
1	LOTE 16	1106838	9,51	48.082,56
1	LOTE 17	1074598	4,07	44.460,68
1	LOTE 18	5680041400005	4,95	7.875,45
1	LOTE 19	1096795	2,05	12.650,55
1	LOTE 20	7510001020003	18,55	71.398,95
1	LOTE 21	1106718	10,49	18.850,53
1	LOTE 22	7510011600102	0,59	31.680,64
1	LOTE 23	1074571	0,48	37.945,92
1	LOTE 24	1013408	0,25	3.829,75
1	LOTE 25	7510000800009	40,34	17.467,22
1	LOTE 26	1097326	1,72	13.211,32
1	LOTE 27	1099398	29,37	79.328,37
1	LOTE 28	1098866	2,21	22.040,33
1	LOTE 29	1106839	4,53	23.886,69
1	LOTE 30	7510006400009	1,97	5.801,65
1	LOTE 31	1076523	5,92	124.473,92



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:50:54.  
 Documento Nº: 12329492-7428 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329492-7428>



SEM/CAP/2023/73599A

Resultado do Item

Item	Tipo	Código	Valor de referência unitário	Valor de referência total
1	LOTE 32	1097338	6,62	34.073,14
1	LOTE 33	1076516	4,62	16.377,90
1	LOTE 34	1106711	145,73	313.028,04
1	LOTE 35	1106710	73,89	52.831,35
1	LOTE 36	1097346	99,50	461.580,50
1	LOTE 37	1106840	6,29	60.119,82
1	LOTE 38	1097356	9,07	79.852,28
1	LOTE 39	1106719	33,04	119.935,20
1	LOTE 40	1028286	1,33	2.867,48
1	LOTE 41	1106720	189,35	774.252,15
1	LOTE 42	7510001420002	25,05	80.936,55
1	LOTE 43	1050902	2,77	17.398,37
1	LOTE 44	7510014100025	2,85	43.137,60
1	LOTE 45	1017768	2,03	36.138,06
1	LOTE 46	1011107	1,72	41.997,24
1	LOTE 47	1106713	2,66	2.777,04
1	LOTE 48	1106841	23,97	125.602,80
1	LOTE 49	1106714	202,53	375.895,68
1	LOTE 50	1106834	13,70	62.335,00
1	LOTE 51	1106835	15,00	31.740,00
1	LOTE 52	1106705	12,78	118.828,44
1	LOTE 53	1106836	7,86	112.861,74
1	LOTE 54	7510014800009	2,00	28.846,00
1	LOTE 55	1002033	1,60	17.105,60
1	LOTE 56	5675118500001	18,35	20.735,50
1	LOTE 57	1106842	11,61	57.887,46

Resultado do Item

Item	Tipo	Código	Valor de referência unitário	Valor de referência total
1	LOTE 58	1106715	8,09	75.002,39
1	LOTE 59	1106843	1,38	12.617,34
1	LOTE 60	7510001720001	2,99	8.288,28
1	LOTE 61	7510001720002	5,77	38.710,93

Resultado Geral

Valor total de referência unitário:	1.234,30
Valor total de referência Total:	6.241.138,66

Observação:

Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT  
Fone: (0xx65) 3613-3271



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:50:54.  
Documento Nº: 12329492-7428 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329492-7428>



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO  
Mapa Estimativo

Tipo	Item	Unid	Descrição	CASACIVIL	CGE	DETRAN	FAPEMAT	FUNAC	GOVERNAD ORIA	INDEA	INTERMAT	IPEM-MT
				Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado
LOTE 01	1	UN	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 150X60X45 MM, COM BASE DE FELTRO	6,00	2,00	100,00	0,00	15,00	4,00	25,00	0,00	0,00
	Total			6,00	2,00	100,00	0,00	15,00	4,00	25,00	0,00	0,00
LOTE 02	1	UN	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL, A	30,00	30,00	500,00	0,00	30,00	30,00	250,00	100,00	50,00
	Total			30,00	30,00	500,00	0,00	30,00	30,00	250,00	100,00	50,00
LOTE 03	1	UN	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POST-IT), NAS DIMENSÕES 30 X 51 MM, BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS, EMBA	60,00	60,00	300,00	10,00	500,00	60,00	400,00	1.000,00	200,00
	Total			60,00	60,00	300,00	10,00	500,00	60,00	400,00	1.000,00	200,00
LOTE 04	1	UN	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POST-IT), NAS DIMENSÕES 76 X 102 MM, BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS, EM	30,00	0,00	300,00	20,00	500,00	30,00	450,00	1.000,00	100,00
	Total			30,00	0,00	300,00	20,00	500,00	30,00	450,00	1.000,00	100,00
LOTE 05	1	UN	BORRACHA - LATEX NATURAL, LAPIS E GRAFITE, RETANGULAR COM PROTETOR DE PLASTICO, NUMERO 20, BRANCA, U	30,00	30,00	200,00	5,00	50,00	30,00	1.000,00	100,00	0,00
	Total			30,00	30,00	200,00	5,00	50,00	30,00	1.000,00	100,00	0,00

1616178e3a4037ca02d2628e0791. Jungado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP202242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMOCAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	CASACIVIL	CGE	DETRAN	FAPEMAT	FUNAC	GOVERNAD	INDEA	INTERMAT	IPEM-MT
				Solicitado								
LOTE 06	1	UN	CADEADO - COM 40MM CROMADO, HASTE CURTA, COM DUAS CHAVES DE TRAVA/DESTRAVA. UNIDADE	15,00	0,00	200,00	0,00	10,00	15,00	25,00	0,00	10,00
	Total			15,00	0,00	200,00	0,00	10,00	15,00	25,00	0,00	10,00
LOTE 07	1	UN	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS DE 360X250X135MM, COR PARDO. UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
	Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
LOTE 08	1	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO (360X250X135)MM, CORES VARIADAS. UNIDADE	150,00	300,00	18.000,00	150,00	100,00	150,00	500,00	5.000,00	200,00
	Total			150,00	300,00	18.000,00	150,00	100,00	150,00	500,00	5.000,00	200,00
LOTE 09	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO.	1.000,00	500,00	250,00	4,00	500,00	1.000,00	250,00	15,00	10,00
	Total			1.000,00	500,00	250,00	4,00	500,00	1.000,00	250,00	15,00	10,00
LOTE 10	1	CX	CANETA MARCA TEXTO - EM PLÁSTICO RÍGIDO E OPACO, 5,0 MM, AMARELO FLUORESCENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES	50,00	84,00	300,00	2,00	100,00	30,00	50,00	100,00	20,00
	Total			50,00	84,00	300,00	2,00	100,00	30,00	50,00	100,00	20,00
LOTE 11	1	UN	CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD, PONTA FINA, COM TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE A ÁG	10,00	24,00	100,00	3,00	0,00	0,00	24,00	30,00	20,00
	Total			10,00	24,00	100,00	3,00	0,00	0,00	24,00	30,00	20,00

1616178e3a4037ca02d26262be0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TÉCNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP20242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	CASACIVIL	CGE	DETRAN	FAPEMAT	FUNAC	GOVERNAD	INDEA	INTERMAT	IPEM-MT
				Solicitado								
LOTE 12	1	UN	CAPA PARA ENCADENAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
	Total			3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
LOTE 13	1	UN	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO. TELADO. FORMATO CILINDRICO. FUNDO PLANO. COM IDENTIFICAÇÃO	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	50,00	10,00
	Total			20,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	50,00	10,00
LOTE 14	1	UN	CESTO PARA LIXO EM PVC COM TAMPO. FORMATO CILINDRICO. FUNDO PLANO. COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LI	20,00	0,00	500,00	0,00	20,00	10,00	0,00	0,00	0,00
	Total			20,00	0,00	500,00	0,00	20,00	10,00	0,00	0,00	0,00
LOTE 15	1	UN	CHAVEIRO - PLÁSTICO ARGOLA. ETIQUETA. UNIDADE.	20,00	0,00	0,00	0,00	50,00	20,00	250,00	0,00	0,00
	Total			20,00	0,00	0,00	0,00	50,00	20,00	250,00	0,00	0,00
LOTE 16	1	CX	CLIQUE - EM AÇO INOX PARALELO. ACABAMENTO NIQUELADO. 6/0. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	0,00	0,00	100,00	2,00	30,00	0,00	400,00	30,00	100,00
	Total			0,00	0,00	100,00	2,00	30,00	0,00	400,00	30,00	100,00
LOTE 17	1	CX	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO. N° 2/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO. ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2,00	30,00	0,00	400,00	100,00	50,00
	Total			0,00	0,00	0,00	2,00	30,00	0,00	400,00	100,00	50,00

1616178e3a4037ca02d26262be0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP20242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ  
 - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	CASACIVIL	CGE	DETRAN	FAPEMAT	FUNAC	GOVERNAD	INDEA	INTERMAT	IPEM-MT
				Solicitado								
LOTE 18	1	UN	COLA ADESIVA DE CONTATO, À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTE ORGÂNICOS, PESO LÍQUIDO 30 GR. FUN	0,00	0,00	0,00	3,00	20,00	0,00	150,00	0,00	0,00
	Total			0,00	0,00	0,00	3,00	20,00	0,00	150,00	0,00	0,00
LOTE 19	1	UN	COLA BRANCA ESCOLAR 90G ALTA QUALIDADE, BAIXO TEOR DE ÁGUA PARA COLAR PAPEL MADEIRA COURO E TECIDO E	20,00	0,00	0,00	2,00	20,00	20,00	400,00	40,00	0,00
	Total			20,00	0,00	0,00	2,00	20,00	20,00	400,00	40,00	0,00
LOTE 20	1	UN	COLA LÍQUIDA BRANCA, PARA USO	0,00	0,00	500,00	5,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
	Total			0,00	0,00	500,00	5,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
LOTE 21	1	CX	COLCHETE - LATONADO, N. 15, CAIXA COM 72 UNIDADES, CAIXA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	10,00
	Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	10,00
LOTE 22	1	UN	ENVELOPE BRANCO, NAS DIMENSÕES	150,00	0,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	0,00	0,00
	Total			150,00	0,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	0,00	0,00
LOTE 23	1	UN	ENVELOPE EM PAPEL PARDO, MEDINDO 229X324MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRIC	150,00	1.250,00	0,00	0,00	100,00	100,00	1.000,00	2.500,00	0,00
	Total			150,00	1.250,00	0,00	0,00	100,00	100,00	1.000,00	2.500,00	0,00

1616178e3a4037ca02d2628e0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP20242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMAGAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	CASACIVIL	CGE	DETRAN	FAPEMAT	FUNAC	GOVERNAD	INDEA	INTERMAT	IPEM-MT
				Solicitado								
LOTE 24	1	UN	ENVELOPE PLÁSTICO, PARA PASTA	40,00	0,00	0,00	0,00	200,00	40,00	1.000,00	2.000,00	0,00
	Total			40,00	0,00	0,00	0,00	200,00	40,00	1.000,00	2.000,00	0,00
LOTE 25	1	PT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 160	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOTE 26	1	UN	ESTILETE GRANDE, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINA DE 18 MM, UNIDADE	0,00	0,00	500,00	5,00	10,00	0,00	250,00	30,00	30,00
	Total			0,00	0,00	500,00	5,00	10,00	0,00	250,00	30,00	30,00
LOTE 27	1	UN	EXTENSÃO COMUM COM 10 METROS, COM 3 TOMADAS UNIVERSAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROD.	10,00	0,00	150,00	3,00	10,00	10,00	25,00	5,00	0,00
	Total			10,00	0,00	150,00	3,00	10,00	10,00	25,00	5,00	0,00
LOTE 28	1	UN	EXTRATOR DE GRAMPO DETALHAMENTO EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO ZINCADO, MEDINDO APROXIMA	30,00	0,00	300,00	0,00	50,00	20,00	400,00	100,00	50,00
	Total			30,00	0,00	300,00	0,00	50,00	20,00	400,00	100,00	50,00
LOTE 29	1	RL	FITA ADESIVA EM CREPE, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 18MM X 50M, ROLO.	30,00	0,00	100,00	5,00	30,00	20,00	50,00	0,00	0,00
	Total			30,00	0,00	100,00	5,00	30,00	20,00	50,00	0,00	0,00

1616178e3a4037ca02d2626e0791. Juntado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	CASACIVIL	CGE	DETRAN	FAPEMAT	FUNAC	GOVERNAD	INDEA	INTERMAT	IPEM-MT
				Solicitado								
LOTE 30	1	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MED	10,00	0,00	0,00	20,00	30,00	5,00	50,00	0,00	0,00
	Total			10,00	0,00	0,00	20,00	30,00	5,00	50,00	0,00	0,00
LOTE 31	1	UN	FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 48MMX50M, POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE. UNIDADE	50,00	60,00	2.000,00	0,00	10,00	40,00	450,00	1.500,00	200,00
	Total			50,00	60,00	2.000,00	0,00	10,00	40,00	450,00	1.500,00	200,00
LOTE 32	1	UN	FITA CREPE LARGA 48MMX50M. UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0,00	0,00
	Total			0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	0,00	0,00
LOTE 33	1	UN	FITA DUPLA FACE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18MMX30M, POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE	10,00	0,00	100,00	5,00	10,00	5,00	25,00	10,00	0,00
	Total			10,00	0,00	100,00	5,00	10,00	5,00	25,00	10,00	0,00
LOTE 34	1	UN	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, GRAMPO DE Z3/8 A Z3/24, NA COR PRE	10,00	0,00	1.000,00	5,00	5,00	10,00	25,00	80,00	5,00
	Total			10,00	0,00	1.000,00	5,00	5,00	10,00	25,00	80,00	5,00
LOTE 35	1	UN	GRAMPEADOR - INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METALICA, GRAMPO DE Z3/13, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA PERF	5,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	10,00	0,00
	Total			5,00	2,00	0,00	0,00	0,00	5,00	25,00	10,00	0,00

1616178e3a4037ca02d2626e0791. Jungado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP202242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	CASACIVIL	CGE	DETRAN	FAPEMAT	FUNAC	GOVERNAD	INDEA	INTERMAT	IPEM-MT
				Solicitado								
LOTE 36	1	UN	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS. UNIDADE	20,00	0,00	200,00	0,00	50,00	10,00	500,00	0,00	100,00
	Total			20,00	0,00	200,00	0,00	50,00	10,00	500,00	0,00	100,00
LOTE 37	1	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, 23/13. UNIDADE.	50,00	0,00	6.000,00	0,00	100,00	0,00	750,00	0,00	0,00
	Total			50,00	0,00	6.000,00	0,00	100,00	0,00	750,00	0,00	0,00
LOTE 38	1	CX	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES. CAIXA.	0,00	0,00	0,00	4,00	10,00	50,00	1.500,00	300,00	10,00
	Total			0,00	0,00	0,00	4,00	10,00	50,00	1.500,00	300,00	10,00
LOTE 39	1	CX	LÁPIS - LÁPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCRIBE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NÃO PERECIVEL, MATERIAL: RESI	6,00	144,00	1.000,00	20,00	10,00	4,00	250,00	10,00	5,00
	Total			6,00	144,00	1.000,00	20,00	10,00	4,00	250,00	10,00	5,00
LOTE 40	1	UN	LÂMINA PARA ESTILETE, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM LARGURA MINIMA 18MM, UNIDADE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	10,00	0,00
	Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	10,00	0,00
LOTE 41	1	CX	PAPEL - SULFITE, FORMATO A4, 75G/M2, NA COR BRANCA, MEDINDO 210X297MM, CAIXA COM 10 RESMAS, CAIXA.	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	50,00	0,00	0,00
	Total			6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	50,00	0,00	0,00

1616178e3a4037ca02d2626e0791. Juntsado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento N°: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLACAP20242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento N°: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMOCAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	CASACIVIL	CGE	DETRAN	FAPEMAT	FUNAC	GOVERNAD	INDEA	INTERMAT	IPEM-MT
				Solicitado								
LOTE 42	1	UN	PASTA CATÁLOGO, COM CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES, NO TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA, UNIDADE	0,00	0,00	100,00	0,00	10,00	0,00	50,00	0,00	20,00
	Total			0,00	0,00	100,00	0,00	10,00	0,00	50,00	0,00	20,00
LOTE 43	1	UN	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIONDAS, COM DIMENSÕES 340X250X55MM, CORES DIVERSAS, UNIDADE	50,00	0,00	0,00	0,00	100,00	50,00	250,00	0,00	50,00
	Total			50,00	0,00	0,00	0,00	100,00	50,00	250,00	0,00	50,00
LOTE 44	1	UN	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	10,00	0,00	500,00	0,00	0,00	10,00	250,00	0,00	50,00
	Total			10,00	0,00	500,00	0,00	0,00	10,00	250,00	0,00	50,00
LOTE 45	1	UN	PASTA POLIONDAS, COM ESPESSURA DE 4CM, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 240X350MM, EM CORES VARIADAS.	100,00	0,00	400,00	0,00	100,00	100,00	250,00	0,00	50,00
	Total			100,00	0,00	400,00	0,00	100,00	100,00	250,00	0,00	50,00
LOTE 46	1	UN	PASTA SUSPÊNSA, EM PAPELÃO, MARMORIZADA, NA COR MARRROM, COM PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, EMBA	30,00	50,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.000,00	0,00	200,00
	Total			30,00	50,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.000,00	0,00	200,00
LOTE 47	1	CX	PERCEVEJO - EM METAL LATONADO, COM DIÂMETRO DE 10,00MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, CAIXA.	5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5,00	50,00	0,00	5,00
	Total			5,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5,00	50,00	0,00	5,00

1616178e3a4037ca02d26262be0791. Junçado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLACAP/2024/2200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEM-CAP/2023/3602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	CASACIVIL	CGE	DETRAN	FAPEMAT	FUNAC	GOVERNAD	INDEA	INTERMAT	IPEM-MT
				Solicitado								
LOTE 48	1	UN	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 22 FOLHAS, COM VASADO	15,00	10,00	0,00	0,00	50,00	15,00	250,00	0,00	0,00
	Total			15,00	10,00	0,00	0,00	50,00	15,00	250,00	0,00	0,00
LOTE 49	1	UN	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA,CAPACIDADE DE 100 FOLHAS COM 75G/M2,COM 2 VAZADORES, N	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5,00	250,00	20,00	30,00
	Total			10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5,00	250,00	20,00	30,00
LOTE 50	1	CT	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO GRANDE (D), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOTE 51	1	CT	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOTE 52	1	CT	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES	80,00	80,00	500,00	4,00	0,00	70,00	250,00	35,00	50,00
	Total			80,00	80,00	500,00	4,00	0,00	70,00	250,00	35,00	50,00
LOTE 53	1	CT	PILHA - TIPO ALCALINA, (AAA), NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDA.	70,00	80,00	1.500,00	3,00	50,00	70,00	250,00	50,00	150,00
	Total			70,00	80,00	1.500,00	3,00	50,00	70,00	250,00	50,00	150,00

1616178e3a4037ca02d2626e0791. Juntsado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP202242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	CASACIVIL	CGE	DETRAN	FAPEMAT	FUNAC	GOVERNAD	INDEA	INTERMAT	IPEM-MT
				Solicitado								
LOTE 54	1	UN	PINCEL ATÔMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCÓOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITE TRAÇOS FINO	30,00	36,00	1.000,00	3,00	10,00	20,00	250,00	0,00	200,00
	Total			30,00	36,00	1.000,00	3,00	10,00	20,00	250,00	0,00	200,00
LOTE 55	1	UN	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO	40,00	0,00	200,00	3,00	20,00	30,00	250,00	0,00	0,00
	Total			40,00	0,00	200,00	3,00	20,00	30,00	250,00	0,00	0,00
LOTE 56	1	UN	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE (PEQUENA), BIVOLT, 127V, COM NO MÍNIMO 20W, PONTA COM ISOLANTE T	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total			0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOTE 57	1	UN	PORTA LÁPIS/CLÍPE/LEMBRETE EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO, UNIDADE	10,00	0,00	300,00	0,00	50,00	10,00	250,00	0,00	10,00
	Total			10,00	0,00	300,00	0,00	50,00	10,00	250,00	0,00	10,00
LOTE 58	1	UN	PRANCHETA PORTÁTIL - DE ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO A-4, COM PRENDEODOR DE PLÁSTICO, NA COR FUMÊ, UNIDADE	10,00	0,00	300,00	0,00	30,00	10,00	150,00	25,00	50,00
	Total			10,00	0,00	300,00	0,00	30,00	10,00	150,00	25,00	50,00
LOTE 59	1	UN	RÉGUA - DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 30 CM, UNIDADE	20,00	0,00	400,00	0,00	50,00	20,00	250,00	30,00	0,00
	Total			20,00	0,00	400,00	0,00	50,00	20,00	250,00	30,00	0,00

1616178e3a4037ca02d26262be0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TÉCNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	CASACIVIL	CGE	DETRAN	FAPEMAT	FUNAC	GOVERNAD	INDEA	INTERMAT	IPEM-MT
				Solicitado								
LOTE 60	1	UN	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 11CM, NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PROD	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
	Total			10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
LOTE 61	1	UN	TESOURA MULTIUSO, DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, TAMANHO 21CM.	20,00	0,00	500,00	5,00	50,00	10,00	250,00	30,00	50,00
	Total			20,00	0,00	500,00	5,00	50,00	10,00	250,00	30,00	50,00
Total Geral			2.551,00	2.742,00	39.400,00	393,00	3.290,00	2.290,00	32.024,00	14.310,00	2.095,00	

Tipo	Item	Unid	Descrição	JUCEMAT	MTPREV	MTSAÚDE	PGE	SEAF	SECEL	SECITEC	SECOM	SEDEC
				Solicitado								
LOTE 01	1	UN	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 150X60X45 MM, COM BASE DE FELTRO	0,00	35,00	7,00	4,00	3,00	10,00	20,00	0,00	0,00
	Total			0,00	35,00	7,00	4,00	3,00	10,00	20,00	0,00	0,00
LOTE 02	1	UN	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL, A	20,00	50,00	72,00	100,00	20,00	50,00	100,00	20,00	50,00
	Total			20,00	50,00	72,00	100,00	20,00	50,00	100,00	20,00	50,00
LOTE 03	1	UN	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POS-IT), NAS DIMENSÕES 38 X 51 MM, BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS, EMBA	100,00	500,00	406,00	200,00	50,00	100,00	100,00	20,00	200,00
	Total			100,00	500,00	406,00	200,00	50,00	100,00	100,00	20,00	200,00

1616178e3a4037ca02d6262be0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TÉCNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLACAP2024/2200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	JUCEMAT	MTPREV	MTSAÚDE	PGE	SEAF	SECEL	SECITEC	SECOM	SEDEC
				Solicitado								
LOTE 04	1	UN	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POST-IT), NAS DIMENSÕES 76 X 102 MM. BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. EM	150,00	500,00	102,00	0,00	50,00	100,00	100,00	20,00	200,00
	Total			150,00	500,00	102,00	0,00	50,00	100,00	100,00	20,00	200,00
LOTE 05	1	UN	BORRACHA - LATEX NATURAL, LAPIS E GRAFITE, RETANGULAR COM PROTETOR DE PLÁSTICO, NUMERO 20, BRANCA. U	20,00	100,00	20,00	160,00	20,00	100,00	500,00	0,00	150,00
	Total			20,00	100,00	20,00	160,00	20,00	100,00	500,00	0,00	150,00
LOTE 06	1	UN	CADEADO - COM 40MM CROMADO, HASTE CURTA, COM DUAS CHAVES DE TRAVA/DESTRAVA. UNIDADE	5,00	8,00	36,00	10,00	20,00	10,00	20,00	0,00	0,00
	Total			5,00	8,00	36,00	10,00	20,00	10,00	20,00	0,00	0,00
LOTE 07	1	UN	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS DE 360X250X135MM, COR PARDO. UNIDADE.	10,00	0,00	3.143,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	Total			10,00	0,00	3.143,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00
LOTE 08	1	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO (360X250X135MM), CORES VARIADAS. UNIDADE.	0,00	200,00	2.546,00	0,00	10,00	3.000,00	5.000,00	250,00	300,00
	Total			0,00	200,00	2.546,00	0,00	10,00	3.000,00	5.000,00	250,00	300,00
LOTE 09	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA, TUBO PLÁSTICO.	30,00	45,00	10,00	40,00	10,00	50,00	100,00	5,00	50,00
	Total			30,00	45,00	10,00	40,00	10,00	50,00	100,00	5,00	50,00

1616178e3a4037ca02d2626e0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	JUCEMAT	MTPREV	MTSAÚDE	PGE	SEAF	SECEL	SECITEC	SECOM	SEDEC
				Solicitado								
LOTE 10	1	CX	CANETA MARCA TEXTO - EM PLÁSTICO RÍGIDO E OPACO, 5,0 MM. AMARELO FLUORESCENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES	40,00	40,00	10,00	25,00	20,00	15,00	100,00	6,00	30,00
	Total			40,00	40,00	10,00	25,00	20,00	15,00	100,00	6,00	30,00
LOTE 11	1	UN	CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD. PONTA FINA, COM TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE A ÁG	10,00	10,00	17,00	12,00	100,00	50,00	50,00	10,00	30,00
	Total			10,00	10,00	17,00	12,00	100,00	50,00	50,00	10,00	30,00
LOTE 12	1	UN	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE	1,00	5,00	2,00	300,00	100,00	100,00	1.000,00	0,00	0,00
	Total			1,00	5,00	2,00	300,00	100,00	100,00	1.000,00	0,00	0,00
LOTE 13	1	UN	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILINDRICO, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICAÇÃO	5,00	0,00	30,00	75,00	100,00	50,00	100,00	2,00	50,00
	Total			5,00	0,00	30,00	75,00	100,00	50,00	100,00	2,00	50,00
LOTE 14	1	UN	CESTO PARA LIXO EM PVC COM TAMPO, FORMATO CILINDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LI	5,00	20,00	25,00	20,00	100,00	50,00	100,00	2,00	0,00
	Total			5,00	20,00	25,00	20,00	100,00	50,00	100,00	2,00	0,00
LOTE 15	1	UN	CHAVEIRO - PLÁSTICO, ARGOLA, ETIQUETA. UNIDADE	50,00	100,00	71,00	40,00	20,00	40,00	0,00	20,00	0,00
	Total			50,00	100,00	71,00	40,00	20,00	40,00	0,00	20,00	0,00

1616178e3a4037ca02d6262be0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLACAP20242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMOCAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	JUCEMAT	MTPREV	MTSAÚDE	PGE	SEAF	SECEL	SECITEC	SECOM	SEDEC
				Solicitado								
LOTE 16	1	CX	CLIFE - EM AÇO INOX,PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 6/0, CAIXA COM 100 UNIDADES, CAIXA.	15,00	0,00	75,00	0,00	20,00	30,00	100,00	0,00	0,00
	Total			15,00	0,00	75,00	0,00	20,00	30,00	100,00	0,00	0,00
LOTE 17	1	CX	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇ	2,00	0,00	188,00	150,00	20,00	50,00	100,00	5,00	50,00
	Total			2,00	0,00	188,00	150,00	20,00	50,00	100,00	5,00	50,00
LOTE 18	1	UN	COLA ADESIVA DE CONTATO, À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTE ORGÂNICOS, PESO LÍQUIDO 30 GR, FUN	5,00	30,00	7,00	20,00	20,00	30,00	40,00	0,00	0,00
	Total			5,00	30,00	7,00	20,00	20,00	30,00	40,00	0,00	0,00
LOTE 19	1	UN	COLA BRANCA ESCOLAR 90G ALTA QUALIDADE, BAIXO TEOR DE AGUA PARA COLAR PAPEL, MADEIRA COURO E TECIDO E	50,00	50,00	20,00	10,00	20,00	30,00	200,00	10,00	30,00
	Total			50,00	50,00	20,00	10,00	20,00	30,00	200,00	10,00	30,00
LOTE 20	1	UN	COLA LÍQUIDA BRANCA, PARA USO	1,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	200,00	10,00	0,00
	Total			1,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00	200,00	10,00	0,00
LOTE 21	1	CX	COLCHETE - LATONADO, N. 15, CAIXA COM 72 UNIDADES, CAIXA.	0,00	0,00	43,00	0,00	10,00	20,00	0,00	0,00	0,00
	Total			0,00	0,00	43,00	0,00	10,00	20,00	0,00	0,00	0,00

1616178e3a4037ca02d2628e0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLACAP20242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	JUCEMAT	MTPREV	MTSAÚDE	PGE	SEAF	SECEL	SECITEC	SECOM	SEDEC
				Solicitado								
LOTE 22	1	UN	ENVELOPE BRANCO, NAS DIMENSÕES	100,00	0,00	370,00	0,00	200,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00
	Total			100,00	0,00	370,00	0,00	200,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00
LOTE 23	1	UN	ENVELOPE EM PAPEL PARDADO, MEDINDO 229X324MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRIC	100,00	0,00	720,00	0,00	500,00	3.000,00	500,00	50,00	500,00
	Total			100,00	0,00	720,00	0,00	500,00	3.000,00	500,00	50,00	500,00
LOTE 24	1	UN	ENVELOPE PLÁSTICO, PARA PASTA	200,00	0,00	80,00	0,00	100,00	1.000,00	100,00	0,00	0,00
	Total			200,00	0,00	80,00	0,00	100,00	1.000,00	100,00	0,00	0,00
LOTE 25	1	PT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 160	3,00	5,00	3,00	0,00	5,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	Total			3,00	5,00	3,00	0,00	5,00	100,00	0,00	0,00	0,00
LOTE 26	1	UN	ESTILETE GRANDE, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINA DE 18 MM, UNIDADE	7,00	30,00	54,00	50,00	30,00	50,00	50,00	10,00	50,00
	Total			7,00	30,00	54,00	50,00	30,00	50,00	50,00	10,00	50,00
LOTE 27	1	UN	EXTENSÃO COMUM COM 10 METROS, COM 3 TOMADAS UNIVERSAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROD	10,00	15,00	28,00	60,00	20,00	20,00	50,00	10,00	10,00
	Total			10,00	15,00	28,00	60,00	20,00	20,00	50,00	10,00	10,00

1616178e3a4037ca02d6628e0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	JUCEMAT	MTPREV	MTSAÚDE	PGE	SEAF	SECEL	SECITEC	SECOM	SEDEC
				Solicitado								
LOTE 28	1	UN	EXTRATOR DE GRAMPO DETALHAMENTO EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM AÇO ZINCADO, MEDINDO APROXIMA	10,00	100,00	137,00	60,00	30,00	50,00	50,00	60,00	50,00
	Total			10,00	100,00	137,00	60,00	30,00	50,00	50,00	60,00	50,00
LOTE 29	1	RL	FITA ADESIVA EM CREPE, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 18MM X 50M. ROLO	5,00	0,00	49,00	50,00	30,00	50,00	600,00	0,00	0,00
	Total			5,00	0,00	49,00	50,00	30,00	50,00	600,00	0,00	0,00
LOTE 30	1	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MED	70,00	30,00	10,00	0,00	50,00	100,00	500,00	5,00	0,00
	Total			70,00	30,00	10,00	0,00	50,00	100,00	500,00	5,00	0,00
LOTE 31	1	UN	FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 48MMX50M, POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE. UNIDADE	70,00	50,00	200,00	0,00	50,00	150,00	0,00	30,00	100,00
	Total			70,00	50,00	200,00	0,00	50,00	150,00	0,00	30,00	100,00
LOTE 32	1	UN	FITA CREPE LARGA 48MMX50M. UNIDADE	5,00	0,00	24,00	10,00	50,00	50,00	0,00	30,00	20,00
	Total			5,00	0,00	24,00	10,00	50,00	50,00	0,00	30,00	20,00
LOTE 33	1	UN	FITA DUPLA FACE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18MMX30M, POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE.	7,00	80,00	36,00	5,00	50,00	50,00	100,00	30,00	20,00
	Total			7,00	80,00	36,00	5,00	50,00	50,00	100,00	30,00	20,00

1616178e3a4037ca02d26262be0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLACAP20242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	JUCEMAT	MTPREV	MTSAÚDE	PGE	SEAF	SECEL	SECITEC	SECOM	SEDEC
				Solicitado								
LOTE 34	1	UN	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA. GRAMPO DE 23/8 A 23/24, NA COR PRE	20,00	0,00	1,00	0,00	20,00	30,00	100,00	0,00	10,00
	Total			20,00	0,00	1,00	0,00	20,00	30,00	100,00	0,00	10,00
LOTE 35	1	UN	GRAMPEADOR - INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METALICA, GRAMPO DE 23/13, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA PERF	7,00	0,00	1,00	4,00	30,00	30,00	20,00	0,00	0,00
	Total			7,00	0,00	1,00	4,00	30,00	30,00	20,00	0,00	0,00
LOTE 36	1	UN	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS, UNIDADE	0,00	60,00	3,00	100,00	30,00	50,00	0,00	2,00	0,00
	Total			0,00	60,00	3,00	100,00	30,00	50,00	0,00	2,00	0,00
LOTE 37	1	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 23/13, UNIDADE	0,00	100,00	50,00	0,00	20,00	30,00	50,00	0,00	0,00
	Total			0,00	100,00	50,00	0,00	20,00	30,00	50,00	0,00	0,00
LOTE 38	1	CX	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES, CAIXA	5,00	1.000,00	25,00	100,00	50,00	50,00	50,00	0,00	50,00
	Total			5,00	1.000,00	25,00	100,00	50,00	50,00	50,00	0,00	50,00
LOTE 39	1	CX	LÁPIS - LÁPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCRIVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESI	3,00	10,00	20,00	0,00	5,00	5,00	100,00	3,00	3,00
	Total			3,00	10,00	20,00	0,00	5,00	5,00	100,00	3,00	3,00

1616178e3a4037ca02d26262be0791. Juntado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP20242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	JUCEMAT	MTPREV	MTSAÚDE	PGE	SEAF	SECEL	SECITEC	SECOM	SEDEC
				Solicitado								
LOTE 40	1	UN	LÂMINA PARA ESTILETE, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM LARGURA MÍNIMA 18MM, UNIDADE	0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	Total			0,00	0,00	20,00	0,00	50,00	30,00	0,00	0,00	0,00
LOTE 41	1	CX	PAPEL - SULFITE, FORMATO A4, 75G/M2, NA COR BRANCA, MEDINDO 210X297MM, CAIXA COM 10 RESMAS, CAIXA.	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	100,00	1.000,00	0,00	0,00
	Total			0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	100,00	1.000,00	0,00	0,00
LOTE 42	1	UN	PASTA CATÁLOGO, COM CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES, NO TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA, UNIDADE	10,00	30,00	26,00	0,00	50,00	50,00	0,00	10,00	0,00
	Total			10,00	30,00	26,00	0,00	50,00	50,00	0,00	10,00	0,00
LOTE 43	1	UN	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIONDAS, COM DIMENSÕES 340X250X55MM, CORES DIVERSAS, UNIDADE	10,00	0,00	23,00	50,00	50,00	30,00	0,00	10,00	0,00
	Total			10,00	0,00	23,00	50,00	50,00	30,00	0,00	10,00	0,00
LOTE 44	1	UN	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	10,00	100,00	38,00	0,00	50,00	50,00	100,00	0,00	100,00
	Total			10,00	100,00	38,00	0,00	50,00	50,00	100,00	0,00	100,00
LOTE 45	1	UN	PASTA POLIONDAS, COM ESPESSURA DE 4CM, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 240X350MM, EM CORES VARIADAS.	10,00	0,00	18,00	0,00	100,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	Total			10,00	0,00	18,00	0,00	100,00	30,00	0,00	0,00	0,00

1616178e3a4037ca02d26262be0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLACAP/2024/2200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	JUCEMAT	MTPREV	MTSAÚDE	PGE	SEAF	SECEL	SECITEC	SECOM	SEDEC
				Solicitado								
LOTE 46	1	UN	PASTA SUSPensa, EM PAPELÃO, MARMORIZADA, NA COR MARRROM, COM PONTA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, EMBA	0,00	20,00	20,00	200,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00
	Total			0,00	20,00	20,00	200,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00
LOTE 47	1	CX	PERCEVEJO - EM METAL LATONADO COM DIÂMETRO DE 10,00MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, CAIXA.	0,00	3,00	44,00	0,00	10,00	20,00	0,00	0,00	0,00
	Total			0,00	3,00	44,00	0,00	10,00	20,00	0,00	0,00	0,00
LOTE 48	1	UN	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 22 FOLHAS, COM VASADO	20,00	50,00	42,00	25,00	30,00	50,00	0,00	5,00	0,00
	Total			20,00	50,00	42,00	25,00	30,00	50,00	0,00	5,00	0,00
LOTE 49	1	UN	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE DE 100 FOLHAS COM 75G/MZ, COM 2 VAZADORES, N	20,00	50,00	26,00	0,00	30,00	50,00	0,00	10,00	30,00
	Total			20,00	50,00	26,00	0,00	30,00	50,00	0,00	10,00	30,00
LOTE 50	1	CT	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO GRANDE (D), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	5,00	0,00	6,00	0,00	30,00	20,00	50,00	0,00	0,00
	Total			5,00	0,00	6,00	0,00	30,00	20,00	50,00	0,00	0,00
LOTE 51	1	CT	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO MÉDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	25,00	10,00	6,00	0,00	30,00	20,00	50,00	0,00	0,00
	Total			25,00	10,00	6,00	0,00	30,00	20,00	50,00	0,00	0,00

1616178e3a4037ca02d2626e0791. Juntado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TÉCNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP20242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	JUCEMAT	MTPREV	MTSAÚDE	PGE	SEAF	SECEL	SECITEC	SECOM	SEDEC
				Solicitado								
LOTE 52	1	CT	PILHA - TIPO ALCALINA NA VOLTAGEM DE 1.5V. NO TAMANHO MEDIA AA. EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES	25,00	20,00	31,00	0,00	30,00	30,00	50,00	5,00	0,00
	Total			25,00	20,00	31,00	0,00	30,00	30,00	50,00	5,00	0,00
LOTE 53	1	CT	PILHA - TIPO ALCALINA (AAA) NA VOLTAGEM DE 1.5V. NO TAMANHO PALITO. EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDA	50,00	80,00	50,00	50,00	30,00	50,00	50,00	12,00	50,00
	Total			50,00	80,00	50,00	50,00	30,00	50,00	50,00	12,00	50,00
LOTE 54	1	UN	PINCEL ATÔMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCÓOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITE TRAÇOS FINO	10,00	0,00	30,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
	Total			10,00	0,00	30,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
LOTE 55	1	UN	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO	10,00	50,00	11,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
	Total			10,00	50,00	11,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	50,00
LOTE 56	1	UN	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE (PEQUENA), BIVOLT, 127V, COM NO MÍNIMO 20W, PONTA COM ISOLANTE T	1,00	7,00	3,00	10,00	2,00	10,00	20,00	0,00	0,00
	Total			1,00	7,00	3,00	10,00	2,00	10,00	20,00	0,00	0,00
LOTE 57	1	UN	PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO, UNIDADE	0,00	200,00	74,00	0,00	50,00	20,00	100,00	4,00	30,00
	Total			0,00	200,00	74,00	0,00	50,00	20,00	100,00	4,00	30,00

1616178e3a4037ca02d26262be0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLACAP/2024/2200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMOCAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	JUCEMAT	MTPREV	MTSAÚDE	PGE	SEAF	SECEL	SECITEC	SECOM	SEDEC
				Solicitado								
LOTE 58	1	UN	PRANCHETA PORTÁTIL - DE ACRILICO, TAMANHO OFICIO A-4, COM PRENDEDOR DE PLASTICO, NA COR FUME. UNIDADE	0,00	20,00	40,00	0,00	30,00	50,00	0,00	0,00	50,00
	Total			0,00	20,00	40,00	0,00	30,00	50,00	0,00	0,00	50,00
LOTE 59	1	UN	RÉGUA - DE PLASTICO, TRANSPARENTE, COM ESCALA MILIMETRICA, MEDINDO 30 CM. UNIDADE	0,00	30,00	100,00	0,00	50,00	100,00	100,00	30,00	50,00
	Total			0,00	30,00	100,00	0,00	50,00	100,00	100,00	30,00	50,00
LOTE 60	1	UN	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 11CM, NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PROD	0,00	50,00	25,00	0,00	20,00	30,00	100,00	0,00	0,00
	Total			0,00	50,00	25,00	0,00	20,00	30,00	100,00	0,00	0,00
LOTE 61	1	UN	TESOURA MULTIUSO, DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, TAMANHO 21CM.	0,00	50,00	30,00	50,00	30,00	30,00	100,00	10,00	30,00
	Total			0,00	50,00	30,00	50,00	30,00	30,00	100,00	10,00	30,00
Total Geral				1.347,00	3.943,00	9.304,00	1.990,00	3.985,00	11.420,00	12.420,00	706,00	2.393,00

Tipo	Item	Unid	Descrição	SEDUC	SEFAZ	SEMA	SEPLAG	SES	SESP	SETASC	SINFRA	UNEMAT
				Solicitado								
LOTE 01	1	UN	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 150X60X45 MM, COM BASE DE FELTRO	10,00	0,00	0,00	18,00	274,00	685,00	13,00	10,00	400,00
	Total			10,00	0,00	0,00	18,00	274,00	685,00	13,00	10,00	400,00

1616178e3a4037ca02d2628e0791. Junhado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP20242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	SEDUC	SEFAZ	SEMA	SEPLAG	SES	SESP	SETASC	SINFRA	UNEMAT
				Solicitado								
LOTE 02	1	UN	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL A	0,00	150,00	100,00	74,00	2.376,00	2.508,00	400,00	40,00	200,00
	Total			0,00	150,00	100,00	74,00	2.376,00	2.508,00	400,00	40,00	200,00
LOTE 03	1	UN	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POST-IT), NAS DIMENSÕES 38 X 51 MM. BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. EMBA	6.768,00	300,00	250,00	285,00	18.843,00	2.000,00	2.600,00	0,00	600,00
	Total			6.768,00	300,00	250,00	285,00	18.843,00	2.000,00	2.600,00	0,00	600,00
LOTE 04	1	UN	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POST-IT), NAS DIMENSÕES 76 X 102 MM. BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. EM	0,00	150,00	150,00	45,00	5.202,00	2.000,00	2.600,00	1.000,00	300,00
	Total			0,00	150,00	150,00	45,00	5.202,00	2.000,00	2.600,00	1.000,00	300,00
LOTE 05	1	UN	BORRACHA - LATEX NATURAL, LAPIS E GRAFITE, RETANGULAR, COM PROTETOR DE PLÁSTICO, NÚMERO 20, BRANCA. U	0,00	200,00	150,00	300,00	29.669,00	3.658,00	80,00	0,00	500,00
	Total			0,00	200,00	150,00	300,00	29.669,00	3.658,00	80,00	0,00	500,00
LOTE 06	1	UN	CADEADO - COM 40MM CROMADO, HASTE CURTA, COM DUAS CHAVES DE TRAVA/DESTRAVA. UNIDADE	100,00	10,00	50,00	50,00	800,00	3.130,00	15,00	0,00	150,00
	Total			100,00	10,00	50,00	50,00	800,00	3.130,00	15,00	0,00	150,00
LOTE 07	1	UN	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS DE 360X250X135MM, COR PARDO. UNIDADE.	100,00	15.000,00	0,00	180,00	500,00	190,00	0,00	0,00	100,00
	Total			100,00	15.000,00	0,00	180,00	500,00	190,00	0,00	0,00	100,00

1616178e3a4037ca02d2626e0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP20242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	SEDUC	SEFAZ	SEMA	SEPLAG	SES	SESP	SETASC	SINFRA	UNEMAT
				Solicitado								
LOTE 08	1	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, CORES VARIADAS, UNIDADE.	11.885,00	0,00	2.000,00	2.500,00	31.109,00	12.670,00	13.000,00	0,00	2.400,00
	Total			11.885,00	0,00	2.000,00	2.500,00	31.109,00	12.670,00	13.000,00	0,00	2.400,00
LOTE 09	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA, TUBO PLÁSTICO.	100,00	200,00	100,00	90,00	16.312,00	3.000,00	1.085,00	24,00	8.000,00
	Total			100,00	200,00	100,00	90,00	16.312,00	3.000,00	1.085,00	24,00	8.000,00
LOTE 10	1	CX	CANETA MARCA TEXTO - EM PLÁSTICO RÍGIDO E OPACO, 5,0 MM, AMARELO FLUORESCENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	100,00	170,00	50,00	85,00	3.555,00	1.000,00	234,00	0,00	1.200,00
	Total			100,00	170,00	50,00	85,00	3.555,00	1.000,00	234,00	0,00	1.200,00
LOTE 11	1	UN	CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD, PONTA FINA, COM TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE A AG.	50,00	50,00	50,00	70,00	1.988,00	1.000,00	65,00	0,00	200,00
	Total			50,00	50,00	50,00	70,00	1.988,00	1.000,00	65,00	0,00	200,00
LOTE 12	1	UN	CAPA PARA ENCADENAÇÃO, TRANSPARENTE, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES, UNIDADE.	50,00	40,00	0,00	500,00	590,00	100,00	10,00	12,00	10,00
	Total			50,00	40,00	0,00	500,00	590,00	100,00	10,00	12,00	10,00
LOTE 13	1	UN	CESTO PARA LIXO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICAÇÃO.	0,00	150,00	100,00	60,00	533,00	2.115,00	50,00	0,00	2.000,00
	Total			0,00	150,00	100,00	60,00	533,00	2.115,00	50,00	0,00	2.000,00

1616178e3a4037ca02d6628e0791. Juntado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TÉCNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP2024/2200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	SEDUC	SEFAZ	SEMA	SEPLAG	SES	SESP	SETASC	SINFRA	UNEMAT
				Solicitado								
LOTE 14	1	UN	CESTO PARA LIXO EM PVC COM TAMPO, FORMATO CILINDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LI	0,00	40,00	100,00	60,00	500,00	1.030,00	30,00	80,00	500,00
	Total			0,00	40,00	100,00	60,00	500,00	1.030,00	30,00	80,00	500,00
LOTE 15	1	UN	CHAVEIRO - PLÁSTICO, ARGOLA, ETIQUETA, UNIDADE.	100,00	0,00	200,00	120,00	3.770,00	4.205,00	80,00	1.000,00	200,00
	Total			100,00	0,00	200,00	120,00	3.770,00	4.205,00	80,00	1.000,00	200,00
LOTE 16	1	CX	CLIFE - EM AÇO INOX PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 6/0, CAIXA COM 100 UNIDADES, CAIXA.	10,00	0,00	100,00	24,00	900,00	2.110,00	50,00	100,00	400,00
	Total			10,00	0,00	100,00	24,00	900,00	2.110,00	50,00	100,00	400,00
LOTE 17	1	CX	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, N° 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇ	0,00	1.500,00	200,00	106,00	3.278,00	3.170,00	30,00	100,00	400,00
	Total			0,00	1.500,00	200,00	106,00	3.278,00	3.170,00	30,00	100,00	400,00
LOTE 18	1	UN	COLA ADESIVA DE CONTATO, À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTE ORGÂNICOS, PESO LÍQUIDO 30 GR., FUN	0,00	10,00	50,00	80,00	334,00	432,00	15,00	0,00	200,00
	Total			0,00	10,00	50,00	80,00	334,00	432,00	15,00	0,00	200,00
LOTE 19	1	UN	COLA BRANCA ESCOLAR 90G ALTA QUALIDADE, BAIXO TEOR DE ÁGUA PARA COLAR PAPEL, MADEIRA, COURO E TECIDO E	0,00	200,00	150,00	180,00	1.400,00	1.248,00	1.040,00	120,00	350,00
	Total			0,00	200,00	150,00	180,00	1.400,00	1.248,00	1.040,00	120,00	350,00

1616178e3a4037ca02d2626e0791. Juntado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP202242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	SEDUC	SEFAZ	SEMA	SEPLAG	SES	SESP	SETASC	SINFRA	UNEMAT
				Solicitado								
LOTE 20	1	UN	COLA LÍQUIDA BRANCA, PARA USO	0,00	40,00	30,00	35,00	358,00	700,00	1.000,00	0,00	150,00
	Total			0,00	40,00	30,00	35,00	358,00	700,00	1.000,00	0,00	150,00
LOTE 21	1	CX	COLCHETE - LATONADO, N. 15, CAIXA COM 72 UNIDADES. CAIXA.	0,00	10,00	50,00	21,00	96,00	631,00	493,00	0,00	100,00
	Total			0,00	10,00	50,00	21,00	96,00	631,00	493,00	0,00	100,00
LOTE 22	1	UN	ENVELOPE BRANCO, NAS DIMENSÕES	0,00	0,00	0,00	400,00	6.045,00	7.750,00	20.000,00	0,00	10.000,00
	Total			0,00	0,00	0,00	400,00	6.045,00	7.750,00	20.000,00	0,00	10.000,00
LOTE 23	1	UN	ENVELOPE EM PAPEL PARDO, MEDINDO 229X324MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRIC	100,00	0,00	25.000,00	1.070,00	27,00	15.050,00	150,00	0,00	20.000,00
	Total			100,00	0,00	25.000,00	1.070,00	27,00	15.050,00	150,00	0,00	20.000,00
LOTE 24	1	UN	ENVELOPE PLÁSTICO, PARA PASTA	500,00	0,00	200,00	180,00	86,00	700,00	1.000,00	500,00	6.000,00
	Total			500,00	0,00	200,00	180,00	86,00	700,00	1.000,00	500,00	6.000,00
LOTE 25	1	PT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 160	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	60,00	8,00	0,00	10,00
	Total			100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	60,00	8,00	0,00	10,00

1616178e3a4037ca02d2626e0791. Junhado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	SEDUC	SEFAZ	SEMA	SEPLAG	SES	SESP	SETASC	SINFRA	UNEMAT
				Solicitado								
LOTE 26	1	UN	ESTILETE GRANDE, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINA DE 18 MM. UNIDADE	161,00	250,00	100,00	158,00	1.623,00	2.785,00	300,00	50,00	400,00
	Total			161,00	250,00	100,00	158,00	1.623,00	2.785,00	300,00	50,00	400,00
LOTE 27	1	UN	EXTENSÃO COMUM COM 10 METROS, COM 3 TOMADAS UNIVERSAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROD	50,00	0,00	50,00	62,00	500,00	878,00	80,00	100,00	300,00
	Total			50,00	0,00	50,00	62,00	500,00	878,00	80,00	100,00	300,00
LOTE 28	1	UN	EXTRATOR DE GRAMPO DETALHAMENTO EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM AÇO ZINCADO, MEDINDO APROXIMA	50,00	350,00	100,00	180,00	2.256,00	4.053,00	300,00	80,00	200,00
	Total			50,00	350,00	100,00	180,00	2.256,00	4.053,00	300,00	80,00	200,00
LOTE 29	1	RL	FITA ADESIVA EM CREPE NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 18MM X 50M. ROLO	0,00	0,00	100,00	50,00	500,00	2.405,00	120,00	200,00	400,00
	Total			0,00	0,00	100,00	50,00	500,00	2.405,00	120,00	200,00	400,00
LOTE 30	1	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MED	0,00	400,00	100,00	8,00	300,00	685,00	104,00	0,00	200,00
	Total			0,00	400,00	100,00	8,00	300,00	685,00	104,00	0,00	200,00
LOTE 31	1	UN	FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 48MMX50M, POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE. UNIDADE.	50,00	5.000,00	500,00	850,00	500,00	4.555,00	1.500,00	300,00	900,00
	Total			50,00	5.000,00	500,00	850,00	500,00	4.555,00	1.500,00	300,00	900,00

1616178e3a4037ca02d6628e0791. Junhado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP20242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	SEDUC	SEFAZ	SEMA	SEPLAG	SES	SESP	SETASC	SINFRA	UNEMAT
				Solicitado								
LOTE 32	1	UN	FITA CREPE LARGA 48MMX50M. UNIDADE	0,00	200,00	150,00	60,00	500,00	3.050,00	260,00	0,00	200,00
	Total			0,00	200,00	150,00	60,00	500,00	3.050,00	260,00	0,00	200,00
LOTE 33	1	UN	FITA DUPLA FACE, COM DIMENSÕES MINIMAS 18MMX30M, POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE	0,00	0,00	50,00	70,00	1.246,00	810,00	104,00	0,00	400,00
	Total			0,00	0,00	50,00	70,00	1.246,00	810,00	104,00	0,00	400,00
LOTE 34	1	UN	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, GRAMPO DE 23/8 A 23/24, NA COR PRE	0,00	0,00	0,00	0,00	203,00	290,00	39,00	0,00	100,00
	Total			0,00	0,00	0,00	0,00	203,00	290,00	39,00	0,00	100,00
LOTE 35	1	UN	GRAMPEADOR - INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METALICA, GRAMPO DE 23/13, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA PERF	0,00	50,00	0,00	0,00	200,00	121,00	40,00	0,00	100,00
	Total			0,00	50,00	0,00	0,00	200,00	121,00	40,00	0,00	100,00
LOTE 36	1	UN	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS. UNIDADE	50,00	50,00	25,00	40,00	531,00	1.710,00	356,00	30,00	300,00
	Total			50,00	50,00	25,00	40,00	531,00	1.710,00	356,00	30,00	300,00
LOTE 37	1	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 23/13. UNIDADE	0,00	0,00	30,00	20,00	1.061,00	285,00	43,00	0,00	100,00
	Total			0,00	0,00	30,00	20,00	1.061,00	285,00	43,00	0,00	100,00

1616178e3a4037ca02d26262be0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP20242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	SEDUC	SEFAZ	SEMA	SEPLAG	SES	SESP	SETASC	SINFRA	UNEMAT
				Solicitado								
LOTE 38	1	CX	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES. CAIXA	0,00	150,00	100,00	260,00	1.230,00	2.000,00	160,00	0,00	900,00
	Total			0,00	150,00	100,00	260,00	1.230,00	2.000,00	160,00	0,00	900,00
LOTE 39	1	CX	LÁPIS - LÁPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCRREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESI	0,00	600,00	20,00	200,00	112,00	600,00	65,00	5,00	100,00
	Total			0,00	600,00	20,00	200,00	112,00	600,00	65,00	5,00	100,00
LOTE 40	1	UN	LÂMINA PARA ESTILETE, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM LARGURA MINIMA 18MM, UNIDADE	0,00	0,00	0,00	60,00	1.000,00	100,00	40,00	0,00	400,00
	Total			0,00	0,00	0,00	60,00	1.000,00	100,00	40,00	0,00	400,00
LOTE 41	1	CX	PAPEL - SULFITE, FORMATO A4, 75G/M2, NA COR BRANCA, MEDINDO 210X297MM, CAIXA COM 10 RESMAS, CAIXA,	0,00	0,00	0,00	50,00	500,00	1.391,00	100,00	5,00	500,00
	Total			0,00	0,00	0,00	50,00	500,00	1.391,00	100,00	5,00	500,00
LOTE 42	1	UN	PASTA CATÁLOGO, COM CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES, NO TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA, UNIDADE.	300,00	75,00	50,00	70,00	637,00	755,00	234,00	60,00	400,00
	Total			300,00	75,00	50,00	70,00	637,00	755,00	234,00	60,00	400,00
LOTE 43	1	UN	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIONDAS, COM DIMENSÕES 340X250X55MM, CORES DIVERSAS, UNIDADE	0,00	0,00	150,00	7,00	2.525,00	555,00	1.000,00	0,00	800,00
	Total			0,00	0,00	150,00	7,00	2.525,00	555,00	1.000,00	0,00	800,00

1616178e3a4037ca02d26262be0791. Juntsado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento N°: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP202242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento N°: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	SEDUC	SEFAZ	SEMA	SEPLAG	SES	SESP	SETASC	SINFRA	UNEMAT
				Solicitado								
LOTE 44	1	UN	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	20,00	200,00	0,00	80,00	3.810,00	2.520,00	5.062,00	300,00	500,00
	Total			20,00	200,00	0,00	80,00	3.810,00	2.520,00	5.062,00	300,00	500,00
LOTE 45	1	UN	PASTA POLIONDAS, COM ESPESSURA DE 4CM, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 240X350MM, EM CORES VARIADAS.	0,00	0,00	500,00	7,00	1.742,00	565,00	11.812,00	0,00	400,00
	Total			0,00	0,00	500,00	7,00	1.742,00	565,00	11.812,00	0,00	400,00
LOTE 46	1	UN	PASTA SUSPENSÃO, EM PAPELÃO, MARMORIZADA, NA COR MARRROM, COM PONTA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, EMBA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	6.227,00	10.000,00	400,00	30,00	2.500,00
	Total			0,00	1.000,00	0,00	0,00	6.227,00	10.000,00	400,00	30,00	2.500,00
LOTE 47	1	CX	PERCEVEJO - EM METAL LATONADO, COM DIÂMETRO DE 10,00MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, CAIXA.	0,00	0,00	0,00	7,00	401,00	300,00	39,00	0,00	50,00
	Total			0,00	0,00	0,00	7,00	401,00	300,00	39,00	0,00	50,00
LOTE 48	1	UN	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 22 FOLHAS, COM VASADO	197,00	0,00	150,00	0,00	500,00	2.605,00	480,00	70,00	200,00
	Total			197,00	0,00	150,00	0,00	500,00	2.605,00	480,00	70,00	200,00
LOTE 49	1	UN	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE DE 100 FOLHAS, COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, N	20,00	0,00	50,00	20,00	283,00	314,00	239,00	20,00	200,00
	Total			20,00	0,00	50,00	20,00	283,00	314,00	239,00	20,00	200,00

1616178e3a4037ca02d68628e0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TÉCNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP20242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	SEDUC	SEFAZ	SEMA	SEPLAG	SES	SESP	SETASC	SINFRA	UNEMAT
				Solicitado								
LOTE 50	1	CT	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO GRANDE (D), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	569,00	3.326,00	80,00	0,00	50,00
	Total			0,00	0,00	0,00	0,00	569,00	3.326,00	80,00	0,00	50,00
LOTE 51	1	CT	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.353,00	300,00	80,00	0,00	50,00
	Total			0,00	0,00	0,00	0,00	1.353,00	300,00	80,00	0,00	50,00
LOTE 52	1	CT	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES	128,00	50,00	500,00	50,00	3.470,00	2.315,00	80,00	100,00	500,00
	Total			128,00	50,00	500,00	50,00	3.470,00	2.315,00	80,00	100,00	500,00
LOTE 53	1	CT	PILHA - TIPO ALCALINA, (AAA), NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDAS	128,00	150,00	300,00	100,00	5.946,00	2.985,00	250,00	50,00	500,00
	Total			128,00	150,00	300,00	100,00	5.946,00	2.985,00	250,00	50,00	500,00
LOTE 54	1	UN	PINCEL ATÔMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCÓOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITE TRAÇOS FINO	0,00	700,00	250,00	20,00	1.810,00	6.063,00	1.500,00	30,00	1.000,00
	Total			0,00	700,00	250,00	20,00	1.810,00	6.063,00	1.500,00	30,00	1.000,00
LOTE 55	1	UN	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO	264,00	0,00	150,00	70,00	1.592,00	2.499,00	350,00	30,00	4.000,00
	Total			264,00	0,00	150,00	70,00	1.592,00	2.499,00	350,00	30,00	4.000,00

1616178e3a4037ca02d2626e0791. Juntado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP202242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	SEDUC	SEFAZ	SEMA	SEPLAG	SES	SESP	SETASC	SINFRA	UNEMAT
				Solicitado								
LOTE 56	1	UN	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE (PEQUENA), BIVOLT, 127V, COM NO MÍNIMO 20W, PONTA COM ISOLANTE T	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	89,00	25,00	0,00	50,00
	Total			0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	89,00	25,00	0,00	50,00
LOTE 57	1	UN	PORTA LÁPIS/CLÍPE/LEMBRETE EM ACRILICO, TAMANHO PADRÃO. UNIDADE.	361,00	0,00	200,00	60,00	1.222,00	760,00	322,00	100,00	400,00
	Total			361,00	0,00	200,00	60,00	1.222,00	760,00	322,00	100,00	400,00
LOTE 58	1	UN	PRANCHETA PORTÁTIL - DE ACRILICO, TAMANHO OFÍCIO A-4, COM PRENDEDOR DE PLÁSTICO, NA COR FUME. UNIDADE	174,00	120,00	150,00	15,00	3.549,00	2.505,00	250,00	100,00	800,00
	Total			174,00	120,00	150,00	15,00	3.549,00	2.505,00	250,00	100,00	800,00
LOTE 59	1	UN	RÉGUA - DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 30 CM. UNIDADE	201,00	100,00	200,00	120,00	1.586,00	4.055,00	520,00	100,00	200,00
	Total			201,00	100,00	200,00	120,00	1.586,00	4.055,00	520,00	100,00	200,00
LOTE 60	1	UN	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 11CM, NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PROD	0,00	0,00	100,00	0,00	685,00	280,00	600,00	0,00	600,00
	Total			0,00	0,00	100,00	0,00	685,00	280,00	600,00	0,00	600,00
LOTE 61	1	UN	TESOURA MULTIUSO, DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, TAMANHO 21CM.	277,00	150,00	200,00	170,00	1.369,00	1.308,00	780,00	100,00	500,00
	Total			277,00	150,00	200,00	170,00	1.369,00	1.308,00	780,00	100,00	500,00
Total Geral				22.404,00	27.815,00	33.355,00	9.397,00	180.983,00	140.959,00	71.762,00	4.846,00	73.570,00

1616178e3a4037ca02d2626e0791. Junhado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TÉCNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP20242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	X RESERVA	Total
				TÉCNICA Solicitado	
LOTE 01	1	UN	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 150X60X45 MM, COM BASE DE FELTRO	164,00	1.805,00
	Total				164,00
LOTE 02	1	UN	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL A	735,00	8.085,00
	Total				735,00
LOTE 03	1	UN	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POST-IT), NAS DIMENSÕES 38 X 51 MM, BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS, EMBA	3.591,00	39.503,00
	Total				3.591,00
LOTE 04	1	UN	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POST-IT), NAS DIMENSÕES 76 X 102 MM, BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS, EM	1.510,00	16.609,00
	Total				1.510,00
LOTE 05	1	UN	BORRACHA - LATEX NATURAL, LÁPIS E GRAFITE, RETANGULAR, COM PROTETOR DE PLÁSTICO, NÚMERO 20, BRANCA, U	3.707,00	40.779,00
	Total				3.707,00
LOTE 06	1	UN	CADEADO - COM 40MM CROMADO, HASTE CURTA, COM DUAS CHAVES DE TRAVA/DESTRAVA, UNIDADE	469,00	5.158,00
	Total				469,00

1616178e3a4037ca02d26d2be0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TÉCNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SIGA



SEMACAP202373602A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	X RESERVA TÉCNICA Solicitado	Total
LOTE 07	1	UN	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS DE 360X250X135MM, COR PARDO, UNIDADE	3.572,00	39.295,00
	Total			3.572,00	39.295,00
LOTE 08	1	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO (360X250X135)MM, CORES VARIADAS, UNIDADE	11.142,00	122.562,00
	Total			11.142,00	122.562,00
LOTE 09	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO,	3.278,00	36.058,00
	Total			3.278,00	36.058,00
LOTE 10	1	CX	CANETA MARCA TEXTO - EM PLÁSTICO RÍGIDO E OPACO, 5,0 MM, AMARELO FLUORESCENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES	742,00	8.158,00
	Total			742,00	8.158,00
LOTE 11	1	UN	CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD, PONTA FINA, COM TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE A ÁG	397,00	4.370,00
	Total			397,00	4.370,00
LOTE 12	1	UN	CAPA PARA ENCADENAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES, UNIDADE	282,00	3.107,00
	Total			282,00	3.107,00

1616178e3a4037ca02d6628e0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TÉCNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP2024/2200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMOCAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	X RESERVA TÉCNICA Solicitado	Total
LOTE 13	1	UN	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILINDRICO, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICAÇÃO	552,00	6.072,00
	Total			552,00	6.072,00
LOTE 14	1	UN	CESTO PARA LIXO EM PVC COM TAMPO, FORMATO CILINDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LI	321,00	3.533,00
	Total			321,00	3.533,00
LOTE 15	1	UN	CHAVEIRO - PLÁSTICO, ARGOLA, ETIQUETA, UNIDADE.	1.036,00	11.392,00
	Total			1.036,00	11.392,00
LOTE 16	1	CX	CLIQUE - EM AÇO INOX PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 6/0, CAIXA COM 100 UNIDADES, CAIXA.	460,00	5.056,00
	Total			460,00	5.056,00
LOTE 17	1	CX	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO	993,00	10.924,00
	Total			993,00	10.924,00
LOTE 18	1	UN	COLA ADESIVA DE CONTATO, À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTE ORGÂNICOS, PESO LÍQUIDO 30 GR., FUN	145,00	1.591,00
	Total			145,00	1.591,00

1616178e3a4037ca02d6628e0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP202242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Item	Unid	Descrição	X RESERVA TÉCNICA Solicitado	Total
LOTE 19	1	UN	COLA BRANCA ESCOLAR 90G ALTA QUALIDADE, BAIXO TEOR DE AGUA PARA COLAR PAPEL MADEIRA COURO E TECIDO E	6.171,00
	Total			6.171,00
LOTE 20	1	UN	COLA LÍQUIDA BRANCA, PARA USO	3.849,00
	Total			3.849,00
LOTE 21	1	CX	COLCHETE - LATONADO, N. 15, CAIXA COM 72 UNIDADES. CAIXA.	1.797,00
	Total			1.797,00
LOTE 22	1	UN	ENVELOPE BRANCO, NAS DIMENSÕES	53.696,00
	Total			53.696,00
LOTE 23	1	UN	ENVELOPE EM PAPEL PARDOS, MEDINDO 229X324MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRIC	79.054,00
	Total			79.054,00
LOTE 24	1	UN	ENVELOPE PLÁSTICO, PARA PASTA	15.319,00
	Total			15.319,00

1616178e3a4037ca02d26d28e0791. Junhado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLACAP202242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	X RESERVA TÉCNICA Solicitado	Total
LOTE 25	1	PT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 160	39,00	433,00
	Total			39,00	433,00
LOTE 26	1	UN	ESTILETE GRANDE, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINA DE 18 MM, UNIDADE	698,00	7.681,00
	Total			698,00	7.681,00
LOTE 27	1	UN	EXTENSÃO COMUM COM 10 METROS, COM 3 TOMADAS UNIVERSAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROD.	245,00	2.701,00
	Total			245,00	2.701,00
LOTE 28	1	UN	EXTRATOR DE GRAMPO DETALHAMENTO, EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO ZINCADO, MEDINDO APROXIMA	907,00	9.973,00
	Total			907,00	9.973,00
LOTE 29	1	RL	FITA ADESIVA EM CREPE, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 18MM X 50M, ROLO.	479,00	5.273,00
	Total			479,00	5.273,00
LOTE 30	1	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MED	268,00	2.945,00
	Total			268,00	2.945,00

1616178e3a4037ca02d26d2be0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP202242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	X RESERVA	Total
				TÉCNICA Solicitado	
LOTE 31	1	UN	FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 48MMX50M, POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE, UNIDADE	1.911,00	21.026,00
	Total			1.911,00	21.026,00
LOTE 32	1	UN	FITA CREPE LARGA 48MMX50M, UNIDADE	468,00	5.147,00
	Total			468,00	5.147,00
LOTE 33	1	UN	FITA DUPLA FACE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18MMX30M, POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE	322,00	3.545,00
	Total			322,00	3.545,00
LOTE 34	1	UN	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, GRAMPO DE 23/8 A 23/24, NA COR PRE	195,00	2.148,00
	Total			195,00	2.148,00
LOTE 35	1	UN	GRAMPEADOR - INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METALICA, GRAMPO DE 23/13, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA PERF	65,00	715,00
	Total			65,00	715,00
LOTE 36	1	UN	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS, UNIDADE	422,00	4.639,00
	Total			422,00	4.639,00

1616178e3a4037ca02d2628e0791. Junhado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP202242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	X RESERVA TÉCNICA Solicitado	Total
LOTE 37	1	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, 23/13. UNIDADE.	869,00	9.558,00
				Total	869,00 9.558,00
LOTE 38	1	CX	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES, CAIXA.	800,00	8.804,00
				Total	800,00 8.804,00
LOTE 39	1	CX	LÁPIS - LÁPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCRREVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESI	330,00	3.630,00
				Total	330,00 3.630,00
LOTE 40	1	UN	LÂMINA PARA ESTILETE, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM LARGURA MINIMA 18MM, UNIDADE	196,00	2.156,00
				Total	196,00 2.156,00
LOTE 41	1	CX	PAPEL - SULFITE, FORMATO A4, 75G/M2, NA COR BRANCA, MEDINDO 210X297MM, CAIXA COM 10 RESMAS, CAIXA;	372,00	4.089,00
				Total	372,00 4.089,00
LOTE 42	1	UN	PASTA CATÁLOGO, COM CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES, NO TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA, UNIDADE.	294,00	3.231,00
				Total	294,00 3.231,00

1616178e3a4037ca02d26d2be0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLACAP202242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	X RESERVA TÉCNICA Solicitado	Total
LOTE 43	1	UN	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIONDAS, COM DIMENSÕES 340X250X55MM, CORES DIVERSAS, UNIDADE	571,00	6.281,00
				Total	571,00 6.281,00
LOTE 44	1	UN	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	1.376,00	15.136,00
				Total	1.376,00 15.136,00
LOTE 45	1	UN	PASTA POLIONDAS, COM ESPESURA DE 4CM, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 240X350MM, EM CORES VARIADAS.	1.618,00	17.802,00
				Total	1.618,00 17.802,00
LOTE 46	1	UN	PASTA SUSPensa, EM PAPELÃO, MARMORIZADA, NA COR MARROM, COM PONTeira PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, EMBA	2.220,00	24.417,00
				Total	2.220,00 24.417,00
LOTE 47	1	CX	PERCEVEJO - EM METAL LATONADO, COM DIAMETRO DE 10,00MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, CAIXA.	95,00	1.044,00
				Total	95,00 1.044,00
LOTE 48	1	UN	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 22 FOLHAS, COM VASADO	476,00	5.240,00
				Total	476,00 5.240,00

1616178e3a4037ca02d26d28e0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP202242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	X RESERVA TÉCNICA Solicitado	Total
LOTE 49	1	UN	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METÁLICA CAPACIDADE DE 100 FOLHAS COM 75G/M2 COM 2 VAZADORES, N	169,00	1.856,00
	Total			169,00	1.856,00
LOTE 50	1	CT	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO GRANDE (D), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	414,00	4.550,00
	Total			414,00	4.550,00
LOTE 51	1	CT	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	192,00	2.116,00
	Total			192,00	2.116,00
LOTE 52	1	CT	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES	845,00	9.298,00
	Total			845,00	9.298,00
LOTE 53	1	CT	PILHA - TIPO ALCALINA, (AAA), NA VOLTAGEM DE 1.5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDA.	1.305,00	14.359,00
	Total			1.305,00	14.359,00
LOTE 54	1	UN	PINCEL ATÔMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCÓOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITE TRAÇOS FINO	1.311,00	14.423,00
	Total			1.311,00	14.423,00

1616178e3a4037ca02d26d28e0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLACAP2024/2200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	X RESERVA TÉCNICA Solicitado	Total
LOTE 55	1	UN	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO	972,00	10.691,00
				Total	972,00 10.691,00
LOTE 56	1	UN	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE (PEQUENA), BIVOLT, 127V, COM NO MÍNIMO 20W, PONTA COM ISOLANTE T	103,00	1.130,00
				Total	103,00 1.130,00
LOTE 57	1	UN	PORTA LÁPIS/CLÍPE/LEMBRETE EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO, UNIDADE.	453,00	4.986,00
				Total	453,00 4.986,00
LOTE 58	1	UN	PRANCHETA PORTÁTIL - DE ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO A-4, COM PRENDEDOR DE PLÁSTICO, NA COR FUMÊ, UNIDADE	843,00	9.271,00
				Total	843,00 9.271,00
LOTE 59	1	UN	RÉGUA - DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 30 CM, UNIDADE.	831,00	9.143,00
				Total	831,00 9.143,00
LOTE 60	1	UN	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 11CM, NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PROD.	252,00	2.772,00
				Total	252,00 2.772,00

1616178e3a4037ca02d2626e0791. Consultado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TÉCNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP202242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

Tipo	Item	Unid	Descrição	X RESERVA	Total
				TÉCNICA	
				Solicitado	
LOTE 61	1	UN	TESOURA MULTIUSO, DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, TAMANHO 21CM.	610.00	6.709.00
				Total	610.00
Total Geral:				71.167.00	782.861.00

O(s) seguinte(s) órgão(s) não responde(ram) a previsão de consumo	
Nome Órgão	Órgão sigla
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERV. PÚBL. DELEG. MT	AGER

Rua C. Bloco III, Centro Político Administrativo CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT  
 Fone: (066) 3013-3271

1616178e3a4027ca02d2628e0791. Juntado em 08/11/2022 15:04:04 por LEOPOLDO ALMEIDA.



Autenticado com senha por LEOPOLDO ALVINO DE ALMEIDA - ASSESSOR TECNICO III / CPA - 08/11/2022 às 16:20:46.  
 Documento Nº: 5326102-5699 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5326102-5699>



SEPLAGCAP202242200A

SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:51:41.  
 Documento Nº: 12329584-6400 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329584-6400>



SEMACAP202373602A

SIGA

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SEPLAG**  
**(Processo nº SEPLAG-PRO-2022/06206)**

**LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTES RESERVADOS E LOTES EXCLUSIVOS**  
**PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR**  
**INDIVIDUAL (MEI)**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1. **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, em conformidade com as Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com o Decreto Estadual nº 840/2017, suas alterações e subsidiariamente pela Lei nº 8.078/1990 (CDC) e legislação pertinente, bem como pelas disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O Edital e seus anexos poderão ser visualizados e baixados na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.
- 1.3. **A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** abrirá prazo para o cadastramento eletrônico das **propostas de preços e envio dos documentos de habilitação pelo Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG**, compreendido entre **17/02/2023 a 03/03/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.
- 1.4. Data e Horário de abertura da sessão pública: **03/03/2023 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**.
- 1.5. Local da sessão: Portal de Compras do Governo do Estado - <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.
- 1.6. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o **Horário local (Cuiabá/MT)**.

**2. DO OBJETO**

- 2.1. **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.
- 2.2. **Este Pregão possui lotes de ampla concorrência/cota principal (75%) do objeto, lotes com reserva de cota (25%) e lotes exclusivos destinados às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual - MEI, conforme dispõe o artigo 25 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018 e artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.**
- 2.3. Os quantitativos do objeto desta licitação estão distribuídos conforme discriminado no **ANEXO I**.

**3. DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS**

- 3.1. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, o SIAG, no Portal de Aquisições – <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, onde se encontra o link para acesso.
- 3.2. A empresa que desejar participar do PREGÃO ELETRÔNICO deverá, obrigatoriamente, possuir login e senha, pessoal e intransferível no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) do Estado de Mato Grosso. Caso não possua, deverá criá-los na plataforma eletrônica: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> no campo **“ACESSO DE FORNECEDORES AO SISTEMA” =>Informações e Serviços aos Fornecedores =>E-Fornecedor Cadastro. Obs.: Este procedimento não substitui os documentos de habilitação solicitados na seção 12 deste Edital.**
  - 3.2.1. A quebra de sigilo ou perda da senha poderá ser regularizada através de acesso ao menu superior **“FORNECEDORES” => Informações e Serviços aos Fornecedores => “Acesso ao Sistema SIAG =>**

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 1 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:52:32.  
Documento Nº: 12329644-3610 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329644-3610>



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVKHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



SEMCA202373604A

"Esqueci minha Senha", desde que o e-mail da licitante cadastrado esteja atualizado no Cadastro de Usuários.

**3.2.2. Após o cadastramento, o representante da empresa deverá credenciar-se e preencher no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG sua proposta de preços.**

**3.2.3.** Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3.3.** Até a data e horário previstos no **subitem 1.3** os interessados poderão se cadastrar, credenciar, preencher sua proposta de preços e/ou substituir propostas comerciais no sistema eletrônico, encartar e/ou substituir documentos de habilitação exigidos no **item 12**. Após esse prazo os referidos documentos não poderão ser alterados ou retirados pelos participantes.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**4.1.** A Sessão deste PREGÃO ELETRÔNICO será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo.

**4.2.** Poderão participar deste certame pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível e pertinente com o objeto desta licitação e atendam às exigências deste Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às Licitantes pela realização de tais atos.

**4.3.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- I) Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- II) Que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- III) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- IV) Estrangeiras que não funcionem no País;
- V) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, por qualquer Órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, de qualquer esfera governamental, bem como as que estejam punidas com impedimento ou suspensão do direito de contratar ou licitar com o Órgão ou Entidade promotora da licitação;
- VI) Que tenham servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor, bem como, a empresa da qual o servidor seja gerente, administrador, sócio, dirigente ou responsável técnico.

**4.4.** Conforme instituído pelos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 147/2014 e artigos 23 e 25 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, fica concedido e assegurado o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual com exclusividade e reserva de cota do objeto, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e ao disposto na Lei Complementar nº 147/2014.

**4.5.** Para a participação do(s) lote(s) da Cota Principal, as licitantes enquadradas na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual ou Cooperativa, que pretendem utilizar as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão assinalar em campo próprio do Sistema, no momento do credenciamento, que atende aos requisitos do artigo 3º da lei mencionada.

**4.5.1.** A ausência da informação prevista no subitem anterior não impedirá a participação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual ou Cooperativa na Cota Principal do processo licitatório, porém terá seus direitos precludidos com relação ao exercício das referidas prerrogativas.

**4.6.** Serão estendidas às Cooperativas os benefícios previstos para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

**4.6.1.** A **Cooperativa** que se enquadrar no **subitem 4.6** deverá assinalar no sistema SIAG o campo "*Declaro ser Micro ou Pequena Empresa*" para obter os benefícios previstos a essas.

**4.7.** Para a participação do(s) lote(s) de Cota Reservada, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI **deverá** assinalar, em campo próprio do Sistema, no momento do credenciamento, a condição para o exercício do benefício à referida cota.



- 4.8. A licitante que se declarar Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual ou Cooperativa equiparada, deverá ainda selecionar o campo respectivo, caso possua alguma restrição quanto à documentação referente à regularidade fiscal.
- 4.9. **A participação no LOTE expressamente exclusivo às Microempresas (ME) e a Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, pela licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, mas se declara como tal, **configura fraude ao certame**, sujeitando a mesma à **aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 4.10. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados pelas licitantes deverão referir-se ao mesmo CNPJ descrito por estas na proposta de preços, salvo aqueles documentos permitidos por lei.
- 4.11. As licitantes se responsabilizam pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo todos os ônus pela preparação da proposta assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

## 5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 5.1. **Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer interessado poderá **impugnar este Edital ou solicitar esclarecimentos**, mediante requerimento fundamentado e direcionado ao(à) pregoeiro(a), **a quem** caberá decidir até o dia anterior à data de abertura da sessão da Licitação (art. 25 e seus §§ do Decreto Estadual nº 840/2017).
- 5.1.1. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser realizados de forma eletrônica (encaminhada via SIAG – Sistema de Aquisições Governamentais), devidamente instruídos e fundamentados.
- a) Para criar uma impugnação ou realizar o pedido de esclarecimento, via sistema, a licitante deverá acessar no menu superior a opção “Fornecedores -> Informações e Serviços aos Fornecedores”, após identificação de login e senha, acessar “Processo Aquisição -> Editais”, pesquisar o edital por número do processo ou número do edital e após encontrá-lo, clicar em visualizar e, estando dentro dos prazos estabelecidos em lei, o sistema apresenta a opção para “Criar Impugnação” e “Criar Esclarecimento”. A licitante deverá selecionar a opção desejada, inserir sua manifestação de forma objetiva e resumida e anexar o respectivo arquivo, caso seja necessário. Para que a impugnação ou esclarecimento seja admitido pela Administração, é preciso que o registro seja **ENVIADO** e não somente salvo.
- 5.1.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no Órgão ou na Entidade, ou seja, serão contados somente os dias úteis consecutivos de modo contínuo.
- 5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, para conhecimento da empresa solicitante e de quaisquer interessados e vincularão os participantes e a Administração.
- 5.3. Se a impugnação ao Edital e/ou pedido de esclarecimento for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e uma nova data será designada pela Administração, para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas. (art. 25 §2º do Decreto Estadual nº840/2017).
- 5.4. Decairá o direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a realização do Pregão Eletrônico, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.
- 5.5. Havendo a ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

## 6. DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. A participação no certame se dará por meio do sistema eletrônico no site <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, sendo acessado pelo link “FORNECEDORES” => **Acesso ao sistema SIAG**, localizado no menu lateral



direito do portal, mediante digitação de login e senha pessoal e intransferível do representante credenciado.

**6.1.1.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu credenciado, não cabendo à SEPLAG a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**6.2.** Ao acessar o sistema, a licitante deverá:

- a) Localizar o Pregão de interesse, acessando a opção "PREGÕES" – "LANÇAR PROPOSTA", no menu lateral esquerdo do portal;
- b) Após localizar o Pregão pelo número do Edital ou número do Processo Administrativo, clicar em visualizar;
- c) Em seguida, **deverá** optar pela declaração de enquadramento ou não de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;

**c.1. A não identificação no sistema acarretará preclusão consumativa do tratamento diferenciado e favorecido, concedido pela Lei Complementar nº 123/2006 - em especial quanto ao seu artigo 3º;**

**c.2.** Para os lotes **exclusivos e cotas reservadas** do processo licitatório, a **não identificação no sistema impedirá** a participação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual no certame;

**c.3.** A licitante que se declarar Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual ou Cooperativa equiparada, **deverá** ainda selecionar o campo respectivo, caso possua alguma restrição quanto à documentação referente à regularidade fiscal;

**c.4.** No momento da identificação, a licitante Microempreendedor Individual deverá selecionar a opção "DECLARO SER MICRO OU PEQUENA EMPRESA";

**c.5.** Serão estendidos às Cooperativas os benefícios previstos para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

**c.6.** A **Cooperativa** que se enquadrar no **subitem 6.2, "c4"** **deverá** assinalar no sistema SIAG o campo "*Declaro ser Micro ou Pequena Empresa*" para obter os benefícios previstos a essas.

**6.3.** Realizadas as devidas marcações, a licitante procederá à confirmação no botão "CREDENCIAMENTO", e então poderá aceitar ou recusar os conteúdos do Termo de Credenciamento e Declaração de Habilitação, bem como imprimir referidos Termos, se assim preferir.

**6.3.1.** Recusando os termos, a licitante não participará do certame.

**6.3.2.** Aceitando os termos, a licitante declara automaticamente que cumpre todos os requisitos exigidos neste Edital.

**6.4.** A solicitação de credenciamento do responsável para representar os interesses da licitante junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

**6.5.** É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente, salvo nos casos de representação para lotes distintos.

**6.6.** Dúvidas e informações pertinentes ao cadastramento de fornecedores e das suas respectivas propostas poderão ser esclarecidas por meio de vídeo-aulas, acessível pelo Link "VÍDEOS DIDÁTICOS", disponível no menu superior, aba "FORNECEDORES => MANUAIS E VÍDEOS FORNECEDORES => VÍDEOS DIDÁTICOS", ou ainda pela equipe de suporte ao Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, através do telefone **(65) 3613-3718**.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

**7.1.** Efetuado o Credenciamento, a licitante deverá **PREENCHER** sua proposta de preços e incluir, **exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação e a sua proposta de preços escrita**, documentos estes exigidos nos **itens 8 e 12** deste Edital, até a data e horário previstos no **subitem 1.3**, quando então encerrar-se-á automaticamente o prazo de envio da referida documentação.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 4 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:52:32.

Documento Nº: 12329644-3610 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329644-3610>



SEMCA202373604A

- 7.1.1. Os documentos deverão ser anexados em arquivo(s) de até 8mb (oito megabytes).
- 7.1.2. Ao apresentar sua proposta, a licitante aceita plenamente e concorda especificamente com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 7.1.3. Durante o prazo estipulado no **subitem 1.3** deste Edital, a licitante poderá retirar ou substituir tanto a proposta anteriormente apresentada quanto os documentos de habilitação.
- 7.2. Para cadastrar a Proposta Eletrônica de Preços, a licitante deverá clicar na opção "CRIAR PROPOSTA" e:
- Selecionar o lote para o qual fará a proposta;
    - A descrição do objeto será automaticamente preenchida pelo Sistema conforme cadastrado na oportunidade de abertura do processo licitatório.
  - Preencher o prazo da entrega do lote observando o previsto no Edital;
  - Preencher** o prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso ocorra interposição de recursos administrativos ou a propositura de ações judiciais;
  - Preencher a MARCA/MODELO, quando não for o fabricante do produto;
    - A licitante que for o fabricante do produto ofertado, atendendo ao Princípio da Impessoalidade, deverá preencher o campo <MARCA/MODELO>, com a expressão "**Marca Própria**", para não ter o risco de ter sua proposta desclassificada.
  - Como o objeto não exige catálogo ou folders, a licitante deve desconsiderar o campo <FICHA/CATÁLOGO>, não clicando ou anexando nenhum documento;
  - Preencher o preço ofertado, informando o VALOR UNITÁRIO DO ITEM;**
  - Após preencher todos os campos solicitados, clicar em **SALVAR** e em seguida **ENVIAR**.
- 7.3. O envio da proposta digital pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 7.4. Após a abertura da proposta, pelo(a) pregoeiro(a), não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) pregoeiro(a).
- 7.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante nesta fase importa em **DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

## 8. DA PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA ESCRITA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG

- 8.1. Salvada a Proposta Eletrônica de Preços, a licitante **deverá** clicar em "ANEXO DA PROPOSTA" para fins de **ANEXAR E ENVIAR** a PROPOSTA DE PREÇO DE FORMA ESCRITA, obedecendo aos requisitos constantes nos **subitens 8.3 e 8.4**.
- 8.1.1. A licitante **deverá anexar uma proposta, conforme modelo do ANEXO II, para cada lote que deseja participar, com as informações apenas do lote pretendido.**
- 8.1.2. O não cumprimento do disposto nos **subitens 8.1 e 8.1.1** implicará na DECLASSIFICAÇÃO da proposta da licitante para o lote.
- 8.1.3. **É terminantemente VEDADO** às licitantes que participarem de mais de 01 (um) lote, anexar proposta(s) de forma escrita de outro(s) lote(s), não correspondente(s) ao lote em que está cadastrando a proposta eletrônica, **sob pena de DECLASSIFICAÇÃO SUMÁRIA** no lote e se estende também para os lotes referentes àquelas propostas anexadas indevidamente, por configurar identificação indevida da licitante no decorrer da disputa de lances.
- 8.2. As licitantes deverão **ANEXAR E ENVIAR** também em campo próprio (anexos da habilitação) via SIAG, dentro do prazo estabelecido para envio das propostas, **SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos na seção 12 deste Edital.
- 8.3. Para formular a Proposta de Preço, a licitante deverá observar com atenção o Termo de Referência, que consta no **Anexo III**, parte integrante do presente Edital, principalmente nos itens que venham a fazer parte da



formação do preço.

**8.4. A PROPOSTA DE PREÇOS DE FORMA ESCRITA deve ser elaborada observando o Formulário Padrão de Proposta - ANEXO II e Especificação – ANEXO I e conter obrigatoriamente:**

**8.4.1.** Descrição do objeto conforme especificação consignada no **Anexo I** e Termo de Referência – **Anexo III** deste Edital;

**8.4.2.** Marca/Modelo/Fabricante do produto cotado;

**8.4.3.** Preço unitários e totais;

**8.4.4.** O prazo de eficácia da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso ocorra a interposição de recursos administrativos ou a propositura de ações judiciais;

**8.4.5.** Declaração expressa de que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;

**8.4.6.** CNPJ/MF, endereço completo, telefone para contato, inclusive endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco, e **ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

**8.5.** O sistema eletrônico somente permitirá a visualização da Proposta de Preços de Forma Escrita ANEXADA (**uma proposta para cada lote que deseja participar**), bem como dos documentos de Habilitação encartados e enviados, após o término da etapa de lances.

**8.6.** O não atendimento às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos implicará na **DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**, nos termos do **subitem 11.2.**

**8.7.** As propostas apresentadas pelas licitantes deverão incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, materiais, equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, serviços, treinamento, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia, lucro e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do objeto licitado, constante da proposta, conforme exigências editalícias e contratuais, não sendo admitido pleito posterior em decorrências da exclusão de quaisquer despesas incorridas, nem reivindicar qualquer adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**8.7.1.** As empresas após a apresentação das propostas não poderão alegar preço inexecutável ou cotação incorreta e deverão entregar o(s) produto(s) sem ônus adicionais.

**8.7.2.** Nos casos em que as empresas se negarem a entregar o(s) produto(s), estas estarão sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital.

**8.8.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**8.9.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**8.10.** O(a) pregoeiro(a) considerará erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não impliquem nulidade do procedimento como sendo erros materiais ou formais e, conseqüentemente, classificará a empresa.

**8.11.** O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse da Administração Pública, relevar excesso de formalismo nas propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

**8.12.** Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos será considerada.

**8.13.** O(a) pregoeiro(a) poderá suspender a sessão pública para realizar análise prévia das propostas, cujo prazo será definido na própria sessão.

**8.14.** O conteúdo da proposta não poderá ser alterado, seja com relação ao preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos seus termos originais, ressalvados os casos que se enquadrem no previsto do **subitem 8.10.**



### 9. DA ABERTURA DA SESSÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 9.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas de preços recebidas, sem identificação das licitantes, por parte do sistema eletrônico.
- 9.2. A licitante deverá utilizar sua chave de acesso e senha para participar da sessão pública na internet.
- 9.2.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 9.3. **A comunicação entre o(a) pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.**

### 10. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 10.1. Aberta a sessão, o(a) pregoeiro(a) passará à análise e acolhimento das propostas eletrônicas e em seguida a sua divulgação.
- 10.2. O(a) pregoeiro(a) analisará as propostas eletrônicas de preços, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com os requisitos estabelecidos neste Edital, as que contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou que não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência, registrando a sua decisão de forma fundamentada no sistema.
- 10.2.1. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao(à) pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do valor ofertado.
- 10.3. A decisão sobre classificação de propostas será disponibilizada no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas licitantes.
- 10.4. Classificadas as propostas, iniciar-se-á a fase de lances, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, obrigatoriamente por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, **MAS SEMPRE INFERIOR A OFERTA INICIAL DA LICITANTE.**
- 10.5. Os lances deverão ser apresentados em valores sucessivos e decrescentes para o lote, considerando-se o VALOR UNITÁRIO DO ITEM, gerado pelo SIAG no momento do cadastramento da proposta inicial.
- 10.5.1. Não serão aceitas cotações com valores com mais de duas casas decimais. Caso ocorra, o valor deverá ser arredondado para menor.
- 10.5.2. As licitantes poderão oferecer lances, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 10.5.3. Durante o transcurso da sessão de lances, os participantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance ofertado.
- 10.5.3.1. A etapa de lances será visível a todos os participantes, com identificação das melhores propostas, figurando a menor proposta na cor verde, a segunda melhor proposta na cor amarelo e as demais na cor laranja.
- 10.6. O sistema não identificará os autores dos lances ao(à) pregoeiro(a) e demais participantes.
- 10.7. Na hipótese de haver propostas lançadas inicialmente com valores iguais, o sistema registrará por ordem de inserção, cujo desempate poderá ser efetivado através dos lances franqueados.
- 10.7.1. Não havendo lances, como critério de desempate, em conformidade com a Lei Estadual nº 10.803/2019, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- I) Produzidos no Estado;
  - II) Produzidos ou prestados por empresas mato-grossenses;
  - III) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Estado.
- 10.7.2. Caso permaneça o empate, será aplicada a regra prevista no art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.
- 10.8. Por iniciativa do(a) pregoeiro(a), o sistema eletrônico emitirá um aviso durante a etapa de lances, sobre o início



do tempo randômico, com indicação expressa pelo sistema. O tempo randômico possui duração aleatória, fixada pelo próprio sistema, variando entre 0 (zero) a 30 (trinta) minutos e com encerramento automático, sem permitir intervenção do(a) pregoeiro(a).

- 10.9. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o sistema verificará e classificará a licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.
- 10.10. O sistema informará a proposta de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances, devendo as licitantes consultarem regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.
- 10.11. O(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ajustada ao menor lance, quanto à compatibilidade do preço ao valor estimado para licitação, à sua exequibilidade e à sua adequação ao objeto licitado.
  - 10.11.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, o(a) pregoeiro(a) poderá solicitar a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.
  - 10.11.2. O valor unitário ofertado após a fase de lances (proposta realinhada) não poderá ser superior em relação ao valor unitário ofertado inicialmente pela licitante (proposta inicial), tampouco ser maior que o valor estimado unitário para licitação.
- 10.12. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) deverá negociar, pelo sistema eletrônico, com a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
  - 10.12.1. Erros relativos a operações matemáticas poderão ser corrigidos na etapa de negociação no caso de valores inferiores ao já ofertado.
- 10.13. Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor valor e o valor estimado da licitação.
- 10.14. No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.15. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após COMUNICADO expresso aos participantes por meio do SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais, no mesmo local de disponibilização deste Edital, sendo o seu acompanhamento de inteira responsabilidade da licitante.
  - 10.15.1. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, o(a) pregoeiro(a) também comunicará por meio de Aviso publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/MT.
- 10.16. Todos os avisos de suspensão em decorrência de horário de expediente ou fatos supervenientes serão disponibilizados no SIAG, sendo o seu acompanhamento de inteira responsabilidade da licitante.
- 10.17. Todos e quaisquer avisos pertinentes ao certame serão postados no chat e/ou anexados no campo "DOCUMENTOS" no sistema, não podendo a licitante alegar desconhecimento da informação, sob pena de preclusão.

## 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **CRITÉRIO DE MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, observando os demais requisitos estabelecidos neste Edital.
- 11.2. Serão desclassificadas as propostas de preços que:
  - a) Conttenham vícios ou ilegalidades;
  - b) Não apresentem as especificações técnicas exigidas no presente Edital e de seus Anexos;
  - c) Apresentarem preços que sejam manifestamente inexequíveis;
  - d) Não vierem a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e a produtividade apresentada; e
  - e) Apresentem omissões, irregularidades ou defeitos insanáveis capazes de dificultar o julgamento.
- 11.2.1. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 8 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:52:32.  
Documento Nº: 12329644-3610 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329644-3610>



SEMACAP202373604A

insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

- 11.2.2.A** inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 11.2.3.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.
- 11.2.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam o pedido.
- 11.3.** Erros meramente formais poderão, após análise, ser sanados pelo(a) pregoeiro(a), desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação às demais licitantes.
- 11.4.** Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 11.4.1.** Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, o(a) pregoeiro(a) deverá, por meio do sistema eletrônico, negociar com a licitante para que seja obtido o valor desejado.
- 11.5. Finalizada a sessão pública não poderá haver desistência da proposta ou dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes na legislação vigente.**

## 12. DA HABILITAÇÃO

- 12.1.** Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) avaliará a necessidade de suspender a sessão para análise da documentação de habilitação. Caso não haja data de retorno estipulada pelo(a) pregoeiro(a) durante a sessão, será publicada em Diário Oficial do Estado e no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, a futura data de reabertura da sessão para divulgação do resultado da fase de habilitação e prosseguimento do processo licitatório.
- 12.2.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta vencedora, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 12.2.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)) e pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (<http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis>);
- 12.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- 12.2.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 12.2.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT;
- 12.2.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- 12.2.6.** Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.
- 12.3.** Os documentos de habilitação que deverão ser apresentados, são os seguintes:
- 12.3.1. Relativos à Habilitação Jurídica:**
- Cédula de Identidade ou documento equivalente (com foto) do representante legal;
  - Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
  - Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.



E no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- d) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, no caso de Microempreendedor Individual;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**12.3.1.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **12.3.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária, podendo a mesma ser retirada no site: <https://www.gov.br/receitafederal>;
- c) Certidão Conjunta de Pendências Tributárias e Não Tributárias junto à Sefaz e a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), para empresas sediadas no Estado de Mato Grosso;
  - c.1. Para as empresas sediadas em outras unidades da federação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário ou sede, desde que seja consolidada com a certidão da respectiva Fazenda Pública;
  - c.2. Nos casos em que não for possível a certidão consolidada, será suficiente a CND específica para participar de licitações expedida pelo órgão competente do respectivo domicílio tributário ou sede.
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário ou sede;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho no site do Superior Tribunal do Trabalho – [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos, conforme disposto no art. 29, V da Lei nº 8.666/1993.

**12.3.2.1.** Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas, nos termos da lei de regência, para fins de comprovações fiscais e trabalhistas.

#### **12.3.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:
  - a.1. Empresas regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
    - publicados em Diário Oficial; ou
    - publicados em jornal de grande circulação; ou
    - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
  - a.2. Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA), Empresa Individual, Eireli,

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 10 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / QAQ - 10/10/2023 às 15:52:32.

Documento Nº: 12329644-3610 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329644-3610>



SEMCAAP202373604A

**Sociedades Simples:**

- cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, extraído do Livro Diário com o Termo de abertura e encerramento com o “Termo de Autenticação” da Junta Comercial, ou do Cartório, quando for o caso, da sede ou domicílio da licitante; ou
- cópia do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício – DRE registrado na Junta Comercial, ou do Cartório, quando for o caso, da sede ou domicílio da licitante.

- a.3.** Empresas sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:
  - apresentar o Balanço Patrimonial conforme o **subitem a2**.
- a.4.** Caso a licitante seja uma **Cooperativa**, deverá comprovar o envio do Balanço Geral e o Relatório do exercício social ao órgão de controle, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971. Tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o mesmo artigo, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- a.5.** Empresas criadas no exercício em curso ou com menos de um ano de abertura:
  - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes.

**12.3.3.1.** O balanço patrimonial, as demonstrações e o balanço de abertura deverão estar assinados por administrador da empresa e por Contador legalmente habilitado.

**12.3.3.2.** Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 2003/2021 da RFB e alterações, apresentarão documentos extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped na seguinte forma:

- I)** Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped, nos termos do Decreto nº 8.683/2016, desde que não haja indeferimento ou solicitação de providências;
- II)** Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;
- III)** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

**b)** A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do Balanço Patrimonial, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação apenas resultados superiores a 1 (um):

$$\begin{aligned}
 & \text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo} \\
 \text{LG} = & \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \\
 & \text{Ativo Total} \\
 \text{SG} = & \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \\
 & \text{Ativo Circulante}
 \end{aligned}$$



LC = .....

Passivo Circulante

- b.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;
- b.2. Considerando os riscos para a Administração, e que a presente licitação objetiva o Registro de Preço, sem obrigatoriedade de contratação, as licitantes que apresentarem resultado menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos na alínea anterior, deverão comprovar **capital mínimo ou patrimônio líquido equivalentes a 10% (dez por cento) do valor total de sua proposta de preço (após a fase de lance)**, e com relação a cada lote em que for classificada em primeiro ou segundo lugar, conforme o artigo 31, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.666/1993, sob pena inabilitação.
- c) Todas as formas societárias deverão apresentar Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou extrajudicial, no CNPJ da matriz, expedida pelo distribuidor da sede da mesma;
  - c.1. Caso a certidão acima mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá a licitante comprovar, por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, e que está cumprido regularmente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/1993.

#### 12.3.4. Documentação Complementar

- a) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento; **(conforme modelo anexo IV)**
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/1993; **(conforme modelo anexo IV)**
- c) Declaração para fins do disposto no inciso V, artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal; **(conforme modelo anexo IV)**
- d) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; **(conforme modelo anexo IV)**
- e) Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, servidor público do Poder Executivo Estadual, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/1993 e inciso X, art. 144 da Lei Complementar Estadual nº 004/1990). **(conforme modelo anexo IV)**

##### 12.3.4.1. Documentação Complementar, exigível nos termos da LC nº 123/2006:

- a) Declaração de que é **ME, EPP ou MEI** e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 **(conforme modelo anexo V)**;
- b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, que define o porte da empresa;
- c) Quando **optante** pelo SIMPLES NACIONAL a licitante deverá apresentar **Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal. Se não for optante será verificada a condição de ME/EPP através do balanço patrimonial exigido no subitem 12.3.3, alínea "a"**.

12.3.4.2. Em relação às licitantes **Cooperativas** será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar, conforme Anexo I - item 11.4 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 17



JANEIRO DE 2020:

- 12.3.4.2.1.**Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei nº 5.764 de 1971;
- 12.3.4.2.2.**Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 12.3.4.2.3.**Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 12.3.4.2.4.**Registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;
- 12.3.4.2.5.**Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 12.3.4.2.6.**Comprovação do envio do Balanço Geral e o Relatório do exercício social ao órgão de controle, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971; e
- 12.3.4.2.7.**Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
- Ata de fundação;
  - Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
  - Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
  - Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
  - Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
  - Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
- 12.3.4.2.8.**Última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**12.3.5. Relativos à Qualificação Técnica:**

- a) A licitante deverá apresentar **atestado(s)** de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado emitido em papel timbrado, em nome da empresa licitante, em papel timbrado devidamente assinado e com identificação do emitente. O(s) Atestado(s) deverá(ão):
- Comprovar, conforme o lote ao qual participa, que a licitante forneceu ou está fornecendo material de expediente, ou produto pertinente(s) e compatível(is) com a licitação em questão;
  - Conter o nome, o endereço, o telefone dos atestadores, ou qualquer outra forma de que o(a) pregoeiro(a) possa valer-se para manter contato com os declarantes;
  - Referir-se a fornecimento do produto licitado no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB;
  - Se emitido(s) por pessoa jurídica de direito público deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do Órgão, devidamente identificado (nome, cargo, CPF ou matrícula);
  - No caso de emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.



- V.1) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente;
- VI) Caso o(a) pregoeiro(a) entenda necessário, a licitante, deverá disponibilizar todas as informações essenciais à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, endereço atual do Contratante e local em que foram fornecidos os produtos, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência;
- VII) Não há obrigatoriedade de que as nomenclaturas constantes do atestado sejam idênticas à utilizada na definição das categorias ora tratadas, desde que sejam suficientes à comprovação de capacidade de fornecimento dos produtos exigidos neste Edital e seus Anexos.
- 12.4. As licitantes inscritas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso poderão apresentar o respectivo Certificado de Cadastro de Fornecedores, contemplando as informações do Balanço Patrimonial e respectivos índices de qualificação econômico-financeira.
- 12.4.1. Caso a referida Certidão contemple os documentos da habilitação jurídica (**subitem 12.3.1**), regularidade fiscal e trabalhista (**subitem 12.3.2**) e qualificação econômico-financeira (**subitem 12.3.3**) em plena validade e devidamente atualizados, esta será aceita em substituição aos documentos arrolados acima.
- 12.4.2. Se a Certidão de Cadastro de Fornecedores apresentar documentos com vigência expirada ou desatualizada, ou ainda, ausência de informações, a licitante **deverá anexar e enviar** os referidos documentos no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG.
- 12.5. Os documentos apresentados pelas licitantes nas propostas de preços e nos documentos de habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.
- 12.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, em sendo possível, constar o número de inscrição no CNPJ e endereço respectivo, salientando que:
- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- c) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante.
- 12.7. Os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados sem disposição expressa do órgão expedidor quanto a sua validade, terão o prazo de vencimento de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão.
- 12.7.1. Excetua-se do prazo acima mencionado, os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade ou responsabilidade técnica.
- 12.8. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 12.9. Ao(a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 12.10. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 12.11. **Se a documentação de habilitação não estiver completa ou estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e observado ainda o disposto no subitem 21.7, deverá o(a) pregoeiro(a) considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, artigo 43 §3º da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o Acórdão nº 1211/2021 – Plenário TCU.**
- 12.12. Poderá o(a) pregoeiro(a) declarar erro formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente



a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida.

- 12.13.** Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o(a) pregoeiro(a) considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.
- 12.14.** Se a licitante detentora da melhor proposta desatender às exigências editalícias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e, após negociação, os documentos de habilitação.

### 13. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- 13.1.** Para os lotes **exclusivos, cota principal ou cota reservada**, a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Estadual nº 605/2018 deverá selecionar a opção no SIAG: <Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual>, antes do envio da proposta, e no momento da **Habilitação** deverá comprovar tal situação apresentando todos os documentos solicitados na **seção 12** deste Edital, bem como aqueles previstos na legislação vigente.

#### 13.1.1. A falta de identificação no sistema, antes de envio da proposta, conforme estabelecido no item 13.1, acarretará preclusão dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

**13.1.1.1.** Para participação do lote de cota reservada e/ou exclusivo é obrigatória a identificação no sistema da condição de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

**13.1.2.** A não apresentação dos documentos mencionados no **subitem 13.1** configurará renúncia aos benefícios da citada legislação.

**13.1.3.** Será **inabilitada** a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que se identificar como tal e não apresentar os documentos mencionados conforme **subitem 13.1**.

- 13.2.** Nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 21, § 2º da Lei Complementar nº 605/2018, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme **subitem 12.3.2** deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

#### 13.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (LC nº 155/2016):

**13.2.1.1.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual deverá assinalar no respectivo campo do SIAG, no momento do credenciamento, conforme **subitem 6.2, alínea "c3"** deste Edital;

**13.2.1.2.** Será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 13.3.** A não regularização da documentação no prazo previsto no **subitem 13.2.1.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

- 13.4.** Em caso de atraso, por parte dos órgãos competentes da emissão de certidões negativas de débito ou de certidões positivas com efeito de negativas, a licitante poderá apresentar à Administração Pública, em prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados do término do prazo conferido aos referidos Órgãos responsáveis pela emissão, outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, juntamente com a prova de protocolo do pedido da certidão comprobatória.

- 13.5.** A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os **subitens 13.2.1.2 e 13.4**.

- 13.6.** O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente deverá ficar registrado em Ata da sessão do certame, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

- 13.7.** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas, Empresas



de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta melhor classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

**13.8.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**13.8.1.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual melhor classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

**13.8.1.1.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que ofertar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame terá adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**13.9.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos no **subitem 13.7**, o procedimento licitatório prosseguirá com as demais licitantes.

#### **13.10. DA COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI**

**13.10.1.** Não havendo vencedor para a cota reservada, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, à licitante remanescente, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado.

**13.10.2.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

**13.10.2.1. No caso descrito no subitem 13.10.2 a licitante será chamada para ajustar a proposta da cota de maior valor, que deverá passar a contemplar o mesmo preço da de menor valor.**

**13.10.2.2.** Havendo recusa por parte da licitante em ajustar os preços na forma prevista no **subitem 13.10.2.1**, o lote referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades definidas no **subitem 20.5** do Edital.

**13.10.3. Não se aplica o disposto nos subitens 13.7 e 13.8 a cota reservada às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.**

#### **14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA REALINHADA**

**14.1.** Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação no sistema, quando houver, a licitante deverá encartar, via sistema, para os lotes que sagrar-se vencedora, **PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA** ao menor lance, elaborada de acordo com as especificações do **Anexo I**, em prazo não superior a **02 (dois) dias úteis**, contado da convocação do(a) pregoeiro(a), conforme a exigência contida no art. 39 do Decreto Estadual nº 840/2017.

**14.2.** Se a licitante não apresentar proposta atualizada, deverá o(a) pregoeiro(a) inabilitá-la e examinar as ofertas subsequentes, bem como a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

**14.2.1.** Na hipótese acima, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar sanção administrativa à licitante.

**14.3.** Será declarada vencedora a licitante que apresentar o menor preço, atender aos requisitos das propostas e cumprir todos os requisitos de habilitação.

#### **15. DOS RECURSOS**

**15.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, expondo os motivos em **campo próprio do Sistema Eletrônico, no prazo de 15 (quinze) minutos**, contados da declaração de vencedor. Após a manifestação no sistema, será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.



**15.1.1. As petições de recurso (razões e contrarrazões) deverão ser encaminhadas (ANEXADAS E ENVIADAS) por meio do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, respeitando o prazo de 03 (três) dias úteis indicado no subitem 15.1 desta seção.**

**15.1.1.1.** Caberá à licitante confirmar o efetivo envio das razões e/ou contrarrazões recursais pelo sistema, podendo entrar em contato com o órgão (pregoeiro/pregoeira) para obter a confirmação do envio, caso entenda necessário, vez que a Administração não possui qualquer responsabilidade por falha de sistema e/ou da internet da licitante.

- 15.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 15.3.** O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.4.** Caberá ao(à) pregoeiro(a) proceder ao juízo de admissibilidade das intenções de recurso manifestadas pelas licitantes na sessão pública, buscando verificar tão somente a presença dos pressupostos recursais, ou seja, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, abstendo-se de analisar, de antemão, o mérito do recurso, nos termos do art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002 e do art. 44 do Decreto nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico).
- 15.5.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o certame.
- 15.6.** Durante o prazo razões e contrarrazões, havendo interesse da licitante, será franqueada vista aos autos, por meio de arquivo digital, em PDF.
- 15.7.** A decisão será disponibilizada por meio do Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, na área pública, junto ao Edital.
- 15.8.** Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

## 16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto pelo(a) pregoeiro(a), exceto se:
  - I) Houver recurso;
  - II) Houver apenas uma proposta válida por lote;
  - III) O valor final ofertado ficar acima do valor estimado pela Administração.
- 16.2.** Em havendo recurso, e mantida a decisão do(a) pregoeiro(a), a autoridade competente da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MT, após deliberar sobre o mesmo e constatada a regularidade dos atos procedimentais, poderá adjudicar o objeto à licitante vencedora e homologar o processo licitatório.
- 16.3.** Nas hipóteses dos incisos II e III do **subitem 16.1**, o(a) pregoeiro(a) encaminhará os autos do processo para a autoridade competente, para possível adjudicação à licitante vencedora e homologação do procedimento licitatório.
- 16.4.** Não havendo interposição de recurso, o(a) pregoeiro(a) encaminhará os autos do processo para a autoridade competente, para possível homologação do procedimento licitatório.

## 17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1.** A licitante vencedora, assim declarada no ato de adjudicação e homologação, deverá comparecer, quando convocada, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, cujas cláusulas constam na Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante deste Edital.
  - 17.1.1.** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da Adjudicatária, mediante apresentação do contrato social, documento que comprove os poderes expressos para assinatura da Ata de Registro de Preços, e cédula de identidade do representante, caso estes documentos não constem dos autos do processo licitatório.



- 17.1.2. A critério da Administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da Adjudicatária e aceito pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
- 17.2. No caso da licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, ou não apresentar situação regular no momento da assinatura da Ata, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, reserva-se o direito de convocar a licitante subsequente e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.
- 17.2.1. A licitante convocada, nas condições do **subitem 17.2**, devidamente habilitada, assinará a Ata de Registro de Preços e será a nova detentora desta, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e demais disposições vigentes à licitante desistente.
- 17.3. **O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, contados a partir da sua publicação.
- 17.4. A Ata de Registro de Preços, assinada pela licitante vencedora, estará disponível no site da SEPLAG, no link, <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.
- 17.5. Os preços registrados estarão sujeitos a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, conforme disposição contida no inciso VIII do artigo 62 do Decreto nº 840/2017.
- 17.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação a Administração Pública, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 17.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 e seguintes do Decreto Estadual nº 840/2017 e do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 17.7.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar o **reequilíbrio** para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/1993, inclusive com a comprovação da composição dos custos causados pela álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 17.7.2. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados de que trata o **subitem 17.7.1** passarão por análise jurídica da Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e contábil (**se for o caso**), cabendo ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão a decisão sobre o pedido.
- 17.7.3. Deferido o pedido pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.
- 17.8. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do Registro.
- 17.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SEPLAG solicitará ao fornecedor signatário, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 17.10. Fracassada a negociação com o fornecedor signatário, a SEPLAG poderá rescindir a Ata de Registro de Preços e convocar, nos termos da legislação vigente, as demais empresas classificadas e habilitadas na licitação, na ordem de classificação, até que se registre novo preço, ou, fracassada a negociação, será revogada a Ata e iniciada nova licitação.
- 17.11. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.
- 17.12. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 17.12.1. Quando o fornecedor signatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
- 17.12.2. Quando o fornecedor signatário der causa a rescisão administrativa do contrato/nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei nº 8.666/1993;



- 17.12.3. Quando o fornecedor for declarado inidôneo, suspenso ou impedido do direito de contratar e licitar com a Administração;
- 17.12.4. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no Mercado;
- 17.12.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- 17.13. Será dada ciência do cancelamento do preço registrado por meio de Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após o regular processo administrativo, assegurado o contraditório e ampla defesa, sendo tal documento juntado ao respectivo processo eletrônico.
- 17.14. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 17.15. Havendo o cancelamento do preço registrado, os seus efeitos e o seu alcance ficam vinculados à decisão do seu cancelamento, podendo ou não atingir os contratos já formalizados pelos órgãos participantes e aderentes da referida Ata, a depender do seu fato gerador.
- 17.15.1. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado aos Órgãos e Entidades que o utilizam.
- 17.15.2. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues, anteriormente ao cancelamento.
- 17.16. Caso a SEPLAG não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 17.17. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.
- 17.18. Para as adesões, em regra, serão priorizados os lotes reservados às Microempresas, às Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, conforme art. 8º, § 4º, Decreto nº 8.538/2015.
- 17.18.1. **Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no Registro de Preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.**
- 17.18.2. **Na hipótese prevista no subitem 17.18.1, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o esgotamento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.**

## 18. DO CONTRATO

- 18.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, será firmado contrato com a Adjudicatária, com vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
- 18.2. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação formal pelo órgão/entidade Contratante, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência.
- 18.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.
- 18.2.2. O Contratante por discricionariedade da Administração, poderá dispensar a formalização do contrato, caso caracterizada entrega imediata e integral, conforme rege o artigo 62 § 4º da Lei nº 8.666/1.993.
- 18.3. O termo de contrato de fornecimento do material será substituído pela nota de empenho na forma do §4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/1993, observadas as disposições do Termo de Referência, Anexo III deste Edital.
- 18.4. **DA SUBCONTRATAÇÃO**
- 18.4.1. A Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto.
- 18.5. **DA GARANTIA CONTRATUAL**

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 19 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:52:32.  
Documento Nº: 12329644-3610 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329644-3610>



- 17.12.3. Quando o fornecedor for declarado inidôneo, suspenso ou impedido do direito de contratar e licitar com a Administração;
- 17.12.4. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no Mercado;
- 17.12.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- 17.13. Será dada ciência do cancelamento do preço registrado por meio de Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após o regular processo administrativo, assegurado o contraditório e ampla defesa, sendo tal documento juntado ao respectivo processo eletrônico.
- 17.14. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 17.15. Havendo o cancelamento do preço registrado, os seus efeitos e o seu alcance ficam vinculados à decisão do seu cancelamento, podendo ou não atingir os contratos já formalizados pelos órgãos participantes e aderentes da referida Ata, a depender do seu fato gerador.
- 17.15.1. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado aos Órgãos e Entidades que o utilizam.
- 17.15.2. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues, anteriormente ao cancelamento.
- 17.16. Caso a SEPLAG não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 17.17. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.
- 17.18. Para as adesões, em regra, serão priorizados os lotes reservados às Microempresas, às Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, conforme art. 8º, § 4º, Decreto nº 8.538/2015.
- 17.18.1. **Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no Registro de Preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.**
- 17.18.2. **Na hipótese prevista no subitem 17.18.1, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o esgotamento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.**

## 18. DO CONTRATO

- 18.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, será firmado contrato com a Adjudicatária, com vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
- 18.2. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação formal pelo órgão/entidade Contratante, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência.
- 18.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.
- 18.2.2. O Contratante por discricionariedade da Administração, poderá dispensar a formalização do contrato, caso caracterizada entrega imediata e integral, conforme rege o artigo 62 § 4º da Lei nº 8.666/1.993.
- 18.3. O termo de contrato de fornecimento do material será substituído pela nota de empenho na forma do §4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/1993, observadas as disposições do Termo de Referência, Anexo III deste Edital.
- 18.4. **DA SUBCONTRATAÇÃO**
- 18.4.1. A Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto.
- 18.5. **DA GARANTIA CONTRATUAL**

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206  
- Página 19 de 77

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:53:13.  
Documento Nº: 12329719-3611 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329719-3611>



SEM-CAP202373605A

**18.5.1.** Fica dispensada a prestação de garantia para execução do contrato, conforme faculta o artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **18.6. DO REAJUSTE**

**18.6.1.** O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data da proposta realinhada apresentada na licitação.

#### **18.7. DO PREPOSTO DA CONTRATADA**

**18.7.1.** A adjudicatária no ato da formalização da contratação deverá nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do objeto;

**18.8.** Na hipótese de a Administração decidir contratar mediante a entrega parcelada do objeto, deverá ser obrigatoriamente celebrado o contrato. Neste caso a solicitação da entrega parcelada deverá ser realizada por meio de Ordem de Fornecimento emitida no bojo do contrato.

**18.10.** Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção (**Anexo VII-a**) das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

**18.11.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Autoridade Competente.

**18.12. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas no Termo de Referência e minuta do contrato, anexos a este Edital.**

#### **18.13. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

**18.13.1.** Na hipótese do contrato a ser firmado com Órgão/Entidade se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 11.123/2020, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

**18.13.2.** Caso a futura contratada ainda não tenha programa de integridade instituído, a Lei nº 11.123/2020 concede o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação do referido programa, a contar da data da celebração do contrato.

**18.13.2.1.** Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do contrato a contar do término do prazo de 180 dias conforme art. 6º da citada lei.

**18.13.2.1.1.** O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

**18.13.2.1.2.** O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.

**18.13.2.1.3.** O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

**18.13.3.** Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta da empresa contratada, não cabendo ao Órgão/Entidade contratante o seu ressarcimento.

### **19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**19.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos Órgãos/Entidades adesos ao Registro de Preços.

### **20. DAS SANÇÕES**

**20.1.** A licitante que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta e não assinar a Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a



Administração e será descredenciada do cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

**20.1.1.** Os crimes contra a Administração Pública aos quais estão sujeitas as licitantes, processar-se-ão pela Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e pelo Código Penal, para fins de responsabilização das pessoas jurídicas, na esfera administrativa, civil e penal.

**20.2.** Na ocorrência de impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá aplicar a sanção estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**20.3.** A não apresentação da proposta atualizada e documentos de habilitação sujeita a licitante à aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração, com seu respectivo registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado, garantido o direito de defesa.

**20.4.** **Constatada a possível prática de crime, assim definido na legislação, na execução da licitação, Ata de Registro de Preços ou contrato, o fato será comunicado à autoridade policial competente para apuração.**

**20.5.** O descumprimento da obrigação contida no **subitem 13.10.2.2** deste Edital sujeita a Licitante ME, EPP ou MEI as sanções abaixo delineadas, que serão aplicadas a critério da Administração, sendo elas:

I) **Advertência;**

II) **Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) lote(s) prejudicado(s) pela conduta da Licitante;**

III) **Impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento do cadastro de fornecedores, por prazo a ser fixado pela autoridade competente, dentro do limite estabelecido no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.**

**20.5.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções previstas nos incisos I e III do **subitem 20.5** deste Edital.

**20.5.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Licitante, observando-se os procedimentos previstos em lei.

**20.5.3.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o Princípio da Proporcionalidade.

**20.6.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a contratada às multas, consoante o *caput* e § 1º, do art. 86, da Lei nº 8.666/1993, incidentes sobre o valor homologado para a licitante.

**21.6.1.** Quanto ao atraso para assinatura da Ata, o valor das multas será calculado nos seguintes percentuais:

I) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) do valor homologado;

II) A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento) do valor homologado, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

**21.6.2.** Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

I) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega única e sobre o valor do contrato se for entrega parcelada;

II) A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega única e sobre o valor do contrato se for entrega parcelada, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

**20.7.** As sanções previstas nesta seção e no Termo de Referência, Anexo III deste Edital, não eximem a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Órgão/Entidade.



## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da contratada farão parte integrante do contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.
- 21.2. É facultado ao(à) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de **diligência destinada a esclarecer ou complementar** a instrução do processo, **vedada a inclusão de novo documento.** (Acórdão nº 1211/2021 – Plenário TCU).
- 21.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 21.3.1. A anulação do procedimento induz à da Ata de Registro de Preços e a do contrato.
- 21.3.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 21.4. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta ao ÓRGÃO, que não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado da licitação.
- 21.5. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 21.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para outro dia e hora e novamente publicados na Imprensa Oficial.
- 21.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.
- 21.8. O aviso sobre este Edital, bem como eventuais retificações e publicações posteriores relativas ao presente certame, observando o disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 840/2017, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE/MT e será disponibilizado na internet, no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, no link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.
- 21.8.1. Serão disponibilizadas no link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> (Portal de Aquisições) todas as informações que o(a) pregoeiro(a) e/ou comissão de licitação julgarem importantes, inclusive adendos, avisos, retificações, resposta de esclarecimento e/ou impugnação.
- 21.9. O Órgão contratante deverá observar e fazer cumprir a legislação estadual sobre o ICMS.
- 21.10. A homologação do resultado desta licitação não gera direito à contratação, mas mera expectativa de direito.
- 21.11. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo nº 620/2022, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, e encerrada no dia 17/10/2022, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, MTPREV, MTSAUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA, UNEMAT.
- 21.11.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).
- 21.12. É possível a adesão carona de empresas estatais de Mato Grosso, na forma do art. 138-A, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 840/2017, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos, seguindo a contratação da minuta específica anexa (Minuta de Contrato das Empresas Estatais – Anexo VIII), regida pela Lei nº 13.303/2016.
- 21.12.1. A possibilidade de adesão não altera o regime deste Edital de licitação nem da respectiva Ata de Registro de Preço.
- 21.12.2. Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais condizentes às



suas peculiaridades.

**21.12.3.** Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas.

**21.13.** Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 840/2017.

**21.14.** Havendo alterações no instrumento convocatório, as mesmas serão aplicadas também às minutas de contrato e ata de registro de preços.

**21.15. São partes integrantes deste Edital:**

- a) ANEXO I - Especificação;
- b) ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;
- c) ANEXO III - Termo de Referência;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração;
- e) ANEXO V - Modelo de Declaração para ME, EPP e MEI;
- f) ANEXO VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) ANEXO VII - Minuta do Contrato I - Órgão/Entidades;
- h) ANEXO VII-a - Minuta do Termo Anticorrupção (anexo do Contrato);
- i) ANEXO VIII - Minuta de Contrato II - Empresas Estatais.

Cuiabá – MT, 15 de fevereiro de 2023.

**KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**  
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG  
(Original assinado nos autos)

**Em conformidade:**

**DANIELA MARQUES GODINHO**  
Coordenadora de Licitações Governamentais/SEPLAG  
(Original assinado nos autos)

**LEONARDO CHAVES DE MOURA**  
Superintendente de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG  
(Original assinado nos autos)

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206  
- Página 23 de 77

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:53:13.  
Documento Nº: 12329719-3611 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329719-3611>



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Faces/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVKHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



SEMACAP202373605A

**ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO**

**LOTE 01 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 150X60X45 MM, COM BASE DE FELTRO. UNIDADE.	UN	1.805

**LOTE 02 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
APONTADOR DE LÁPIS EM METAL, APRESENTAÇÃO SIMPLES. UNIDADE.	UN	8.085

**LOTE 03 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POS-IT), NAS DIMENSÕES 38 X 51 MM. BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	29.628

**LOTE 03.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POS-IT), NAS DIMENSÕES 38 X 51 MM. BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	9.875

**LOTE 04 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POST-IT), NAS DIMENSÕES 76 X 102 MM. BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	16.609

**LOTE 05 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
BORRACHA - LATEX NATURAL, LAPIS E GRAFITE, RETANGULAR COM PROTETOR DE PLASTICO, NUMERO 20, BRANCA. UNIDADE.	UN	40.779



**LOTE 06 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CADEADO - COM 40MM CROMADO, HASTE CURTA, COM DUAS CHAVES DE TRAVA/DESTRAVA.	UN	3.869

**LOTE 06.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CADEADO - COM 40MM CROMADO, HASTE CURTA, COM DUAS CHAVES DE TRAVA/DESTRAVA.	UN	1.289

**LOTE 07 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS DE 360X250X135MM, COR PARDO. UNIDADE.	UN	29.472

**LOTE 07.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS DE 360X250X135MM, COR PARDO. UNIDADE.	UN	9.823

**LOTE 08 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135) MM, CORES VARIADAS. UNIDADE.	UN	91.922

**LOTE 08.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135)MM, CORES VARIADAS. UNIDADE.	UN	30.640

**LOTE 09 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	27.044



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVKHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



**LOTE 09.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	9.014

**LOTE 10 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, 5,0 MM, AMARELO FLUORESCENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. CAIXA.	CX	6.119

**LOTE 10.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, 5,0 MM, AMARELO FLUORESCENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. CAIXA.	CX	2.039

**LOTE 11 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD, PONTA FINA, COM TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE A ÁGUA. COR A DEFINIR. UNIDADE.	UN	4.370

**LOTE 12 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	2.331

**LOTE 12.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	776



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVRHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSDMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



SEMACAP202373605A



**LOTE 13 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, UNIDADE	UN	6.072

**LOTE 14 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CESTO PARA LIXO EM PVC COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	UN	2.650

**LOTE 14.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CESTO PARA LIXO EM PVC COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	UN	883

**LOTE 15 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CHAVEIRO - PLÁSTICO, ARGOLA, ETIQUETA, UNIDADE.	UN	11.392

**LOTE 16 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CLIFE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 6/0. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5.056

**LOTE 17 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, N° 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10.924

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
 Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206  
 - Página 27 de 77

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Faces/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVRHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



SEMACAP202373605A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:53:13.  
 Documento Nº: 12329719-3611 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329719-3611>

**LOTE 18 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
COLA ADESIVA DE CONTATO, À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTE ORGÂNICOS, PESO LÍQUIDO 30 GR., FUNÇÃO DE COLAR CONCRETO, COURO, LAMINADOS DECORATIVOS, VIDRO, METAL, FIBRAS, PAPELÃO E MADEIRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE.	UN	1.591

**LOTE 19 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
COLA BRANCA ESCOLAR 90G ALTA QUALIDADE, BAIXO TEOR DE AGUA PARA COLAR PAPEL MADEIRA COURO E TECIDO EM TUBO. UNIDADE	UN	6.171

**LOTE 20 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
COLA LÍQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO, 500G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	3.849

**LOTE 21 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
COLCHETE - LATONADO, N. 15. CAIXA COM 72 UNIDADES. CAIXA.	CX	1.797

**LOTE 22 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ENVELOPE BRANCO, NAS DIMENSÕES 260X360 MM, UNIDADE.	UN	53.696

**LOTE 23 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ENVELOPE EM PAPEL PARDO, MEDINDO 229X324MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	79.054

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
 Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206  
 - Página 28 de 77

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Faces/ValidacaoDocumentoFlowBee.jsp/WB96BSNS2TVRHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSOSMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



SEMACAP202373605A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:53:13.  
 Documento Nº: 12329719-3611 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329719-3611>

**LOTE 24 – EXCLUSIVO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1013408	ENVELOPE PLÁSTICO, PARA PASTA CATÁLOGO. UNIDADE.	UN	15.319

**LOTE 25 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 160 FOLHAS. COR À DEFINIR, PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES.	PT	433

**LOTE 26 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ESTILETE GRANDE, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINA DE 18 MM. UNIDADE	UN	7.681

**LOTE 27 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
EXTENSÃO COMUM COM 10 METROS, COM 3 TOMADAS UNIVERSAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	2.701

**LOTE 28 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
EXTRATOR DE GRAMPO DETALHAMENTO: EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO ZINCADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	UN	9.973

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVRHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSDMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



SEMACAP202373605A



**LOTE 29 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FITA ADESIVA EM CREPE, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 18MM X 50M. ROLO.	RL	5.273

**LOTE 30 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12MMX50M, EMBALAGEM EM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	2.945

**LOTE 31 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 48MMX50M, POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE.	UN	15.770

**LOTE 31.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 48MMX50M, POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE.	UN	5.256

**LOTE 32 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FITA CREPE LARGA 48MMX50M. UNIDADE	UN	5.147

**LOTE 33 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FITA DUPLA FACE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 18MMX30M, POLIPROPILENO NA COR TRANSPARENTE.	UN	3.545



**LOTE 34 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, GRAMPO DE 23/8 A 23/24, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 170 A 240 FOLHAS, DE PAPEL 75G/M². UNIDADE	UN	1.611

**LOTE 34.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, GRAMPO DE 23/8 A 23/24, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 170 A 240 FOLHAS, DE PAPEL 75G/M². UNIDADE	UN	537

**LOTE 35 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
GRAMPEADOR - INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METALICA, GRAMPO DE 23/13, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 100 FOLHAS. UNIDADE.	UN	715

**LOTE 36 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS. UNIDADE	UN	3.480

**LOTE 36.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS. UNIDADE	UN	1.159

**LOTE 37 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 23/13, UNIDADE.	UN	9.558



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVRHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSDMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



SEM-CAP202373605A



**LOTE 38 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES, CAIXA	CX	8.804

**LOTE 39 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
LÁPIS - LÁPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCRIVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS. CAIXA COM 112 UNIDADES. CAIXA.	CX	2.723

**LOTE 39.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
LÁPIS - LÁPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCRIVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS. CAIXA COM 112 UNIDADES. CAIXA.	CX	907

**LOTE 40 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
LÂMINA PARA ESTILETE, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM LARGURA MÍNIMA 18MM, UNIDADE.	UN	2.156

**LOTE 41 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PAPEL - SULFITE, FORMATO A4, 75G/M2, NA COR BRANCA, MEDINDO 210X297MM. CAIXA COM 10 RESMAS. CAIXA.	CX	3.067

**LOTE 41.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PAPEL - SULFITE, FORMATO A4, 75G/M2, NA COR BRANCA, MEDINDO 210X297MM. CAIXA COM 10 RESMAS. CAIXA;	CX	1.022



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/FaceValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVRHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



SEMACAP202373605A



**LOTE 42 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PASTA CATÁLOGO, COM CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES, NO TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	2.424

**LOTE 42.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PASTA CATÁLOGO, COM CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES, NO TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	807

**LOTE 43 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIONDAS, COM DIMENSÕES 340X250X55MM, CORES DIVERSAS. UNIDADE.	UN	6.281

**LOTE 44 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	15.136

**LOTE 45 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PASTA POLIONDAS, COM ESPESURA DE 4CM, NAS MEDIDAS APROXIMADAMENTE DE 240X350MM, EM CORES VARIADAS. UNIDADE.	UN	17.802

**LOTE 46 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PASTA SUSPensa, EM PAPELÃO, MARMORIZADA, NA COR MARROM, COM PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	UN	24.417

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVRHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSDMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



SEMACAP202373605A



**LOTE 47 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PERCEVEJO - EM META, LATONADO, COM DIAMETRO DE 10,00MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.044

**LOTE 48 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 22 FOLHAS, COM VASADOR PEQUENO, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	3.930

**LOTE 48.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 22 FOLHAS, COM VASADOR PEQUENO, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	1.310

**LOTE 49 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, CAPACIDADE DE 100 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	1.392

**LOTE 49.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, CAPACIDADE DE 100 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	464

**LOTE 50 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO GRANDE (D), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES, CARTELA.	CT	4.550



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVRHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSDMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



SEMACAP202373605A



**LOTE 51 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES. CARTELA.	CT	2.116

**LOTE 52 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES. CARTELA.	CT	6.974

**LOTE 52.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES. CARTELA.	CT	2.324

**LOTE 53 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PILHA - TIPO ALCALINA (AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES. CARTELA.	CT	10.770

**LOTE 53.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PILHA - TIPO ALCALINA (AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES. CARTELA.	CT	3.589



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Faces/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVRHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSOSMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



SEM-CAP202373605A



**LOTE 54 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PINCEL ATÔMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITE TRAÇOS FINO E GROSSO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	14.423

**LOTE 55 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, CORES VARIADAS (À ESCOLHER), UNIDADE.	UN	10.691

**LOTE 56 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE (PEQUENA), BIVOLT, 127V, COM NO MÍNIMO 20W, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1.130

**LOTE 57 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO. UNIDADE.	UN	4.986

**LOTE 58 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
PRANCHETA PORTÁTIL - DE ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO A-4, COM PRENDEODOR DE PLÁSTICO, NA COR FUME. UNIDADE.	UN	9.271

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/Faces/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVRHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSOMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



SEMACAP202373605A

**LOTE 59 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
RÉGUA - DE PLASTICO, TRANSPARENTE, COM ESCALA MILIMETRICA, MEDINDO 30 CM. UNIDADE.	UN	9.143

**LOTE 60 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 11CM, NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	2.772

**LOTE 61 – EXCLUSIVO**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
TESOURA MULTIUSO, DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, TAMANHO 21CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	6.709

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/Faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVRHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSOMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**  
Proposta de Preços

Licitação: Nº 004/2023/SEPLAG Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**

Licitante: \_\_\_\_\_ C.N.P.J.: \_\_\_\_\_  
Tel Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Tel Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

**LOTE “.....”**

(AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA PRINCIPAL)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE /MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	(reproduzir especificação constante no ANEXO I)					
2						
<b>TOTAL</b>						
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO DO ITEM - R\$ (VALOR POR EXTENSO)</b>						
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ (VALOR POR EXTENSO)</b>						

**LOTE “.....”**

(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE /MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	(reproduzir especificação constante no ANEXO I)					
2						
<b>TOTAL</b>						
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO DO ITEM - R\$ (VALOR POR EXTENSO)</b>						
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ (VALOR POR EXTENSO)</b>						

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 38 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:53:13.  
Documento Nº: 12329719-3611 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329719-3611>



SEMCA202373605A

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVRHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSDMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.

**LOTE "....."**

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE /MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	(reproduzir especificação constante no ANEXO I)					
2						
<b>TOTAL</b>						
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO DO ITEM - R\$ (VALOR POR EXTENSO)</b>						
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ (VALOR POR EXTENSO)</b>						

**Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo:**

**1. O prazo de eficácia da proposta, é de 60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso ocorra interposição de recursos administrativos ou a propositura de ações judiciais;

**2. Declaro expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;**

**3. Para formulação desta Proposta de Preço, foram observados o Termo de Referência - Anexo III do Edital, principalmente os itens que influenciam na formação do preço;**

**4. Pagamento através do banco:** \_\_\_\_\_

Agência Nº \_\_\_\_\_

C/C Nº \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de 202X.

-----  
CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE  
LEGAL DA EMPRESA



**ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**

TERMO DE REFERÊNCIA	
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA	
1 – ÓRGÃO: SEPLAG	2 – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 018/2022
3 – Número da Unidade Orçamentária: 11101	4 – Descrição de Categoria de Investimento: ( ) Capacitação ( ) Equipamento de Apoio ( ) Equipamento de TI ( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria ( ) Despesa de Custeio ( X ) Bens de consumo
5 – Unidade Administrativa Solicitante: SAG/SAAG/SEPLAG	

**II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO DE BENS**

**1. OBJETO SINTÉTICO**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, de acordo com os termos e as especificações deste Termo de Referência.

**2. DESCRIÇÃO DOS ITENS DA CATEGORIA DE INVESTIMENTO**

2.1. CONFORME ANEXO I - DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente, tem a finalidade de garantir o provimento mensal dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual. Esta aquisição visa atender o consumo dos servidores, colaboradores e visitantes. Ademais, esta contratação tem o objetivo de assegurar o fornecimento contínuo para consumo em unidades que fazem o uso constante.

**3.1. Para a adoção do Sistema de Registro de Preços:**

Considerando que a aquisição de Material de Expediente, é uma demanda comum e frequente dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual e embora efetuando planejamento, não é possível prever o quantitativo exato a ser adquirido, além de ser mais conveniente dita contratação com previsão de entregas parceladas para desempenho de suas atribuições, verificam-se presentes as hipóteses permissivas da utilização do Registro de Preços, conforme disposto no artigo 53 do Decreto Estadual nº 840/2017.

Nesse sentido, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura aquisição, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários, atendendo assim a necessidade de controle e racionalização do gasto público.

Dessa forma, a adoção dessa prática tem como um de seus objetivos o Princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a contratação será de larga escala, e por isso a tendência dos preços é diminuir.

Ademais, proporciona também economia processual, na medida em que torna prioritária a racionalização de processos e de redução dos custos operacionais, ou seja, ao realizar um só processo, despende-se o tempo uma única vez, e o bem-estaria disponível sempre que necessário, para atender a todos os órgãos interessados, que por sua vez se empenhariam nas contratações específicas de sua competência.

A licitação será realizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por se tratar de Órgão Central a quem compete gerir a política de aquisições de produtos e serviços corporativos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e ainda realizar as licitações por registro de preços, nos termos do previsto nos artigos 54 do Decreto Estadual nº 840/2017 e 78, III do Decreto nº 806/2017.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 40 de 77



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVKHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



SEMACAP202373606A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:54:04.  
Documento Nº: 12329753-6215 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329753-6215>

A estimativa dos produtos conforme pesquisa de demanda realizada junto aos Órgãos/Entidades, acrescido de um percentual de 10% (dez por cento) como cota de segurança para quaisquer eventualidades.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO

##### 4.1. Participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

4.1.1. Conforme instituído pelo artigo 48, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, bem como artigo 25 da Lei Complementar Estadual 605/2018, neste processo licitatório ficarão reservados lotes para assegurar a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual;

4.1.1.1. Logo, após concluída a pesquisa de preços pela Coordenadoria de Preços, Bens e Serviços, e, havendo lotes/itens com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o instrumento convocatório deverá estabelecer a exclusividade para participação de ME/EPP, conforme inciso I, art. 48, da Lei Complementar 123/2006;

4.1.1.2. Caso o valor obtido seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será aplicada a cota de no máximo 25% (vinte e cinco por cento) destinada a participação exclusiva de ME/EPP, nos termos do inciso III, art. 48, da Lei Complementar n. 123/2006.

##### 4.2. Condições de Participação – das Cooperativas e dos Consórcios:

4.2.1. Será admitida nesta licitação a participação de Cooperativas de Trabalho, conforme previsão disposta na Lei nº 12.690/2012, combinado com disposição contida no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

4.2.2. Não será permitida a participação de consórcios, pois não se trata de objeto complexo e de grandes dimensões. E, dadas as características do mercado, as empresas podem, de forma isolada, participar da licitação, atender às condições e os requisitos de habilitação previstos neste Termo de Referência, e posteriormente fornecer o objeto. A vedação à participação de consórcio, nesta situação, não acarretará prejuízo à competitividade do certame, e facilitará a análise dos documentos de habilitação, que certamente são mais complexos em se tratando de empresas reunidas em consórcio.

Conforme Acórdãos 1.094/2004-TCU e 1.165/2012-TCU, ambos do Plenário, a formação de consórcio, em regra, é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, ficando o administrador obrigado a prever a participação de consórcios no certame com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa.

[...]

9.15. Quanto à admissão de consórcios em certames licitatórios, convém transcrever análise constante do relatório do Ministro Relator Marcos Bemquerer na Decisão 480/2002-TCU-Plenário:

*'Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado em nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta risco de dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo das licitações, a formação de consórcios pode reduzir o universo da disputa. O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados: em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição. Mas o consórcio também pode prestar-se a resultados positivos e compatíveis com a ordem jurídica. Há hipóteses em que as circunstâncias de mercado e (ou) a complexidade do objeto torna problemática a competição. Isso se passa quando grande quantidade de empresas, isoladamente, não dispuser de condições para participar da licitação. Nesse caso, o instituto do consórcio é a via adequada para propiciar ampliação do universo de licitantes. É usual que a administração pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre particulares' (Marçal Justen Filho, 'Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos', 8ª Edição, págs. 369/370).*

Ademais, os Acórdãos nº 1.305/2013 – TCU – Plenário, nº 1.636/2007 - TCU – Plenário e nº 566/2006 - TCU - Plenário, são no sentido de que a permissão de empresas participarem da licitação pública reunidas em consórcio recai na discricionariedade da Administração.

Nesse sentido, merece destaque o posicionamento de Jessé Torres Pereira Junior, o qual, fazendo menção ao entendimento do Tribunal de Contas da União sobre a matéria, assim se manifesta:

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 41 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:54:04.  
Documento Nº: 12329753-6215 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329753-6215>



SEM-CAP-202373606A

"(...)

Averbe-se a orientação do Tribunal de Contas da União:

Ademais, a participação de consórcios em torneios licitatórios não garante aumento de competitividade, consoante arestos do relatório e voto que impulsionaram o Acórdão nº 2.813/2004-1ª Câmara, que reproduz: "O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui a Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque a formação de consórcios tanto pode se prestar para fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto cerceá-la (associação de empresas que, em caso contrário, concorreriam entre si) (...) vemos que é praticamente comum a não aceitação de consórcios (...)" (Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública". 7ª edição. Ed. Renovar. 2007. Páginas 442 a 443.)

#### 4.3. Não poderão participar desta licitação as empresas que:

4.3.1. Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

4.3.2. Que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

4.3.3. Estejam cumprindo sanção de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicada por qualquer de seus Órgãos, bem como sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Executivo Estadual.

#### 5. DO JULGAMENTO E COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O Julgamento visará o MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE.

5.2. Consistirá em LOTES, com cotações de valor unitário e valor total para as quantidades solicitadas, conforme o ANEXO I deste Termo de Referência.

5.3. O valor unitário ofertado após a fase de lances (proposta realinhada), não poderá ser superior ao valor unitário ofertado inicialmente pelo licitante (proposta inicial), tão pouco ser maior que o valor unitário estimado para licitação.

5.4. A proposta da licitante deverá conter:

5.4.1. CNPJ/MF, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco, e assinatura do representante legal da empresa;

5.4.2. O prazo de eficácia da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso haja recursos administrativos ou judiciais;

5.4.3. Preços unitários e totais;

5.4.4. Marca/modelo/fabricante do produto cotado.

5.5. As propostas apresentadas pelas licitantes deverão incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, serviços, treinamento, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia, lucro e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do objeto licitado, constante da proposta, conforme exigências editalícias e contratuais, não sendo admitido pleito posterior em decorrência da exclusão de quaisquer despesas incorridas, nem reivindicar qualquer adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

#### 6. DA HABILITAÇÃO

6.1. A Licitante deverá apresentar, a título de habilitação, os documentos relativos à Habilitação Jurídica (Art.28), a Regularidade Fiscal e Trabalhista (Art.29) e a Qualificação econômico-financeira (Art.31) previstos na Lei n.º 8,666/93, que poderão ser substituídos, no que couber e desde que vigente, pelo Certificado de Registro Cadastral vigente na SEPLAG/MT, além dos relacionados na sequência:

6.2. Quanto à **qualificação técnica**, a licitante deverá apresentar:

6.2.1. Atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, em nome da empresa licitante, em papel timbrado devidamente assinado e com identificação do emitente. O (s) Atestado (s) deverá (ão):

a) Comprovar, conforme o lote ao qual participa, que a licitante forneceu ou está fornecendo material de

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 42 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:54:04.  
Documento Nº: 12329753-6215 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329753-6215>



SEMACAP202373606A

expediente, ou produto pertinente (s) e compatível (is) com a licitação em questão;

**b)** Conter o nome, o endereço, o telefone dos atestadores, ou qualquer outra forma de que o pregoeiro possa valer-se para manter contato com os declarantes;

**c)** Referir-se a fornecimento do produto licitado no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, registrado na Junta Comercial competente, bem como no cadastro de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB;

**d)** Se emitido(s) por pessoa jurídica de direito público deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do Órgão, devidamente identificado (nome, cargo, CPF ou matrícula);

**e)** No caso de emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;

**e.1)** Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente;

**f)** Caso o Pregoeiro(a) entenda necessário, a licitante, deverá disponibilizar todas as informações essenciais à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, endereço atual do Contratante e local em que foram fornecidos os produtos, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência;

**g)** Não há obrigatoriedade de que as nomenclaturas constantes do atestado sejam idênticas à utilizada na definição das categorias ora tratadas, desde que sejam suficientes à comprovação de capacidade de fornecimento dos produtos exigidos neste Termo de Referência;

## 7. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

**7.1.** A Contratada deverá fornecer Materiais de Expediente satisfazendo as exigências estabelecidas pelo Órgão/Entidade Contratante;

**7.2.** A contratada será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, ao Órgão/Entidade Contratante;

**7.3.** Os materiais deverão ser acondicionados conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação dos produtos e demais informações exigidas na legislação em vigor;

**7.4.** Os materiais deverão estar acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**7.4.1.** A embalagem deve ser adequada à sua conservação e conter obrigatoriamente dados de identificação do produto, como marca, modelo, lote, data de fabricação, prazo de validade e procedência do produto, bem como CNPJ, nome do fabricante, além de informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, entre outros dados e ainda sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores;

**7.5.** Caso seja firmado contrato, a entrega dos produtos deverá ser efetuada de forma parcelada, de acordo com o quantitativo estabelecido na Ordem de Fornecimento;

**7.5.1.** Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta, salvo no caso previsto no art. 94 do Decreto Estadual nº 840/2017.

**7.5.2.** A entrega do produto, inclusive seu descarregamento, ficará a cargo da Contratada, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

**7.5.3.** Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal;

**7.6.** Serão aceitos e recebidos, somente os produtos que estiverem em perfeitas condições, caso algum produto sofra danos durante o transporte e/ou não apresentem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los e sujeitando-o às sanções previstas no Edital e na legislação pertinente, quando couber.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 43 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ  
- 10/10/2023 às 15:54:04.  
Documento Nº: 12329753-6215 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329753-6215>



SEMOCAP202373606A

**7.6.1.** Quaisquer produtos fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, serão devolvidos, comprometendo-se a Contratada, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações do Termo de Referência e seus anexos, sem que este fato acarrete qualquer ônus para o Órgão/Entidade Contratante.

## **8. DOS PRAZOS E HORÁRIOS DE ENTREGA**

**8.1.** O prazo para entrega dos produtos será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento;

**8.2.** Os produtos serão entregues de segunda-feira à sexta-feira, tendo, por regra, o horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Todavia, deve-se observar o horário de funcionamento dos Órgãos/Entidades solicitantes, que será estipulado na Ordem de Fornecimento;

**8.2.1.** Os produtos não serão recebidos em horários diferentes ao determinado, nem em feriados e no período de recesso.

**8.2.2.** Caso o horário de expediente do Órgão/Entidade Contratante seja alterado por determinação legal ou imposição de circunstâncias supervenientes, deverá ser promovida adequação nos horários de entrega dos produtos para atendimento da nova situação;

**8.3.** Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a Contratada deverá apresentar ao Contratante justificativa por escrito indicando o prazo necessário para entrega do produto, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

## **9. DO LOCAL DE ENTREGA**

**9.1.** Os produtos serão entregues no perímetro urbano de Cuiabá e/ou Várzea Grande, nas unidades indicadas pelo Órgão/Entidade Contratante, na Ordem de Fornecimento.

## **10. DO PREPOSTO DA CONTRATADA**

**10.1.** A Contratada manterá, durante todo o período de vigência da contratação, um Preposto, com fins de representá-la administrativamente, sempre que necessário, devendo indicá-lo mediante declaração específica, na qual constarão todos os dados necessários, tais como nome completo, números de identidade e do CPF, endereço, telefones comercial e de celular, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional, entre outros;

**10.2.** O Preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos produtos fornecidos;

**10.3.** A Contratada orientará seu Preposto quanto à necessidade de acatar as orientações do Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

**10.4.** O Preposto designado não necessitará permanecer em tempo integral à disposição do Contratante, devendo, contudo, serem observadas todas as exigências relativas à sua vinculação à contratação;

**10.5.** A Contratada deverá instruir seu Preposto quanto à necessidade de atender prontamente a quaisquer solicitações do Contratante, por intermédio da Fiscalização do Contratante ou de seu substituto, acatando imediatamente as determinações, instruções e orientações destes, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, desde que de acordo com a legalidade, e devendo, ainda, tomar todas as providências pertinentes para que sejam corrigidas quaisquer falhas detectadas no fornecimento dos produtos objeto da contratação;

**10.6.** São atribuições do Preposto, dentre outras:

- a) Comandar, coordenar e controlar fornecimento dos produtos contratados;
- b) Zelar pela segurança dos empregados responsáveis pela entrega do produto ao Contratante;
- c) Cumprir e fazer cumprir todas as determinações, instruções e orientações emanadas da Fiscalização e das autoridades do Contratante;
- d) Apresentar informações e/ou documentação solicitada pela Fiscalização e/ou pelas autoridades do Contratante, inerentes à execução e às obrigações contratuais, em tempo hábil;
- e) Reportar-se à Fiscalização do Contratante para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do fornecimento do produto e das demais obrigações contratuais;
- f) Relatar à Fiscalização, pronta e imediatamente, por escrito, toda e qualquer irregularidade observada;
- g) Encaminhar à Fiscalização do Contratante todas as Notas Fiscais/Faturas dos produtos entregues, bem como

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 44 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ  
- 10/10/2023 às 15:54:04.  
Documento Nº: 12329753-6215 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329753-6215>



SEM-CAP202373606A

toda a documentação complementar exigida;

**g.1)** Esclarecer quaisquer questões relacionadas às Notas Fiscais/Faturas ou de qualquer outra documentação encaminhada, sempre que solicitado;

**h)** Administrar todo e qualquer assunto relativo aos empregados da Contratada, respondendo perante ao Contratante por todos os atos e fatos gerados ou provocados por eles;

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO

**11.1.** A Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto.

## 12. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

**12.1.** Comparecer, quando convocado, para assinar o Contrato e a Ordem de Fornecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

**12.2.** Retirar a nota de empenho específica em prazo não superior a 03 (três) dias úteis, contados da convocação oficial;

**12.3.** A adjudicatária no ato da formalização da contratação deverá nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do objeto

**12.4.** Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

**12.5.** Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**12.6.** Entregar o(s) produto(s) adjudicado(s), nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital, e no Contrato aderidos da Ata de Registro de Preços;

**12.6.1.** Os produtos deverão ser fornecidos conforme especificação do material constante no item 02, deste Termo de Referência, acondicionados em embalagens que certifiquem sua procedência, espécie, composição, validade, fabricação, etc;

**12.6.1.1.** Os produtos ofertados deverão estar isentos de qualquer elemento que descaracterize total ou em parte da exigência mínima;

**12.7.** Entregar o(s) produto(s) contratado(s) de acordo com a necessidade do Contratante, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

**12.7.1.** A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto do contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

**12.8.** O fornecimento do produto deverá ser executado de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada otimizar a gestão de seus recursos humanos, com vistas à qualidade do objeto e à satisfação do Contratante;

**12.9.** A Contratada deverá realizar a entrega dos produtos utilizando-se dos materiais, equipamentos e ferramentas próprias, que se fizerem necessários;

**12.10.** Responsabilizar-se-á integralmente pela execução do objeto contratado, cumprindo as disposições legais que interferirem em sua execução;

**12.11.** Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos produtos, pertinentes ao objeto contratado;

**12.12.** Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências dos Órgãos/Entidades Contratante;

**12.13.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal do fiscal dos Órgãos/Entidades Contratante, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, pertinentes ao objeto contratado;

**12.14.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos para entrega do objeto deste Termo de Referência, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

**12.15.** Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

- Página 45 de 77

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVRHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSDMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



SEMACAP202373606A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:54:04.

Documento Nº: 12329753-6215 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329753-6215>

Órgãos/entidades Contratante para a entrega do objeto contratado, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

**12.16.** Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Contratante ou a terceiros;

**12.17.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;

**12.18.** Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a Contratada adotar as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**12.19.** Responde a contratada nos casos de qualquer tipo autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução do objeto em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão ou Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

**12.20** Prover todos os meios necessários à execução do contrato, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**12.21.** Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento do produto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

**12.22.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Contratante;

**12.23.** Disponer-se a toda e qualquer fiscalização do Contratante, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no Contrato, conforme especificações constantes neste Termo de Referência;

**12.24.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Contratante, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto;

**12.25.** Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas, sem a prévia autorização do Contratante;

**12.26.** Deverá, no que couber, adotar práticas de sustentabilidade ambiental, conforme requisitos constantes na instrução normativa SLTI/MPOG n° 01, de janeiro de 2010;

**12.27.** Emitir, semestralmente, documento discriminando os produtos entregues no período, de acordo com o(s) item(s) descritos neste Termo de referência, em casos de entrega parcelada;

**12.28.** Cumprir as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações, na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Estadual n° 840/2017 e alterações.

**12.28.1.** A inobservância das regras previstas neste Termo de Referência acarreta descumprimento contratual absoluto, implicando a possibilidade de rescisão por iniciativa da Administração Pública.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O Estado de Mato Grosso, através dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, obrigar-se a:

**13.1.** Designar, servidor(es) ao qual(is) caberá(ão) a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente;

**13.2.** Fornecer à Contratada todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência e do Contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada em suas dependências, desde que observadas às normas de segurança;

**13.3.** Emitir Ordem de Fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

**13.4.** Disponibilizar local adequado para a realização da entrega;

**13.5.** Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no processo

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

- Página 46 de 77

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:54:04.  
Documento Nº: 12329753-6215 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329753-6215>



SEMACAP202373606A

licitatório;

**13.5.1.** Realizar rigorosa conferência das características dos produtos entregues, somente atestando os documentos pertinentes quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem;

**13.5.2.** Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos fornecidos, para imediata correção com a substituição dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções insanáveis, examinados no momento da entrega;

**13.6.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;

**13.6.1.** Os produtos poderão ser recusados e devolvidos pela Contratante nas seguintes hipóteses:

- a) Apresentem vício de qualidade ou impropriedade para o uso;
- b) Entregues em desacordo com as especificações obrigatórias do Edital;
- c) Nota fiscal com especificação e quantidade em desacordo com o produto entregue;

**13.7.** Notificar a Contratada de qualquer alteração ou irregularidade encontrada na execução do Contrato;

**13.8.** Inserir as informações pertinentes ao objeto contratado no sistema SIAG-C, após firmar o contrato e/ou emitir a Nota de Empenho a Contratada, em atendimento à Lei de Acesso às Informações (Lei Federal nº 12.527/2011), regulamentada pelo Decreto Estadual 1.973/2013;

**13.9.** Efetuar o pagamento à Contratada, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e em Edital;

**13.9.1.** Não será efetuado pagamento à empresa Contratada, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**13.10.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, desde que atinentes ao objeto da contratação

**13.11.** Efetuar as retenções tributárias devidas, sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada, quando couber.

#### 14. DO CONTRATO

**14.1.** Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação formal pelo órgão/entidade Contratante, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

**14.1.1.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

**14.1.2.** A Contratante por discricionariedade da Administração, poderá dispensar a formalização do contrato, caso caracterizada entrega imediata e integral, conforme rege o artigo 62 § 4º da Lei 8.666/1.993.

**14.2.** O prazo da contratação será de até 12 (doze) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**14.3.** A Adjudicatária deverá apresentar no ato de assinatura do contrato:

**14.4.** Preposto, que será responsável pela comunicação entre o Contratante e a Contratada, conforme estabelece o item 10 deste Termo de Referência;

#### 15. DA GARANTIA CONTRATUAL

**15.1.** Fica dispensada a prestação de garantia para execução do contrato, conforme faculta o artigo 56 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### 15.2. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

**15.2.1.** A contratada deverá fornecer produtos em excelentes condições de uso;

**15.2.2.** O prazo de garantia e validade dos produtos deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior;

**15.2.2.1.** O prazo de garantia iniciar-se-ão a partir da data da emissão do termo de recebimento definitivo dos produtos pelo Contratante;

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 47 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:54:04.  
Documento Nº: 12329753-6215 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329753-6215>



SEMACAP202373606A

**15.2.3.** A garantia refere-se à deterioração do produto entregue/recebido dentro do prazo de garantia.

**15.2.4.** Todas as despesas que ocorrerem no período de garantia, tais como transporte, mão-de-obra e manutenção dos materiais, no caso de apresentar (em) imperfeição (ões), correrão por conta da Contratada, não cabendo ao Contratante quaisquer ônus.

## **16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1.** O pagamento será efetuado pelo Contratante em favor da Contratada em até 30 (trinta) dias, mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do Contratante

**16.2.** A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número do contrato/ordem de fornecimento, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

**16.3.** Caso constatada alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

**16.3.1.** Constatando-se qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva data de regularização;

**16.4.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações vinculadas ao objeto especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia, nem implicará aceitação definitiva do objeto;

**16.5.** O pagamento efetuado a contratada não isentará de suas responsabilidades;

**16.6.** O pagamento será realizado de acordo com a execução do objeto do contrato, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal;

**16.7.** Nos casos de aplicação de penalidade em virtude inadimplência contratual pela Contratada não serão efetuados pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação das respectivas obrigações;

**16.7.1.** Não será efetuado pagamento de nota pendente de adimplemento por parte da Contratada, quais sejam, nos casos em que o objeto não tenha sido recebido definitivamente;

**16.7.2.** As notas a serem pagas poderão sofrer desconto devido aplicação das multas/glosas previstas no Contrato;

**16.8.** O pagamento será efetuado após a Nota Fiscal/Fatura estar devidamente atestada pela Gerência responsável e/ou pela fiscalização do Contratante (nomeada pela autoridade competente) e acompanhada dos certificados de Regularidade Fiscal descritos nos Decretos Estaduais n°s 840/2017, 8.199/2006 alterado pelo 8426/2006, obedecendo aos prazos estabelecidos no Decreto Orçamentário vigente;

**16.9.** O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

**16.10.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

**16.11.** Para as operações de vendas destinadas a Órgão Público da Administração Federal, Estadual e Municipal, deverão ser acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo ICMS42/2009, recepcionado pelo Artigo 198-A-5-2 do RICMS. Informações através do site [www.sefaz.mt.gov.br/nfe](http://www.sefaz.mt.gov.br/nfe);

**16.12.** Havendo acréscimo de quantitativo, isto imporá ajustamento no pagamento, pelos preços unitários constantes da proposta de preços, em face dos acréscimos realizados.

**16.13.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**16.14.** Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela Contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços.

**16.15.** A Contratante efetuará retenção na fonte de todos os tributos inerentes ao contrato em questão;

**16.16.** O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor;

II) prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

- Página 48 de 77

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/FlowBee/ValidacaoDocumentoFlowBee.jsp/WB96BSNS2TVKHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSDMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:54:04.

Documento Nº: 12329753-6215 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329753-6215>



SEM-CAP202373606A

ou domicílio do credor;

III) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso for solidário na obrigação.

#### 16.17. DO REAJUSTE

16.17.1. O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data da proposta realinhada apresentada na licitação;

16.17.2. Será considerado índice inicial o da data da apresentação da proposta realinhada, com base na seguinte fórmula (Decreto nº 1.054/94 e Lei nº 10.192/01):

Sendo:

$$R = V \times \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R= Valor do reajuste procurado;

V= Valor contratual do objeto;

I= Índice relativo ao mês do reajuste;

I<sub>0</sub> = Índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes ao mês da entrega da proposta da licitação.

16.17.3. O índice a ser utilizado para o cálculo do reajuste do contrato será o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

16.17.4. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da Contratada, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos objeto do reajuste;

16.17.5. O Contratante deverá assegurar-se de que os preços reajustados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

#### 17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A fiscalização será exercida por servidor designado pelo Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do presente contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

17.2. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do Contrato, a Contratante, reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, podendo para isso:

a) ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da Contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

b) supervisionar as entregas realizadas pela Contratada, observando as normas técnicas e legais aplicáveis aos produtos, emitindo mensalmente relatório analítico, que deve ser anexado à Nota Fiscal;

17.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme preceitua art. 70 da Lei n. 8.666/93.

17.4. Será de responsabilidade do Fiscal do Contrato de cada Órgão/Entidade Contratante, a salva guarda de documentos relacionado à liberação do pagamento referente a execução do objeto contratado;

17.5. Para efeito de gestão dos contratos originados desta operação serão utilizadas as seguintes definições:

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

- Página 49 de 77

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVKHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSOSMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



SEMACAP202373606A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:54:04.

Documento Nº: 12329753-6215 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329753-6215>

a) Gestor/Fiscal de Contrato (unidade administrativa de controle ou equivalente) – Trata-se de servidor designado pelo Órgão/Entidade Contratante, indicado em Contrato responsável por:

1. Controlar a utilização do saldo existente, bem como os valores empenhados e a empenhar;
2. Responsável pelos contatos com a Contratada;
3. Aplicar todas as determinações e normas de conduta, acompanhamento e fiscalização de Contrato previstos em manual de gerenciamento de contrato, caso houver, e as orientações e determinações oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo, bem como as previstas nos instrumentos legais;
4. Notificar a Contratada sobre situações irregulares;

b) Gestor/Fiscal da Unidade – Trata-se do responsável pela unidade onde serão entregues os produtos. Este, poderá incumbir a outro servidor o papel de Fiscal da Unidade, contudo ambos respondem solidariamente. A este (s) compete (m):

1. O Acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado;
2. Prestar informações e esclarecimentos ao preposto da Contratada, sempre que for preciso;
3. Conferir e atestar as Notas Fiscais dos produtos entregues;
4. Notificar a Contratada e informar o Gestor do Contrato sobre situações irregulares;

17.5.1. O Gestor/Fiscal do Contrato e Gestor/Fiscal da Unidade podem ser a mesma pessoa, conforme definição e conveniência de cada Órgão/Entidade, devendo ser especificado no Contrato o nome do (s) mesmo (s).

17.6. Emitir informação ou relatório a respeito de todos os atos da Contratada relativos à execução do Contrato, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do Contrato;

17.7. A Fiscalização do Contratante poderá solicitar informações ou esclarecimentos formalmente à Contratada diretamente ao Preposto, sendo que o prazo para resposta será no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

17.7.1. Caso os esclarecimentos demandados impliquem indagações de caráter técnico ou em qualquer outra hipótese de exceção, deverá ser encaminhada justificativa formal, dentro do mesmo prazo supracitado, à Fiscalização do Contratante, para que esta, caso entenda necessário, decida sobre a dilação do prazo para resposta da Contratada.

## 18. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

18.1. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) Provisoriamente: o recebimento provisório dar-se-á por servidor indicado pelo Órgão/Entidade Contratante, no ato da entrega do produto e, encontrando irregularidade, fixará o prazo de 2 (dois) dias, para a correção/troca, ou, se aprovado, autorizará a emissão da NF;

a.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta da Contratada, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação do Fiscal da Contratada, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b) Definitivamente: após recebimento provisório, será verificada a integridade do(s) produto(s), incluindo qualidade e quantidade, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal.

18.1.1. Na hipótese de irregularidade não sanada pela Contratada, a fiscalização do Órgão/Entidade Contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade superior, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades;

18.1.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade pela garantia do(s) produto(s) fornecido(s), e não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao Órgão/Entidade Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002, a contratada que:

- a) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 50 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ  
- 10/10/2023 às 15:54:04.  
Documento Nº: 12329753-6215 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329753-6215>



SEM-CAP202373606A

- b) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Não executar, parcial ou total o contrato;

19.2. A Contratada que cometer infração administrativa, estará sujeita à aplicação das seguintes sanções a saber:

**19.2.1. Advertência**, por faltas leves, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o Contratante;

**19.2.2. Multas:**

a) Por atraso: será aplicado multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% (um por cento) por dia após o 30º dia de atraso até o limite 60 (sessenta) dias, após será considerado inexecução total do contrato;

b) Por faltas médias ou inexecução parcial: será aplicada multa de até 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos ao Contratante e, na sua reincidência, esse percentual será de até 10% (dez por cento);

c) Por falta grave ou inexecução total: será aplicada multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato. Será entendida como falta grave aquela que acarrete prejuízo para o Contratante. Quanto a inexecução total a multa será aplicada independentemente da existência ou não do prejuízo ao Contratante, implicando ainda na possibilidade de rescisão do Contrato;

**19.2.2.1.** A multa eventualmente imposta à Contratada, poderá ser descontada da fatura a que fizer jus ou deduzidos da garantia, garantido o contraditório e ampla defesa;

**19.2.2.2.** Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Órgão/Entidade Contratante, ou os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa;

**19.2.2.3.** Esgotados os meios administrativos para cobrança, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo ainda, o Órgão/Entidade proceder à cobrança judicial da multa;

**19.2.2.4.** As multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Órgão/Entidade;

**19.2.3. Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**19.2.4. Impedimento** de licitar e contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e com consequente descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

**19.2.5. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados e após 02 (dois) anos de sua aplicação;

19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.1, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, poderão ser aplicadas juntamente com as de multa;

19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na lei nº 8.666, de 1993 e subsidiariamente na Lei Estadual nº 7.692, de 2002;

19.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.6. Todas as sanções aplicadas devem ser comunicadas ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso para registro no cadastro da respectiva sancionada e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS/MT

## 20. PÚBLICO/CLIENTELA ALVO

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 51 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:54:04.  
Documento Nº: 12329753-6215 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329753-6215>



**20.1.** Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo nº 620/2022, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, e encerrada no dia 17/10/2022, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, MTPREV, MTSAUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA, UNEMAT.

**20.2** Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e Decreto Estadual nº. 840/2017 (Adesão Carona).

#### 21. RESULTADOS ESPERADOS

Proporcionar, por meio da Ata de Registro de Preços, satisfação plena às necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, principalmente no que condiz à eficiência da execução do fornecimento e economicidade.

#### 22. LEGISLAÇÃO APLICADA AO OBJETO

- Lei 8.666/93 e alterações – Normas para Licitação;
- Lei 10.520/2002 – Institui o Pregão;
- Decreto Estadual nº 840/2017 – Regras para Aquisição;
- Decreto Estadual nº 8.199/2006 e Decreto Estadual nº 011/2015 – Critério de Pagamento;
- Decreto Federal nº 7.892/2013 – Regulamenta RP;
- Lei 123/2006 – Normas ME e EPP.
- Lei Estadual nº 7.692, de 2002

#### 23. DISPOSIÇÕES FINAIS

**23.1.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente;

Cuiabá, MT, 01 de novembro de 2022.

Elaborado por:

Leopoldo Alvino de Almeida Assessor Técnico

#### De Acordo:

Kelly Caroline Cardoso Prado Zóccoli Coordenadora de Planejamento de Aquisições – Em substituição CPA/SSPA/SAAG/SEPLAG	Paulo Roberto Tavares de Menezes Superintendente de Sistemas e Planejamento de Aquisições SSPA/SAAG/SEPLAG
---	---



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO****Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)**

(Papel timbrado da empresa)

**A****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 004/2023/SEPLAG TIPO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_, por seu representante legal  
abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2023/SEPLAG, DECLARA, sob  
as penas da lei, que:

- a) Está ciente e concorda com as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023 e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento;
- b) Inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/1993;
- c) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei nº 8.666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999;
- d) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/1993 e inciso X, art. 144 da Lei Complementar nº 004/1990).

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de 202X.

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 53 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:54:04.

Documento Nº: 12329753-6215 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329753-6215>Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/FlowBee/ValidacaoDocumentoFlowBee.jsp/WB96BSNS2TVRHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSDMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.

SEMACAP202373606A

## ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME, EPP E MEI

## Modelo da Declaração para ME, EPP e MEI (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 004/2023/SEPLAG TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_, por seu representante legal  
abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº 004/2023/SEPLAG, DECLARA, sob as penas  
da lei, ser **ME, EPP ou MEI** e que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei  
Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir  
do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de 202X.

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 54 de 77

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVKHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSOMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.

SEMCA202373606A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:54:04.

Documento Nº: 12329753-6215 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329753-6215>

**ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 000/202X/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** N° 000/0000/SEPLAG  
**PROCESSO:** N° 000.000/0000/SEPLAG.  
**PREGÃO:** N° 000/0000/SEPLAG.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/MT, situada no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP: 78049-005, Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Cédula de Identidade sob nº \_\_\_\_\_, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SEPLAG-PRO-2022/06206, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

<u>EMPRESA</u>	
<u>CNPJ</u>	
<u>ENDEREÇO</u>	
<u>REPRESENTANTE:</u>	Nome: CPF: RG:
<u>CONTATO (TELEFONE)</u>	(XX)

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual **aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

<u>LOTE (XX)</u>					
<u>EMPRESA:</u>					
<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Marca/ Fabricante/ Modelo</u>	<u>Valor Unitário</u>
1					
<b>VALOR TOTAL LOTE (XX) R\$ _____ (_____)</b>					

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
 Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 55 de 77



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Faces/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSN2TVYHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATTIENE CETSUKI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



SEMACAP202373606A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:54:04.  
 Documento Nº: 12329753-6215 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329753-6215>

- 1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.
- 2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.
- 2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo nº 620/2022, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, e encerrada no dia 17/10/2022, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPREM-MT, JUCEMAT, MTPREV, MTSÁUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA, UNEMAT.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

- 2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.
- 2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

## 3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

- 3.1. A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega do(s) produto(s) para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.
- 3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, bem como a manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.
- 3.3. **Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no Registro de Preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.**
- 3.3.1. **Na hipótese prevista no item 3.3, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o exaurimento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.**

## 4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

- 4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão/Entidade da Administração Pública, não participante do Registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:
- I) A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;
- II) O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deverá ser de, no máximo, até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 84, §2º do Decreto nº 840/2017;
- III) É possível a adesão carona de empresas estatais de Mato Grosso, na forma do art. 138-A, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 840/2017, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos,

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e3995740d64316b6e88a584.

- Página 56 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:54:04.  
Documento Nº: 12329753-6215 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329753-6215>



SEMACAP202373606A

seguinte a contratação da minuta específica anexa ao Edital (Minuta de Contrato das Empresas Estatais), regida pela Lei nº 13.303/2016;

- a) A possibilidade de adesão não altera o regime desta Ata de Registro de Preço;
  - b) Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais condizentes às suas peculiaridades;
  - c) Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas.
- IV) O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:
- a) Termo de Referência ou Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente;
  - b) Planilha de bens ou serviços, com a indicação do lote, item, valores e quantidades a serem utilizados;
  - c) Comprovante de reserva orçamentária, através de pedido de empenho ou equivalente assinado pelo Ordenador de Despesas;
  - d) Declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à adesão carona não prejudicará o fornecimento de materiais aos Órgãos participantes;
  - e) Parecer jurídico conclusivo favorável à contratação, aprovado pelo Secretário da Pasta ou autoridade equivalente.
- 4.2. O Órgão ou Entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no subitem anterior.
- 4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata.
- 4.4. Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO emitirá a respectiva autorização.
- 4.5. A autorização de adesão carona terá validade de 90 (noventa) dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.
- 4.6. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.
- 4.7. É de exclusiva responsabilidade do Órgão ou Entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO as eventuais sanções aplicadas.
- 4.8. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado.
5. **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 5.1. O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por meio da Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços, no seu aspecto operacional e à Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado, nas questões legais, competindo-lhes, ainda:
- I) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
  - II) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no Edital e anexos;
  - III) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
  - IV) Autorizar a adesão de Órgãos e Entidades não participantes deste Registro de Preços;



- V) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO;
- VI) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.
- 5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.
6. **DA VIGÊNCIA**
- 6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo **extrato da Ata**.
7. **DA EFICÁCIA**
- 7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 86, III do Decreto Estadual nº 840/2017.
8. **DAS ALTERAÇÕES**
- 8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 e seguintes do Decreto Estadual nº 840/2017 e do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
- 8.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar o reequilíbrio para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/1993, inclusive com a comprovação da composição dos custos causados pela álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 8.4. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de que trata o **subitem 8.3** passarão por análise jurídica da Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e contábil, cabendo ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão a decisão sobre o pedido.
- 8.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do Registro.
- 8.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 8.7. Fracassada a negociação com a Adjudicatária, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO poderá rescindir esta Ata e convocar formalmente, pelo preço exigido da empresa registrada anteriormente, as demais empresas classificadas e habilitadas na licitação, na ordem de classificação, até que se registre novo preço ou, fracassada a negociação, seja revogada a Ata e iniciada nova licitação.
- 8.8. As alterações dos preços registrados, oriundos de revisão, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 8.9. Nos preços registrados estão inseridas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).
- 8.10. Poderá ser alterado o produto registrado nesta Ata de Registro de Preços, a requerimento da Adjudicatária, desde que fique comprovada a impossibilidade ou dificuldade momentânea ou definitiva de obtenção do produto anterior, nas condições pactuadas, e seja ofertado novo produto com características equivalentes ou superiores às do anterior, sem acréscimos financeiros.
- 8.10.1. A substituição de produto, obedecerá aos procedimentos constantes no art. 95 do Decreto nº 840/2017 e, ainda que temporária, deverá ser registrada por Aditivo.
- 8.10.2. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO poderá liberar a Adjudicatária do compromisso assumido quando esta informar formalmente e comprovar a efetiva impossibilidade de cumprimento, não sendo sujeita à sanção, se comunicar o fato antes do pedido de fornecimento do Órgão ou Entidade.



8.11. Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

## 9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

9.1.1. Quando a empresa descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexistosa a negociação com as demais empresas classificadas; ou

9.1.4. Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos **subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4** será formalizado por despacho da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. Havendo o cancelamento do preço registrado, os seus efeitos e o seu alcance ficam vinculados à decisão do seu cancelamento, podendo ou não atingir os contratos já formalizados pelos órgãos participantes e aderentes da referida Ata, a depender do seu fato gerador.

9.3.1. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado aos Órgãos e Entidades que o utilizam.

9.3.2. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues, anteriormente ao cancelamento.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

9.4.1. Por razão de interesse público; ou

9.4.2. A pedido do fornecedor.

9.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisado pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento.

9.6. Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.7. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

## 10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei nº 8.666/1993, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.

10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

10.3. As adesões carona de Empresas Públicas observarão o disposto na Lei nº 13.303/2016, tendo como parâmetro as disposições constantes na Minuta de Contrato II, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023.

10.3.1. Os procedimentos legais que precedem a adesão e a contratação, são de exclusiva responsabilidade das empresas estatais, devendo estas quando da formalização do contrato, adequar as suas cláusulas levando em consideração as peculiaridades da sua demanda e da lei aplicável.

10.3.2. Destaca-se que o art. 40 da Lei nº 13.303/2016, indica que as estatais devem manter atualizados o RILC, sendo que as "disposições do regulamento devem basear-se nas normas gerais da Lei nº



13.303/2016, vedado à empresa estatal dispor de modo diverso, porém admitidas soluções procedimentais com elas compatíveis, com o fim de atender às peculiaridades de cada empresa".

**10.4.** A Adjudicatária deverá comparecer quando convocada no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/ordem de fornecimento.

**10.5.** Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

**10.6.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Autoridade Competente.

**10.6.1.** A Adjudicatária no ato da formalização da contratação deverá nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do objeto;

**10.6.2.** Preposto, que será responsável pela comunicação entre o Contratante e a Contratada, conforme estabelece o item 10 do Termo de Referência.

#### **10.7. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

**10.7.1.** Na hipótese do contrato, oriundo de Ata de Registro de Preço, a ser firmado com Órgão/Entidade ou Empresa Estatal de Mato Grosso, se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 11.123/2020, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Direta e Indireta.

**10.7.2.** Caso a futura contratada ainda não tenha programa de integridade instituído, a Lei nº 11.123/2020 concede o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação do referido programa, a contar da data da celebração do contrato.

**10.7.2.1.** Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do contrato a contar do término do prazo de 180 dias conforme art. 6º da citada lei.

**10.7.2.1.1.** O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

**10.7.2.1.2.** O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.

**10.7.2.1.3.** O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

**10.7.3.** Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta da empresa contratada, não cabendo ao contratante (Órgão/Entidade ou Empresa Estatal de Mato Grosso) o seu ressarcimento.

#### **11. DAS PENALIDADES**

**11.1.** A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.2.** Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

**a)** Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega única e sobre o valor do contrato se for entrega parcelada;

**b)** A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega única e sobre o valor do contrato se for entrega parcelada, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

**11.3.** Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

**I) Advertência;**



- II) **Multa** de até 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;
- III) **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- IV) **Impedimento** de licitar e contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e com consequente descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- V) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o contratante pelos prejuízos causados e após 02 (dois) anos de sua aplicação.
- 11.4. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.
- 11.5. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:
- I) A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;
- II) Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;
- III) As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.
- 11.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.
12. **DAS VEDAÇÕES**
- 12.1. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços além do limite de vigência legalmente estabelecido.
13. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 13.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
- 13.1.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o contrato decorrente.
- 13.2. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023** e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do contrato, que está disponível no site da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.
- 13.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº 840/2017.
14. **DO FORO**
- 14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Cuiabá-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
202X.

SECRETARIO DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES  
GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DA EMPRESA

REPRESENTANTE DA EMPRESA

\***ANEXO I – Cópia da Ata da sessão do Pregão Eletrônico nº 004/2023** a fim de registrar as licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais aos da Adjudicatária na sequência da classificação do certame, em atendimento ao inciso II do art. 64 do Decreto nº 840/2017.

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/Faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSDMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206  
- Página 62 de 77

HASH: 4b9fd645e3995740d64316b6e88a584.



SEMACAP202373608A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:55:44.  
Documento Nº: 12329899-3613 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329899-3613>

## ANEXO VII - DA MINUTA DO CONTRATO I - ÓRGÃOS/ENTIDADES

**NOTAS EXPLICATIVAS:** Os espaços existentes neste modelo de contrato, bem como os itens ressaltados devem ser preenchidos ou adotados pelo Órgão ou Entidade pública contratante, de acordo com as peculiaridades do objeto da licitação e critérios de oportunidade e conveniência, cuidando-se para que sejam produzidas as mesmas definições nos demais instrumentos da licitação, para que não conflitem.

Alguns itens recebem notas explicativas destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração das minutas referentes à licitação, que deverão ser suprimidas quando da finalização do documento.

## MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
\_\_\_\_\_ ATRAVÉS DE REGISTRO DE  
PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
\_\_\_\_\_ E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da(o) \_\_\_\_\_, doravante denominado contratante, com sede no Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_ e de outro lado à Empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente contratada, localizada à \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo n° \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente contrato, que será regido pela Lei n° 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n° 10.520, de 17/07/2002, a Lei n° 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento refere-se à **aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n° \_\_\_\_/202X/SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico n° 004/2023/SEPLAG**, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
- 1.2. Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico n° 004/2023/SEPLAG** com seus anexos e proposta contratada.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 2.1. Os preços do objeto contratado são os obtidos no certame licitatório n° \_\_\_\_\_, abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA /FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

**Nota:** A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 63 de 77



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVRHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:55:44.  
Documento N°: 12329899-3613 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329899-3613>



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. O prazo de vigência deste termo de contrato será de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

### CLAUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com cláusulas contratuais e as normas da Lei nº 8.666/1993, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
- 4.3. A entrega dos objetos ora contratados será acompanhada e fiscalizada por representante do contratante, com atribuições específicas.
- 4.4. A fiscalização exercida na entrega dos bens não exclui a responsabilidade da contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos.

### 4.5. DO FORNECIMENTO DO OBJETO DE CONTRATAÇÃO

- 4.5.1. A contratada deverá fornecer Materiais de Expediente satisfazendo as exigências estabelecidas pelo Órgão/Entidade contratante.
- 4.5.2. Demais condições e regramento do fornecimento dos itens objeto da aquisição estão descritos no item 7 e respectivos subitens do Termo de Referência, Anexo III do Edital, que faz parte integrante deste contrato.

### 4.6. DOS PRAZOS E HORÁRIOS DE ENTREGA

- 4.6.1. O prazo para entrega dos produtos será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento;
- 4.6.2. Os produtos serão entregues de segunda-feira à sexta-feira, tendo, por regra, o horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Todavia, deve-se observar o horário de funcionamento dos Órgãos/Entidades solicitantes, que será estipulado na Ordem de Fornecimento;
- 4.6.3. As demais condições acerca dos prazos e horários de entrega dos objetos da aquisição estão descritas no item 8 e respectivos subitens do Termo de Referência, Anexo III do Edital, que faz parte integrante deste contrato.

### 4.7. DO LOCAL DE ENTREGA

- 4.7.1. Os produtos serão entregues no perímetro urbano de Cuiabá e/ou Várzea Grande, nas unidades indicadas pelo Órgão/Entidade contratante, na Ordem de Fornecimento.

### 4.8. DO PREPOSTO DA CONTRATADA

- 4.8.1. A Contratada manterá, durante todo o período de vigência da contratação, um Preposto, com fins de representá-la administrativamente, sempre que necessário, devendo indicá-lo mediante declaração específica, na qual constarão todos os dados necessários, tais como nome completo, números de identidade e do CPF, endereço, telefones comercial e de celular, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional, entre outros
- 4.8.2. As obrigações do preposto estão descritas no item 10 e respectivos subitens do Termo de Referência, Anexo III do Edital, que faz parte integrante deste contrato.

### 4.9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 4.9.1. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto.

### CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 64 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:55:44.  
Documento Nº: 12329899-3613 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329899-3613>



SEMACAP202373608A

- 5.1. O recebimento do objeto deste contrato ocorrerá de acordo com as condições estabelecidas no item 18 e respectivos subitens do Termo de Referência – Anexo III do Edital, que faz parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1. As regras acerca das condições de pagamento são as estabelecidas no item 16 e respectivos subitens do Termo de Referência – Anexo III do Edital, que faz parte integrante deste contrato.
- 6.2. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada em até 30 (trinta) dias, mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.
- 6.2.1. O valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, apurados desde a data prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização.
- 6.3. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos produtos, mediante emissão da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pela Gerência responsável pela fiscalização e acompanhada dos Certificados de Regularidade Fiscal.
- 6.3.1. Caso o objeto tenha sido recebido parcialmente, o pagamento da nota deverá ser equivalente apenas ao objeto recebido definitivamente.
- 6.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:
- 6.4.1. Não produziu os resultados acordados;
- 6.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 6.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 7.1. Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto será (ão) da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Projeto Atividade	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
-----	-----	-----

**Nota:** A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com as especificações do objeto contida no Edital.

**CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

- 8.1. Fica dispensada a prestação de garantia para execução do contrato, conforme faculta o artigo 56 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

- 9.1. A contratada deverá fornecer produtos em excelentes condições de uso.
- 9.2. O prazo de garantia e validade dos produtos deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 9.2.1. O prazo de garantia iniciar-se-ão a partir da data da emissão do termo de recebimento definitivo dos produtos pelo contratante.
- 9.3. A garantia refere-se à deterioração do produto entregue/recebido dentro do prazo de garantia.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206  
- Página 65 de 77

HASH: 4b9fd645e3995740d64316b6e88a584.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:55:44.  
Documento Nº: 12329899-3613 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329899-3613>



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Faces/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVRHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSDMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



- 9.4. Todas as despesas que ocorrerem no período de garantia, tais como transporte, mão-de-obra e manutenção de materiais, no caso de apresentar(em) imperfeição(ões), correrão por conta da contratada, não cabendo ao contratante quaisquer ônus.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 10.2. Entregar todos os itens novos, produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida, de modo que a sua procedência seja facilmente aferida.
- 10.2.1. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica ou de montagem ilícita.
- 10.3. Emitir documento fiscal, discriminando o(s) produto(s) entregue(s) no período, de acordo com a especificação constante no **Anexo I do Edital**.
- 10.4. A contratada e seus prestadores de serviços deverão manter sigilo acerca de todo e qualquer dado, informação ou assunto de interesse do contratante ou de terceiros, que tomar conhecimento em razão da execução do contrato, sob pena de responder civil, penal e administrativamente.
- 10.4.1. Toda informação ou procedimento do qual a contratada venha a ter acesso por força do contrato firmado, possui caráter de confidencialidade, devendo esta agir com diligência para evitar sua divulgação, seja por ação ou omissão, de forma verbal ou escrita, a qualquer terceiro.
- 10.5. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE
- 10.5.1. Na hipótese do contrato a ser firmado com Órgão/Entidade se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 11.123/2020, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.
- 10.5.2. Caso a contratada ainda não tenha programa de integridade instituído, a Lei nº 11.123/2020 concede o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação do referido programa, a contar da data da celebração do contrato.
- 10.5.2.1. Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do contrato a contar do término do prazo de 180 dias conforme art. 6º da citada lei.
- 10.5.2.1.1. O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- 10.5.2.1.2. O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.
- 10.5.2.1.3. O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.
- 10.5.3. Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta da empresa contratada, não cabendo ao Órgão/Entidade contratante o seu ressarcimento.
- 10.6. A contratada deverá cumprir as demais obrigações fixadas o Termo de Referência, em especial àquelas descritas nos itens 7 a 12 do Termo de Referência – Anexo III do Edital, que faz parte integrante deste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 11.1. São obrigações do contratante àquelas contidas no **item 13 e respectivos subitens do Termo de Referência** – Anexo III do Edital, que faz parte integrante deste contrato.



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 12.2. Durante a vigência do contrato a contratada poderá solicitar o **reequilíbrio** para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/1993, inclusive com a comprovação da composição dos custos causados pela álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 12.3. Conforme o art. 3º da Lei nº 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço, a requerimento da contratada e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada no certame licitatório, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- 12.4. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços de contratos baseados em Atas de Registro de Preços deverão, sob pena de invalidade dos atos, sofrer análise contábil (se for o caso) e jurídica pelo contratante, da viabilidade do feito.
- 12.5. Deferido o pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento ao contrato, e o reajuste mediante apostilamento.
- 12.6. Demais condições e regras para o reajuste estão descritas no item 16.17 do Termo de Referência – Anexo III do Edital, que faz parte integrante deste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

- 13.2. As sanções relacionadas à execução deste contrato, está disposto no item 19 e respectivos subitens do Termo de Referência, Anexo III do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

- 14.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 14.2. Tal rescisão poderá ocorrer a qualquer tempo mediante comunicação oficial de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à outra parte.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à contratada o direito a prévia e ampla defesa.
- 14.4. A contratada reconhece os direitos do contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DIREITO DE PETIÇÃO

- 15.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 16.1. Será designado, pelo contratante, um servidor qualificado ou uma comissão para exercer a fiscalização do contrato, que terá, dentre outras, a incumbência de solicitar à contratada o afastamento ou a substituição de profissional que considere ineficiente, incompetente, inconveniente ou desrespeitoso com pessoas da Administração do contratante ou terceiros ligados à execução do objeto.
- 16.2. O exercício da fiscalização pelo contratante não excluirá nem reduzirá as responsabilidades de competência da contratada.
- 16.3. Demais regras de fiscalização estão dispostas e devem ser exercidas nos termos do item 17 e respectivos subitens do Termo de Referência – Anexo III do Edital.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 67 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:55:44.  
Documento Nº: 12329899-3613 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329899-3613>



SEMACAP202373608A

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei 10.520/2002 e demais normas estaduais de licitações e contratos administrativos e, supletivamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e Princípios Gerais dos Contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA CLAUSULA ANTICORRUPÇÃO

- 18.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.
- 18.2. Consta em anexo do contrato o Termo Anticorrupção (**Anexo**), expresso pela contratada, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/1993, respondendo elas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 19.2. O contratante poderá revogar este contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 19.3. A declaração de nulidade deste contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que nele, ordinariamente, deverá produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido.
- 19.4. A declaração de nulidade não exonera o contratante do dever de indenizar a contratada pelo que essa houver executado, e por outros prejuízos regularmente comprovados contanto que não lhe seja imputável, promovendo a responsabilidade de quem lhe deu causa.
- 19.5. Incumbirá ao contratante, providenciar a publicação do extrato deste contrato, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
- 19.6. É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Autoridade Competente.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 1

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 2

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 68 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:55:44.  
Documento Nº: 12329899-3613 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329899-3613>



## ANEXO VII-a - MINUTA DO TERMO ANTICORRUPÇÃO (ANEXO DO CONTRATO)

## TERMO ANTICORRUPÇÃO

\_\_\_\_\_, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que o contratante ou seu cliente final terá o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

....., ..... de ..... de 20XX.

.....  
Empresa

.....  
Representante

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 69 de 77



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVKHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSDMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:55:44.  
Documento Nº: 12329899-3613 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329899-3613>



SEMOCAP202373608A

**ANEXO VIII - DA MINUTA DO CONTRATO II - EMPRESAS ESTATAIS**

**NOTAS EXPLICATIVAS:** Os espaços existentes neste modelo de contrato, bem como os itens ressalvados devem ser preenchidos ou adotados pela Empresa Estatal contratante, de acordo com as peculiaridades do objeto da licitação e critérios de oportunidade e conveniência, cuidando-se para que sejam produzidas as mesmas definições nos demais instrumentos da licitação, para que não conflitem.

Quando da formalização do contrato, as Estatais devem observar as diretrizes da Lei nº 13.303/2016 e dos seus próprios Regulamentos Internos, cabendo as Estatais aderentes a Ata de Registro de Preço, em cumprimento a tais normas, fazer as adequações necessárias à Minuta do Contrato.

Alguns itens recebem notas explicativas destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração das minutas referentes à licitação, que deverão ser suprimidas quando da finalização do documento.

**MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE  
 \_\_\_\_\_ ATRAVÉS DE REGISTRO DE  
 PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
 \_\_\_\_\_ E A  
 EMPRESA \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (A EMPRESA ESTATAL), doravante denominada contratante, inscrito no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ e de outro lado à Empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente contratada, localizada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente contrato, que será regido pela Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações, e subsidiariamente para os casos omissos, a Lei nº 8.666/1993 e alterações e supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento refere-se à **aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/202X/SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEPLAG**, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
- 1.2. Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEPLAG** com seus anexos e proposta contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

- 2.1. Os preços do objeto contratado são os obtidos no certame licitatório nº \_\_\_\_\_, abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA /FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
 Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 70 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:55:44.  
 Documento Nº: 12329899-3613 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329899-3613>

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee.jsp/WB96BSNS2TVKHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSDMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.

**Nota:** A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. O prazo de vigência deste termo de contrato será de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

#### CLAUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com cláusulas contratuais e as normas da Lei nº 13.303/2016, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 4.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Empresa Estatal contratante, especialmente designado, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303/2016.
- 4.3. A entrega dos objetos ora contratados será acompanhada e fiscalizada por representante da contratante, com atribuições específicas.
- 4.4. A fiscalização exercida na entrega dos bens não exclui a responsabilidade da contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

#### 4.5. DO FORNECIMENTO DO OBJETO DE CONTRATAÇÃO

- 4.5.1. A contratada deverá fornecer Materiais de Expediente satisfazendo as exigências estabelecidas pela contratante.
- 4.5.2. Demais condições e regramento do fornecimento dos itens objeto da aquisição estão descritos no item 7 e respectivos subitens do Termo de Referência, Anexo III do Edital, que faz parte integrante deste contrato.

#### 4.6. DOS PRAZOS E HORÁRIOS DE ENTREGA

- 4.6.1. O prazo para entrega dos produtos será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento;
- 4.6.2. Os produtos serão entregues de segunda-feira à sexta-feira, tendo, por regra, o horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Todavia, deve-se observar o horário de funcionamento da contratante, que será estipulado na Ordem de Fornecimento;
- 4.6.3. As demais condições acerca dos prazos e horários de entrega dos objetos da aquisição estão descritas no item 8 e respectivos subitens do Termo de Referência, Anexo III do Edital, que faz parte integrante deste contrato.

#### 4.7. DO LOCAL DE ENTREGA

- 4.7.1. Os produtos serão entregues no perímetro urbano de Cuiabá e/ou Várzea Grande, nas unidades indicadas pela contratante, na Ordem de Fornecimento.

#### 4.8. DO PREPOSTO DA CONTRATADA

- 4.8.1. A contratada deverá manter, durante todo o período de vigência do contrato, um Preposto, com fins de representá-la administrativamente, sempre que necessário, devendo indicá-lo mediante declaração específica, na qual constarão todos os dados necessários, tais como nome completo, números de identidade e do CPF, endereço, telefones comercial e de celular, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional, entre outros;
- 4.8.2. As obrigações do preposto estão descritas no item 10 e respectivos subitens do Termo de Referência, Anexo III do Edital, que faz parte integrante deste contrato.

#### 4.9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 4.9.1. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 71 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:55:44.  
Documento Nº: 12329899-3613 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329899-3613>



SEMCA202373608A

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

- 5.1. O recebimento do objeto deste contrato ocorrerá de acordo com as condições estabelecidas no item 18 e respectivos subitens do Termo de Referência – Anexo III do Edital, que faz parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1. As regras acerca das condições de pagamento são as estabelecidas no item 16 e respectivos subitens do Termo de Referência – Anexo III do Edital, que faz parte integrante deste contrato. Deverão atender ainda aos termos dispostos na Lei nº 13.303/2016.
- 6.2. O pagamento será efetuado pela contratante em favor da contratada em até 30 (trinta) dias, mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratante.
- 6.2.1. O valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, apurados desde a data prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização.
- 6.3. O pagamento será realizado de acordo com a entrega dos produtos, mediante emissão da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pela Gerência responsável pela fiscalização e acompanhada dos Certificados de Regularidade Fiscal.
- 6.3.1. Caso o objeto tenha sido recebido parcialmente, o pagamento da nota deverá ser equivalente apenas ao objeto recebido definitivamente.
- 6.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:
- 6.4.1. Não produziu os resultados acordados;
- 6.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 6.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 7.1. Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto será (ão) da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Projeto Atividade	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
-----	-----	-----

**Nota:** A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo compatibilizar-se com as especificações do objeto contida no Edital.

**CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

- 8.1. Fica dispensada a prestação de garantia para execução do contrato, conforme faculta o artigo 56 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



#### CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

- 9.1. A contratada deverá fornecer produtos em excelentes condições de uso.
- 9.2. O prazo de garantia e validade dos produtos deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 9.2.1. O prazo de garantia iniciará-se a partir da data da emissão do termo de recebimento definitivo dos produtos pela contratante.
- 9.3. A garantia refere-se à deterioração do produto entregue/recebido dentro do prazo de garantia.
- 9.4. Todas as despesas que ocorrerem no período de garantia, tais como transporte, mão-de-obra e manutenção de materiais, no caso de apresentar(em) imperfeição(ões), correrão por conta da contratada, não cabendo à contratante quaisquer ônus.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 10.2. Entregar todos os itens novos, produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida, de modo que a sua procedência seja facilmente aferida.
- 10.2.1. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica ou de montagem ilícita.
- 10.3. Emitir documento fiscal, discriminando o(s) produto(s) entregue(s) no período, de acordo com a especificação constante no **Anexo I do Edital**.
- 10.4. A contratada e seus prestadores de serviços deverão manter sigilo acerca de todo e qualquer dado, informação ou assunto de interesse da contratante ou de terceiros, que tomar conhecimento em razão da execução do contrato, sob pena de responder civil, penal e administrativamente.
- 10.4.1. Toda informação ou procedimento do qual a contratada venha a ter acesso por força do contrato firmado, possui caráter de confidencialidade, devendo esta agir com diligência para evitar sua divulgação, seja por ação ou omissão, de forma verbal ou escrita, a qualquer terceiro.
- 10.5. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no § 1º do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016
- 10.6. Cumprir as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações, e subsidiariamente para os casos omissos, a Lei nº 8.666/1993 e alterações.
- 10.7. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE
- 10.7.1. Na hipótese do contrato a ser firmado com Órgão/Entidade ou Empresa Estatal de Mato Grosso, se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 11.123/2020, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Direta e Indireta.
- 10.7.2. Caso a contratada ainda não tenha programa de integridade instituído, a Lei nº 11.123/2020 concede o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação do referido programa, a contar da data da celebração do contrato.
- 10.7.2.1. Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do contrato a contar do término do prazo de 180 dias conforme art. 6º da citada lei.
- 10.7.2.1.1. O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato.



**10.7.2.1.2.** O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.

**10.7.2.1.3.** O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

**10.7.3.** Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta da empresa contratada, não cabendo à Empresa Estatal contratante o seu ressarcimento.

**10.8.** A contratada deverá cumprir as demais obrigações fixadas no Termo de Referência, em especial àquelas descritas nos itens 7 a 12 do Termo de Referência – Anexo III do Edital, com exceção dos itens 12,21 e 12,28 do Termo de Referência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**11.1.** São obrigações da contratante àquelas contidas no **item 13 e respectivos subitens do Termo de Referência** – Anexo III do Edital, no que for aplicável às Empresas Estatais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

**12.1.** O contrato poderá ser alterado nas hipóteses do art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e subsidiariamente, ao disposto na Lei nº 8.666/1993.

**12.2.** Durante a vigência do contrato a contratada poderá solicitar o **reequilíbrio** para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/1993, que tem aplicação subsidiária, juntando a comprovação da composição dos custos causados pela álea econômica extraordinária e extracontratual.

**12.3.** Conforme o art. 3º da Lei nº 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço, a requerimento da contratada e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada no certame licitatório, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

**12.4.** Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços de contratos baseados em Atas de Registro de Preços deverão, sob pena de invalidade dos atos, sofrer análise contábil (se for o caso) e jurídica pela contratante, da viabilidade do feito.

**12.5.** Deferido o pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento ao contrato, e o reajuste mediante apostilamento.

**12.6.** Demais condições e regras para o reajuste estão descritas no item 16.17 do Termo de Referência – Anexo III do Edital, que faz parte integrante deste contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

**13.1.** As sanções relacionadas à execução deste contrato, está disposto no item 19 e respectivos subitens do Termo de Referência, Anexo III do Edital naquilo que for compatível, devendo ser seguido os preceitos dispostos na Lei nº 13.303/2016.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

**14.1.** O presente termo de contrato poderá ser rescindido pelas partes contratantes, sem prejuízo das sanções, conforme Lei nº 13.303/2013 e demais aplicáveis.

**14.2.** Tal rescisão poderá ocorrer a qualquer tempo mediante comunicação oficial de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à outra parte.

**14.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à contratada o direito a prévia e ampla defesa, observado as diretrizes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos das Estatais.

**14.4.** A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/1993, conforme Lei nº 13.303/2013 e demais aplicáveis.

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso

Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

- Página 74 de 77

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:55:44.

Documento Nº: 12329899-3613 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329899-3613>



SEMACAP202373608A

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DIREITO DE PETIÇÃO

- 15.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993, de aplicação subsidiária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 16.1. Será designado, pela contratante, um servidor qualificado ou uma comissão para exercer a fiscalização do contrato, que terá, dentre outras, a incumbência de solicitar à contratada o afastamento ou a substituição de profissional que considere ineficiente, incompetente, inconveniente ou desrespeitoso com pessoas da Administração da contratante ou terceiros ligados à execução do objeto.
- 16.2. O exercício da fiscalização por representante(es) designado(s) pela Empresa Estatal contratante, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do presente contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993, de aplicação subsidiária.
- 16.3. A fiscalização de que trata essa cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme preceitua art. 76 da Lei nº 13.303/2016.
- 16.4. Demais regras de fiscalização estão dispostas e devem ser exercidas nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do item 17 e respectivos subitens do Termo de Referência – Anexo III do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

- 17.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2016, Decreto Estadual nº 840/2017 e demais normas estaduais de licitações e contratos administrativos, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como supletivamente na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e Princípios Gerais dos Contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA CLAUSULA ANTICORRUPÇÃO

- 18.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.
- 18.2. Consta em anexo do contrato o Termo Anticorrupção (**Anexo**), expresso pela contratada, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 13.303/2016 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993, respondendo elas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 19.2. A contratante poderá revogar este contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 19.3. A declaração de nulidade deste contrato opera retroativamente, impedindo efeitos jurídicos que nele, ordinariamente, deverá produzir, além de desconstituir os que porventura já tenha produzido.
- 19.4. A declaração de nulidade não exonera a contratante do dever de indenizar a contratada pelo que essa houver executado, e por outros prejuízos regularmente comprovados contanto que não lhe seja imputável, promovendo

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 75 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:55:44.  
Documento Nº: 12329899-3613 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329899-3613>



SEMACAP202373608A

a responsabilidade de quem lhe deu causa.

- 19.5. Incumbirá à contratante, providenciar a publicação do extrato deste contrato, em conformidade com o disposto no 51, §2º da Lei nº 13.303/2016.
- 19.6. É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Autoridade Competente.
- 19.7. O presente contrato, possui os mesmos anexos juntados no contrato direcionados aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual (Administração Pública Direta).

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

- 20.1. Fica eleito o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
20XX.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 1

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA 2

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206

HASH: 4b9fd645e39955740d64316b6e88a584.

- Página 76 de 77



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ  
- 10/10/2023 às 15:55:44.  
Documento Nº: 12329899-3613 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329899-3613>



SEMACAP202373608A

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Este Edital de nº 004/2023/SEPLAG possui 77 (setenta e sete) folhas numeradas e ordenadas.

Cuiabá – MT, 15 de fevereiro de 2023.

**KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**  
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG  
(Original assinado nos autos)

**Em conformidade:**

**DANIELA MARQUES GODINHO**  
Coordenadora de Licitações Governamentais/SEPLAG  
(Original assinado nos autos)

**LEONARDO CHAVES DE MOURA**  
Superintendente de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG  
(Original assinado nos autos)

Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso  
Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> Edital 004/2023/SEPLAG – Processo: SEPLAG-PRO-2022/06206  
- Página 77 de 77

HASH: 4b9fd645e3995740d64316b6e88a584.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:55:44.  
Documento Nº: 12329899-3613 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329899-3613>



Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/Flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/WB96BSNS2TVKHUKJ>. Assinado por: LEONARDO CHAVES DE MOURA, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, DANIELA MARQUES GODINHO.



SEMACAP202373608A

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 0007/2022/CASACIVIL

Tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo **PROCESSO CASACIVIL-PRO-2022/08589**, do Pregão Eletrônico nº **0007/2022/CASACIVIL**, e em consonância com a Portaria 044/2022/CASACIVIL, o Ordenador de Despesas resolve **HOMOLOGAR** os lotes do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 51 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário em geral para atendimento das demandas da Casa Civil e Governadoria, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 1.119.877,20 (um milhão, cento e dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**. Em conformidade com as informações e dados do Pregoeiro Oficial da Casa Civil realizada por este neste processo, por meio da Informação Técnica e do Resultado da Licitação no qual o pregoeiro habilita as empresas abaixo com os lotes/e seguinte resultado:

Tipo: LOTE 01, 02 e 03

Razão Social: RC FREITAS LTDA  
CNPJ 08.613.892/0001-08  
Cuiabá-MT  
R\$ 1.084.572,00 (um milhão, oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais)

Tipo: LOTE 04

Razão Social: VALLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E MOBILIÁRIO LTDA  
CNPJ 35.656.327/0001-09  
Cuiabá-MT  
R\$ 35.305,20 (trinta e cinco mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos)

Valor total a ser HOMOLOGADO

R\$ 1.119.877,20 (um milhão, cento e dezenove mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2023.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº. 066/2022/GAB/SEPLAG, de 14/09/2022, publicada no Diário Oficial de 15/09/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 004/2023/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **SEPLAG-PRO-2022/06206**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

EMPRESA CLASSIFICADA: LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA					
LOTE	QTDE	UND	VALOR UNITARIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1805	UN	3,38	6.100,90	ADJUDICADO
12	2331	UN	39,61	92.330,91	ADJUDICADO
12.1	776	UN	39,61	30.737,36	ADJUDICADO
28	9973	UN	1,50	14.959,50	ADJUDICADO

LOTE	QTDE	UND	VALOR UNITARIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
29	5273	RL	4,29	22.621,17	ADJUDICADO
30	2945	UN	1,71	5.035,95	ADJUDICADO
EMPRESA CLASSIFICADA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA					
2	8085	UN	0,70	5.659,50	HABILITADO
3	29628	UN	0,90	26.665,20	HABILITADO
3.1	9875	UN	0,90	8.887,50	HABILITADO
6	3869	UN	18,63	72.079,47	HABILITADO
6.1	1289	UN	18,63	24.014,07	HABILITADO
8.1	30640	UN	4,30	131.752,00	HABILITADO
10	6119	CX	11,99	73.366,81	HABILITADO
10.1	2039	CX	11,99	24.447,61	HABILITADO
11	4370	UN	1,38	6.030,60	HABILITADO
13	6072	UN	3,79	23.012,88	HABILITADO
14	2650	UN	13,85	36.702,50	HABILITADO
14.1	883	UN	13,85	12.229,55	HABILITADO
15	11392	UN	0,50	5.696,00	HABILITADO
16	5056	CX	4,48	22.650,88	HABILITADO
17	10924	CX	1,74	19.007,76	HABILITADO
19	6171	UN	1,70	10.490,70	HABILITADO
20	3849	UN	6,08	23.401,92	HABILITADO
22	53696	UN	0,48	25.774,08	HABILITADO
23	79054	UN	0,28	22.135,12	HABILITADO
24	15319	UN	0,12	1.838,28	HABILITADO
25	433	PT	36,00	15.588,00	HABILITADO
26	7681	UN	1,41	10.830,21	HABILITADO
27	2701	UN	23,00	62.123,00	HABILITADO
31	15770	UN	3,13	49.360,10	HABILITADO
31.1	5256	UN	3,13	16.451,28	HABILITADO
34.1	537	UN	120,00	64.440,00	HABILITADO
36	3480	UN	47,45	165.126,00	HABILITADO
36.1	1159	UN	47,45	54.994,55	HABILITADO
37	9558	UN	4,29	41.003,82	HABILITADO
39	2723	CX	27,38	74.555,74	HABILITADO
39.1	907	CX	27,38	24.833,66	HABILITADO
40	2156	UN	0,34	733,04	HABILITADO
42	2424	UN	17,98	43.583,52	HABILITADO
42.1	807	UN	17,98	14.509,86	HABILITADO
46	24417	UN	1,72	41.997,24	HABILITADO
48	3930	UN	19,50	76.635,00	HABILITADO
48.1	1310	UN	19,50	25.545,00	HABILITADO
52	6974	CT	7,19	50.143,06	HABILITADO
52.1	2324	CT	7,19	16.709,56	HABILITADO
53	10770	CT	7,15	77.005,50	HABILITADO
53.1	3589	CT	7,15	25.661,35	HABILITADO
54	14423	UN	1,60	23.076,80	HABILITADO
55	10691	UN	1,50	16.036,50	HABILITADO
56	1130	UN	15,50	17.515,00	HABILITADO
57	4986	UN	9,35	46.619,10	HABILITADO
59	9143	UN	0,64	5.851,52	HABILITADO
60	2772	UN	1,74	4.823,28	HABILITADO
61	6709	UN	5,77	38.710,93	HABILITADO

EMPRESA CLASSIFICADA: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

LOTE	QTDE	UND	VALOR UNITARIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
7	29472	UN	2,40	70.732,80	ADJUDICADO
7.1	9823	UN	2,40	23.575,20	ADJUDICADO
8	91922	UN	4,50	413.649,00	ADJUDICADO
9	27044	CX	22,70	613.898,80	ADJUDICADO
9.1	9014	CX	22,70	204.617,80	ADJUDICADO
21	1797	CX	9,80	17.610,60	ADJUDICADO
34	1611	UN	105,00	169.155,00	ADJUDICADO
35	715	UN	48,50	34.677,50	ADJUDICADO
44	15136	UN	1,75	26.488,00	ADJUDICADO
47	1044	CX	1,40	1.461,60	ADJUDICADO



EMPRESA CLASSIFICADA: MEIRIANE TELES FRANCISCO ME					
LOTE	QTDE	UND	VALOR UNITARIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
51	2116	CT	12,76	27.000,16	HABILITADO

Restaram Fracassados em Sessão os Lotes: 04, 05, 18, 32, 33, 38, 41, 41.1, 43, 45, 49, 49.1, 50 e 58.

Cuiabá, 17 de abril de 2023.

Lauberto Ferreira da Conceição  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **ADJUDICA** os lotes HABILITADOS, Declara **FRACASSADOS** os lotes **04, 05, 18, 32, 33, 38, 41, 41.1, 43, 45, 49, 49.1, 50 e 58**, ficando autorizado o aproveitamento dos autos para repetição dos referidos lotes, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEPLAG**, Processo Administrativo nº **SEPLAG-PRO-2022/06206**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, **em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.**

Cuiabá, 17 de abril de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEDIUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022/SEDUC  
- SEDUC-PRO-2022/95428**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO** do **Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022/SEDUC**, tendo por objeto **"Aquisição de kits de material escolar destinados aos estudantes das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso"**. Cumpre esclarecer que, devido às falhas na especificação de alguns itens do certame, influenciou nos andamentos do pregão, tanto que há representação externa no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nesse sentido (Processo nº 446602/2022 e 448583/2022). Como não há alternativa a resolvê-los, torna-se necessária a **ANULAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, com fundamento na Súmula 473 do STF e art. 49, § 1º da Lei nº 8.666/1993. Dado a importância do objeto, determina-se a área técnica a revisão das especificações e demais exigências referenciais. Informações gerais: telefone (65) 3613-2512. E-mail: licitacao@edu.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 17/04/2023.

ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO.**

**Fundamento Legal:** 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer, Jurídico Referencial nº2843/CPGE/2022, Orientação Jurídico-Normativa 001/CPGE/2023, e Despacho nº 41535/2023/GSAAS/SEDUC. Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preço nº 002/2022/S/SEDUC/MT - SEDUC-PRO-2022/75035. **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC a empresa METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.715.781/0001-09

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT

**Objeto do Aditivo:** Aditar a Cláusula Quarta - Da Execução ao Termo do Contrato nº 181/2022 - Reforma na Escola Estadual Alfredo Treuherz no município de Tabaporã/MT.

**Dos Prazos:**

**Execução:** Aditar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **01/04/2023** e com término previsto em **30/07/2023**.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2023.

ALAN RESENDE PORTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO 167/2022**

**Origem:** Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2021 Ata de Registro de Preços: nº 002/2022/Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PRO-2022/101363

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa PH CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.691.944/0001-64.

**Objeto:** A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio, determina a PH CONSTRUCOES EIRELI a paralisar todos os serviços referente ao contrato nº 167/2022, cujo objeto destina-se a manutenção predial da a reforma a ser implantada na Escola Estadual Ramon Sanches Marques, em Tangará da Serra/MT, a fim de encaminhamento de tramites para apuração de irregularidades contratual.

**Início da paralisação: A partir do dia 13 de abril de 2023.**

Cuiabá, 17 de abril de 2023

ALAN RESENDE PORTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023/CAEB/SUEB//SEDUC**

**Origem:** Inexigibilidade de Licitação

**Processo Sigadoc** - SEDUC-PRO-2022-128257.01

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO - EIRELI (CNPJ/MF sob nº21.922.412/0001-59)

**Objeto:** "Capacitação Profissional com o Tema "Literacia emergente e Educação Infantil"

**Valor:** 17.000,00 (Dezessete mil reais)

**Prazo de Vigência:** Evento será realizado no dia 23 de março de 2023.

**Finalidade:** Alteração de fiscal da demanda em face.

**Gestor:** Cristiane dos Santos Silva CPF: 551.478.871-72- Matrícula Nº 61061

**Fiscal:** André Riul CPF: 353.614.378-40 - Matrícula Nº 286829

**Suplente de Fiscal:** Beine Jose da Silva - CPF: 377.963.301-97- Matrícula Nº 87129

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2023.

ALAN RESENDE PORTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SEDEC**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC torna público que realizará no dia **08/05/2023** às **09:00h (Horário Local de Cuiabá)**, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição de equipamentos do tipo "Aparelhos de Televisão - Smart TV LED e Pedestais/Supporte para Televisores", conforme condições e especificações detalhadas, constantes no Edital 002/2023/SEDEC e seus anexos.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:56:39.  
Documento Nº: 12329913-5863 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329913-5863>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PROCESSO SIGADOC Nº SEPLAG-PRO-2023/03952.

PROCESSO SIAG Nº 0006206/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT – CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 793306 SSP-MT e do CPF sob nº 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob nº 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SEPLAG-PRO-2022/06206**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA
CNPJ	05.083.549/0001-00
ENDEREÇO	Av. Fernando Correa da Costa, nº 6940D, São José, CEP: 78080-535, Cuiabá/MT
REPRESENTANTES:	NOME: Luiz Carlos Machado CPF: 318.356.861-68 RG: 05316979 SJ/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3358-6891 / (65) 99284-6790 / (65) 99266-9809
ENDEREÇO E-MAIL	<a href="mailto:licitacao@jhcorrea.com.br">licitacao@jhcorrea.com.br</a> / <a href="mailto:joao.licitacao@jhcorrea.com.br">joao.licitacao@jhcorrea.com.br</a>

EMPRESA	LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA
CNPJ	08.371.036/0001-93
ENDEREÇO	Rua Barão de Melgaço, 2333, Centro Sul, CEP: 78020-800, Cuiabá/MT
REPRESENTANTES:	NOME: Luís Afonso da Silva CPF: 537.721.131-68 RG: 0856927-4 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3023-9060 / (65) 99997-0740
ENDEREÇO E-MAIL	<a href="mailto:luasipapeis@terra.com.br">luasipapeis@terra.com.br</a>

EMPRESA	MEIRIANE TELES FRANCISCO
CNPJ	41.585.757/0001-71
ENDEREÇO	Rua Itapuã, Q: 21, BL. A4, Ap. 104, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT
REPRESENTANTES:	NOME: Meiriane Teles Francisco CPF: 013.620.721-92 RG: 17019591 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 98427-5808
ENDEREÇO E-MAIL	<a href="mailto:meiriane.francisco@hotmail.com">meiriane.francisco@hotmail.com</a>

LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168  
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168  
Dados: 2023.04.26 10:19:04 -04'00'

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

1



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BÁSILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>



SEPLAG/DIC/2023-10043

SIGA



SEMCA/202373611A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

EMPRESA	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	07.787.944/0001-08
ENDEREÇO	Av. Isaac Póvoas, nº 475, Centro Norte, CEP: 78005-340, Cuiabá/MT
REPRESENTANTES:	NOME: Heliene Maria de Oliveira CPF: 692.624.381-68 RG: 1146060-1 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3634-1008
ENDEREÇO E-MAIL	milleniumpapelaria1@hotmail.com / paulo@milleniumpapelaria.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de **Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 – EXCLUSIVO						
LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	
01	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 150X60X45 MM, COM BASE DE FELTRO. UNIDADE.	UN	1.805	CARBRINK	R\$ 3,38	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.100,90 (seis mil e cem reais e noventa centavos).						

LOTE 02 – EXCLUSIVO						
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	
01	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL, APRESENTAÇÃO SIMPLES. UNIDADE.	UN	8.085	LEO LEO	R\$ 0,70	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.659,50 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).						

LUÍZ CARLOS MACHADO:31835686168 Assinado de forma digital por LUÍZ CARLOS MACHADO:31835686168 Data: 2023.04.26 10:19:17 -0400

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

2  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SEPLAG/DIC/2023-10043

SIGA



SEM/CAP/2023/3611A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

LOTE 03 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POS-IT), NAS DIMENSÕES 38 X 51 MM. BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	29.628	IMPRIMASTER	R\$ 0,90
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 26.665,20 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).					

LOTE 03.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POS-IT), NAS DIMENSÕES 38 X 51 MM. BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	9.875	IMPRIMASTER	R\$ 0,90
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.887,50 (oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).					

LOTE 06 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CADEADO - COM 40MM CROMADO, HASTE CURTA, COM DUAS CHAVES DE TRAVA/DESTRAVA.	UN	3.869	PHILLER	R\$ 18,63
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 72.079,47 (setenta e dois mil e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).					

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MACHADO31835686168  
Dados: 2023.04.26 10:19:30 -0400

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

3



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SEPLAG/DIC/2023-10043

SIGA



SEM/CAP/2023/3611A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

LOTE 06.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CADEADO - COM 40MM CROMADO, HASTE CURTA, COM DUAS CHAVES DE TRAVA/DESTRAVA.	UN	1.289	PHILLER	R\$ 18,63
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 24.014,07 (vinte e quatro mil e quatorze reais e sete centavos).					

LOTE 07 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)					
JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS DE 360X250X135MM, COR PARDO. UNIDADE.	UN	29.472	SÃO CARLOS	R\$ 2,40
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 70.732,80 (setenta mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).					

LOTE 07.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)					
JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS DE 360X250X135MM, COR PARDO. UNIDADE.	UN	9.823	SÃO CARLOS	R\$ 2,40
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.575,20 (vinte e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).					

LUÍZ CARLOS  
MACHADO:31835686168

Assinado de forma digital por LUÍZ CARLOS MACHADO:31835686168  
Data: 2023.05.10 10:14:09

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

4



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento N°: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento N°: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

LOTE 08 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)						
JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	
01	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135) MM, CORES VARIADAS. UNIDADE.	UN	91.922	POLIBRAS	R\$ 4,50	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 413.649,00 (quatrocentos e treze mil e seiscentos e quarenta e nove reais).						

LOTE 08.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)						
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	
01	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135) MM, CORES VARIADAS. UNIDADE.	UN	30.640	POLY CART	R\$ 4,30	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 131.752,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais).						

LOTE 09 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)						
JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	
01	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	27.044	COMPACTOR	R\$ 22,70	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 613.898,80 (seiscentos e treze mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).						

LUIZ CARLOS MACHADO-31835686168  
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MACHADO-31835686168  
Data: 2023.05.10 10:15:45 WET

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

5  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento N°: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SEPLAG/DIC/2023-10043

SIGA



SEM/CAP/2023/3611A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento N°: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

LOTE 09.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)					
JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	9.014	COMPACTOR	R\$ 22,70
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 204.617,80 (duzentos e quatro mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos).					

LOTE 10 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)					
MILLENNIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, 5,0 MM, AMARELO FLUORESCENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. CAIXA.	CX	6.119	MASTERPRINT	R\$ 11,99
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 73.366,81 (setenta e três mil e trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).					

LOTE 10.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)					
MILLENNIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, 5,0 MM, AMARELO FLUORESCENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. CAIXA.	CX	2.039	MASTERPRINT	R\$ 11,99
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 24.447,61 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).					

LUIZ CARLOS  
MACHADO:31835686168 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168 Data: 2023.04.16 10:26:10 -0400

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

6



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SEPLAG/DIC/2023-10043

SIGA



SEM/CAP/2023/3611A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

LOTE 11 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD, PONTA FINA, COM TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE A ÁGUA. COR A DEFINIR. UNIDADE.	UN	4.370	LYKE	R\$ 1,38
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.030,60 (seis mil e trinta reais e sessenta centavos).					

LOTE 12 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)					
LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	2.331	LASSANE	R\$ 39,61
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 92.330,91 (noventa e dois mil e trezentos e trinta reais e noventa e um centavos).					

LOTE 12.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)					
LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	776	LASSANE	R\$ 39,61
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 30.737,36 (trinta mil e setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).					

LOTE 13 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	6.072	ARQPLAST	R\$ 3,79

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168  
CARLOS MACHADO:31835686168  
Data: 2023.05.10 10:08:44 -0400  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SEPLAG/DIC/2023-10043

SIGA



SEM/CAP/2023/3611A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

	CAPACIDADE PARA 10 LITROS. UNIDADE.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.012,88 (vinte e três mil e doze reais e oitenta e oito centavos).</b>					

LOTE 14 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CESTO PARA LIXO EM PVC COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	2.650	ARQPLAST	R\$ 13,85
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 36.702,50 (trinta e seis mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos).</b>					

LOTE 14.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CESTO PARA LIXO EM PVC COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	883	ARQPLAST	R\$ 13,85
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.229,55 (doze mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).</b>					

LOTE 15 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CHAVEIRO - PLÁSTICO, ARGOLA, ETIQUETA. UNIDADE.	UN	11.392	WALEU	R\$ 0,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.696,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais).</b>					

LUIZ CARLOS Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MACHADO31835686168  
MACHADO31835686168 Idade: 2023.04.26 10:26:37 -0400

8

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

LOTE 16 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CLIQUE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 6/0. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5.056	TOP	R\$ 4,48
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.650,88 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).					

LOTE 17 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 2/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10.924	TOP	R\$ 1,74
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.007,76 (dezenove mil e sete reais e setenta e seis centavos).					

LOTE 19 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	COLA BRANCA ESCOLAR 90G ALTA QUALIDADE, BAIXO TEOR DE AGUA PARA COLAR PAPEL MADEIRA COURO E TECIDO EM TUBO. UNIDADE	UN	6.171	PIRATININGA	R\$ 1,70
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.490,70 (dez mil e quatrocentos e noventa reais e setenta centavos).					

LOTE 20 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	COLA LÍQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO,	UN	3.849	PIRATININGA	R\$ 6,08

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

LUÍZ CARLOS MACHADO-31835686168 Assinado eletronicamente em 10/10/2023 às 15:57:17



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

500G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.401,92 (vinte e três mil e quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos).</b>					

LOTE 21 – EXCLUSIVO					
JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	COLCHETE - LATONADO, N. 15. CAIXA COM 72 UNIDADES. CAIXA.	CX	1.797	CHAPARRAU	R\$ 9,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.610,60 (dezesete mil e seiscentos e dez reais e sessenta centavos).</b>					

LOTE 22 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	ENVELOPE BRANCO, NAS DIMENSÕES 260X360 MM, UNIDADE.	UN	53.696	SCRITY	R\$ 0,48
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.774,08 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).</b>					

LOTE 23 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	ENVELOPE EM PAPEL PARDO, MEDINDO 229X324MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	79.054	SCRITY	R\$ 0,28
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.135,12 (vinte e dois mil e cento e trinta e cinco reais e doze centavos).</b>					

LOTE 24 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	ENVELOPE PLÁSTICO, PARA PASTA			ACP	R\$ 0,12

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168 Data: 2023.04.10 10:14:43 -05'00'



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:43 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SEPLAG/DIC/2023-10043

SIGA



SEM/CAP/2023/3611A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

CATÁLOGO. UNIDADE.	UN	15.319		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.838,28 (mil e oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).</b>				

LOTE 25 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 160 FOLHAS. COR À DEFINIR, PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES.	PT	433	PLASPIRAL	R\$ 36,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.588,00 (quinze mil e quinhentos e oitenta e oito reais).</b>					

LOTE 26 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	ESTILETE GRANDE, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINA DE 18 MM. UNIDADE.	UN	7.681	MASTERPRINT	R\$ 1,41
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.830,21 (dez mil e oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos).</b>					

LOTE 27 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	EXTENSÃO COMUM COM 10 METROS, COM 3 TOMADAS UNIVERSAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	2.701	MEGATRON	R\$ 23,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 62.123,00 (sessenta e dois mil e cento e vinte e três reais).</b>					

LUÍZ CARLOS  
MACHADO:318356861  
68

Assinado eletronicamente por LUÍZ CARLOS MACHADO:318356861  
Data: 2023/10/10 15:57:17

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

11  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:43 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SEPLAG/DIC/2023-10043

SIGA



SEMOCAP202373611A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

LOTE 28 – EXCLUSIVO					
LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	EXTRATOR DE GRAMPO DETALHAMENTO: EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO ZINCADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	UN	9.973	MASTERPRINT	R\$ 1,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.969,50 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).					

LOTE 29 – EXCLUSIVO					
LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	FITA ADESIVA EM CREPE, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 18MM X 50M. ROLO.	RL	5.273	ADELBRAS	R\$ 4,29
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.621,17 (vinte e dois mil e seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos).					

LOTE 30 – EXCLUSIVO					
LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12MMX50M, EMBALAGEM EM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	2.945	ADELBRAS	R\$ 1,71
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.035,95 (cinco mil e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).					

LOTE 31 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 48MMX50M, POLIPROPILENO, NA COR	UN	15.770	KORETECH	R\$ 3,13

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

LUÍZ CARLOS  
MACHADO-31835686168  
Assinado de forma digital por LUÍZ CARLOS MACHADO-31835686168  
Data: 2023.05.10 10:27:11 -0400'



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

TRANSPARENTE.
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 49.360,10 (quarenta e nove mil e trezentos e sessenta reais e dez centavos).</b>

LOTE 31.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO OFERTADO R\$
01	FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 48MMX50M, POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE.	UN	5.256	KORETECH	R\$ 3,13
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.451,28 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).</b>					

LOTE 34 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)					
JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO OFERTADO R\$
01	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, GRAMPO DE 23/8 A 23/24, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 170 A 240 FOLHAS, DE PAPEL 75G/M². UNIDADE	UN	1.611	JOCAR	R\$ 105,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 169.155,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais).</b>					

LOTE 34.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO OFERTADO R\$
01	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, GRAMPO DE 23/8 A 23/24, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 170 A 240 FOLHAS, DE PAPEL 75G/M². UNIDADE	UN	537	JOCAR OFFICE	R\$ 120,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 64.440,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais)</b>					

LUIZ CARLOS  
MACHADO31835686168

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MACHADO31835686168  
Dados: 2023.05.10 10:28:43

13

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

LOTE 35 – EXCLUSIVO					
JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	GRAMPEADOR - INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METALICA, GRAMPO DE 23/13, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 100 FOLHAS. UNIDADE.	UN	715	JOCAR	R\$ 48,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 34.677,50 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).</b>					

LOTE 36 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS. UNIDADE	UN	3.480	MASTERPRINT	R\$ 47,45
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 165.126,00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e vinte e seis reais).</b>					

LOTE 36.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS. UNIDADE	UN	1.159	MASTERPRINT	R\$ 47,45
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 54.994,55 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).</b>					

LOTE 37 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, 23/13. UNIDADE.	UN	9.558	JOCAR OFFICE	R\$ 4,29
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 41.003,82 (quarenta e um mil e três reais e oitenta e dois centavos).</b>					

LUIZ CARLOS MACHADO.31825686158 Assinado eletronicamente em 10/10/2023 às 15:57:17

14

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento N°: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SEPLAG/DIC/2023-10043

SIGA



SEM/CAP/2023/3611A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento N°: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

LOTE 39 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	LÁPIS - LÁPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCRIBE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS. CAIXA COM 112 UNIDADES. CAIXA.	CX	2.723	ECOLE	R\$ 27,38
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 74.555,74 (setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).					

LOTE 39.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	LÁPIS - LÁPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCRIBE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS. CAIXA COM 112 UNIDADES. CAIXA.	CX	907	ECOLE	R\$ 27,38
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 24.833,66 (vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).					

LOTE 40 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	LÂMINA PARA ESTILETE, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM LARGURA MÍNIMA 18MM, UNIDADE.	UN	2.156	MASTERPRINT	R\$ 0,34
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 733,04 (setecentos e trinta e três reais e quatro centavos).					

LOTE 42 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PASTA CATÁLOGO, COM CAPACIDADE PARA				

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

LUÍZ CARLOS  
MACHADO:31835686168 Data: 2023/05/04 10:07

15



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

	100 ENVELOPES, NO TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	2.424	ACP	R\$ 17,98
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 43.583,52 (quarenta e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).</b>					

LOTE 42.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PASTA CATÁLOGO, COM CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES, NO TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	807	ACP	R\$ 17,98
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ R\$ 14.509,86 (quatorze mil e quinhentos e nove reais e oitenta e seis centavos).</b>					

LOTE 44 – EXCLUSIVO					
JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	15.136	POLIBRAS	R\$ 1,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 26.488,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).</b>					

LOTE 46 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PASTA SUSPensa, EM PAPELÃO, MARMORIZADA, NA COR MARROM, COM PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	UN	24.417	POLYCART	R\$ 1,72
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 41.997,24 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).</b>					

LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168  
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168  
Dados: 2023/04/30 10:23:10 -0400

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

16  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SEPLAG/DIC/2023-10043

SIGA



SEM/CAP/2023/3611A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

LOTE 47 – EXCLUSIVO					
JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PERCEVEJO - EM META, LATONADO, COM DIAMETRO DE 10,00MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.044	BRW	R\$ 1,40
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.461,60 (mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).					

LOTE 48 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 22 FOLHAS, COM VASADOR PEQUENO, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	3.930	LYKE	R\$ 19,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 76.635,00 (setenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais).					

LOTE 48.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 22 FOLHAS, COM VASADOR PEQUENO, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	1.310	LYKE	R\$ 19,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.545,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).					

LOTE 51 – EXCLUSIVO					
MEIRIANE TELES FRANCISCO ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE				R\$ 12,76

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168  
Data: 2023.05.10 10:48:43



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SEPLAG/DIC/2023-10043

SIGA



SEM/CAP/2023/3611A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

1,5V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES. CARTELA.	CT	2.116	MAXPRINT/ ELGIN	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.000,16 (vinte e sete mil reais e dezesseis centavos).</b>				

LOTE 52 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES. CARTELA.	CT	6.974	ELGIN	R\$ 7,19
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 50.143,06 (cinquenta mil e cento e quarenta e três reais e seis centavos).</b>					

LOTE 52.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES. CARTELA.	CT	2.324	ELGIN	R\$ 7,19
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.709,56 (dezesseis mil e setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).</b>					

LOTE 53 – COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PILHA - TIPO ALCALINA_(AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES. CARTELA.	CT	10.770	ELGIN	R\$ 7,15
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 77.005,50 (setenta e sete mil e cinco reais e cinquenta centavos).</b>					

LUÍZ CARLOS MACHADO:3183568616  
8  
Assinado eletronicamente por LUÍZ CARLOS MACHADO:3183568616  
Data: 2023/05/02 10:27:40 -04'00'

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

18  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

LOTE 53.1 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PILHA - TIPO ALCALINA (AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES. CARTELA.	CT	3.589	ELGIN	R\$ 7,15
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.661,35 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).					

LOTE 54 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PINCEL ATÔMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCÓOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITE TRAÇOS FINO E GROSSO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	14.423	JOCAR OFFICE	R\$ 1,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.076,80 (vinte e três mil e setenta e seis reais e oitenta centavos).					

LOTE 55 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, CORES VARIADAS (À ESCOLHER). UNIDADE.	UN	10.691	JOCAR OFFICE	R\$ 1,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.036,50 (dezesesseis mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos).					

LUIZ CARLOS  
MACHADO:31835686168 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168  
Data: 2023.04.26 10:51:56 -0400

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

19  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

LOTE 56 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE (PEQUENA), BIVOLT, 127V, COM NO MÍNIMO 20W, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1.130	VMP	R\$ 15,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.515,00 (dezesete mil e quinhentos e quinze reais).					

LOTE 57 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO. UNIDADE.	UN	4.986	WALEU	R\$ 9,35
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 46.619,10 (quarenta e seis mil e seiscentos e dezenove reais e dez centavos).					

LOTE 59 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	RÉGUA - DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 30 CM. UNIDADE.	UN	9.143	WALEU	R\$ 0,64
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.851,52 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).					

LOTE 60 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 11CM, NA COR	UN	2.772	LEO LEO	R\$ 1,74

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

LUÍZ CARLOS MACHADO 3183586168

Assinado de forma digital por LUÍZ CARLOS MACHADO 3183586168  
Data: 2023.04.30 10:24:10 -0400



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SEPLAG/DIC/2023-10043

SIGA



SEM/CAP/2023/3611A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

	PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.823,28 (quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).</b>					

LOTE 61 – EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO OFERTADO R\$
01	TESOURA MULTIUSO, DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, TAMANHO 21CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	6.709	MB	R\$ 5,77
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 38.710,93 (trinta e oito mil e setecentos e dez reais e noventa e três centavos).</b>					

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 3.454.957,30 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo nº 620/2022, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, e encerrada no dia 17/10/2022, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, MTPREV, MTSAUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA, UNEMAT.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

21  
ggarp@seplag.mt.gov.br

LUÍZ CARLOS  
MACHADO/31835686168

Assinado de forma digital por LUÍZ CARLOS MACHADO/31835686168  
Data: 2023.10.10 15:57:17



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SEPLAG/DIC/2023-10043

SIGA



SEM/CAP/2023/3611A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17.  
Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

### 3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega do(s) produto(s) para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, bem como a manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

3.3. Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no Registro de Preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.

3.3.1. Na hipótese prevista no item 3.3, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o exaurimento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

### 4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão/Entidade da Administração Pública, não participante do Registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I) A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

II) O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deverá ser de, no máximo, até o **quintuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 84, §2º do Decreto nº 840/2017.

III) É possível a adesão carona de empresas estatais de Mato Grosso, na forma do art. 138-A, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 840/2017, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos, seguindo a contratação da minuta específica anexa ao Edital do Pregão Eletrônico n 004/2023/SEPLAG (Minuta de Contrato das Empresas Estatais), regida pela Lei nº 13.303/2016;

- a) A possibilidade de adesão não altera o regime desta Ata de Registro de Preço;
- b) Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais concorrentes às suas peculiaridades;
- c) Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas.

I) O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência ou Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente;
- b) Planilha de bens ou serviços, com a indicação do lote, item, valores e quantidades a serem utilizados;
- c) Comprovante de reserva orçamentária, através de pedido de empenho ou equivalente assinado pelo Ordenador de Despesas;

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

22

LUÍZ CARLOS  
MACHADO:31835686168

Assinado de forma digital por LUÍZ  
CARLOS MACHADO:31835686168  
Data: 2023.05.10 10:48:43



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

- d) Declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à adesão carona não prejudicará o fornecimento de materiais aos Órgãos participantes;
- e) Parecer jurídico conclusivo favorável à contratação, aprovado pelo Secretário da Pasta ou autoridade equivalente.

4.2. O Órgão ou Entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

4.4. Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO emitirá a respectiva autorização.

4.5. A autorização de adesão carona terá validade de 90 (noventa) dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

4.6. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

4.7. É de exclusiva responsabilidade do Órgão ou Entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO as eventuais sanções aplicadas.

4.8. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a **100% (cem por cento) do quantitativo** do item registrado.

#### 5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por meio da Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços, no seu aspecto operacional e à Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado, nas questões legais, competindo-lhes, ainda:

- I) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- II) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no Edital e anexos;
- III) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- IV) Autorizar a adesão de Órgãos e Entidades não participantes deste Registro de Preços;
- V) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO;
- VI) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

23  
ggarp@seplag.mt.gov.br

LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168 Data: 2023.05.10 10:48:43



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

#### 6. DA VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo **extrato da Ata**.
- 6.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços é de **02 (dois) dias úteis**, contados da convocação formal da adjudicatária;
- 6.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;
- 6.4. A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

#### 7. DA EFICÁCIA

- 7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 86, III do Decreto Estadual nº 8402017.

#### 8. DAS ALTERAÇÕES

- 8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 e seguintes do Decreto Estadual nº 840/2017 e do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
- 8.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar o reequilíbrio para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/1993, inclusive com a comprovação da composição dos custos causados pela área econômica extraordinária e extracontratual.
- 8.4. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de que trata o **subitem 8.3** passarão por análise jurídica da Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e contábil, cabendo ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão a decisão sobre o pedido.
- 8.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do Registro.
- 8.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 8.7. Fracassada a negociação com a Adjudicatária, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO poderá rescindir esta Ata e convocar formalmente, pelo preço exigido da empresa registrada anteriormente, as demais empresas classificadas e habilitadas na licitação, na ordem de classificação, até que se registre novo preço ou, fracassada a negociação, seja revogada a Ata e iniciada nova licitação.
- 8.8. As alterações dos preços registrados, oriundos de revisão, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 8.9. Nos preços registrados estão inseridas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros,

24

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

LUÍZ CARLOS  
MACHADO:31835686168

Assinado de forma digital por LUÍZ  
CARLOS MACHADO:31835686168  
Data: 2023.04.26 10:25:11 -04'00'



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

encargos sociais, etc).

**8.10.** Poderá ser alterado o produto registrado nesta Ata de Registro de Preços, a requerimento da Adjudicatária, desde que fique comprovada a impossibilidade ou dificuldade momentânea ou definitiva de obtenção do produto anterior, nas condições pactuadas, e seja ofertado novo produto com características equivalentes ou superiores às do anterior, sem acréscimos financeiros.

**8.10.1.** A substituição de produto, obedecerá aos procedimentos constantes no art. 95 do Decreto nº 840/2017 e, ainda que temporária, deverá ser registrada por Aditivo.

**8.10.2.** A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO poderá liberar a Adjudicatária do compromisso assumido quando esta informar formalmente e comprovar a efetiva impossibilidade de cumprimento, não sendo sujeita à sanção, se comunicar o fato antes do pedido de fornecimento do Órgão ou Entidade.

**8.11.** Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

**9.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

**9.1.1.** Quando a empresa descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexistosa a negociação com as demais empresas classificadas; ou

**9.1.4.** Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**9.2.** O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos **subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4** será formalizado por despacho da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**9.3.** Havendo o cancelamento do preço registrado, os seus efeitos e o seu alcance ficam vinculados à decisão do seu cancelamento, podendo ou não atingir os contratos já formalizados pelos órgãos participantes e aderentes da referida Ata, a depender do seu fato gerador.

**9.3.1.** O cancelamento do Registro de Preços será comunicado aos Órgãos e Entidades que o utilizam.

**9.3.2.** Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues, anteriormente ao cancelamento.

**9.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.4.1.** Por razão de interesse público; ou

**9.4.2.** A pedido do fornecedor.

**9.5.** A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisado pelo Órgão/Entidade,

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168  
Data: 2023.04.26 10:26:13 -04'00'

25



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SEPLAG/DIC/2023-10043

SIGA



SEM/CAP/2023/73611A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento.

**9.6.** Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**9.7.** O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

#### 10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**10.1.** As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei nº 8.666/1993, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.

**10.2.** Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

**10.3.** As adesões carona de Empresas Públicas observarão o disposto na Lei nº 13.303/2016, tendo como parâmetro as disposições constantes na Minuta de Contrato II, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023.

**10.3.1.** Os procedimentos legais que precedem a adesão e a contratação, são de exclusiva responsabilidade das empresas estatais, devendo estas quando da formalização do contrato, adequar as suas cláusulas levando em consideração as peculiaridades da sua demanda e da lei aplicável.

**10.3.2.** Destaca-se que o art. 40 da Lei nº 13.303/2016, indica que as estatais devem manter atualizados o RILC, sendo que as "disposições do regulamento devem basear-se nas normas gerais da Lei nº 13.303/2016, vedado à empresa estatal dispor de modo diverso, porém admitidas soluções procedimentais com elas compatíveis, com o fim de atender às peculiaridades de cada empresa".

**10.4.** A Adjudicatária deverá comparecer quando convocada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/ordem de fornecimento.

**10.5.** Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

**10.6.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Autoridade Competente.

**10.6.1.** A Adjudicatária no ato da formalização da contratação deverá nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do objeto;

**10.6.2. Preposto,** que será responsável pela comunicação entre o Contratante e a Contratada, conforme estabelece o item 10 do Termo de Referência.

#### 10.7. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**10.7.1.** Na hipótese do contrato, oriundo de Ata de Registro de Preço, a ser firmado com Órgão/Entidade ou Empresa Estatal de Mato Grosso, se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 11.123/2020, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

LUÍZ CARLOS  
MACHADO:3183568616  
Assinado de forma digital por LUÍZ MACHADO:3183568616  
Dados: 2023.04.26 10:25:49 -0400



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17.  
Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>



SEPLAG/DIC/2023-10043

SIGA



SEM/CAP/2023/3611A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Direta e Indireta.

**10.7.2.** Caso a futura contratada ainda não tenha programa de integridade instituído, a Lei nº 11.123/2020 concede o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação do referido programa, a contar da data da celebração do contrato.

**10.7.2.1.** Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do contrato a contar do término do prazo de 180 dias conforme art. 6º da citada lei.

**10.7.2.1.1.** O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

**10.7.2.1.2.** O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.

**10.7.2.1.3.** O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

**10.7.3.** Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta da empresa contratada, não cabendo ao contratante (Órgão/Entidade ou Empresa Estatal de Mato Grosso) o seu ressarcimento.

#### 11. DAS PENALIDADES

**11.1.** A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e artigo 7º, da Lei n. 10520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**11.2.** Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

- a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da Nota de Empenho se for entrega única e sobre o valor do Contrato se for entrega parcelada;
- b) A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), sobre o valor da nota de empenho se for entrega única e sobre o valor do contrato se for entrega parcelada, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

**11.3.** Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

I) **Advertência**;

II) **Multa** de até 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

III) **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV) **Impedimento** de licitar e contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e com consequente descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168  
Data: 2023.04.26 10:28:08 -04'00'



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENÉ CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASÍLIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SEPLAG/DIC/2023-10043

SIGA



SEM/CAP/2023/3611A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

V) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o contratante pelos prejuízos causados e após 02 (dois) anos de sua aplicação.

11.4. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA ou cobradas administrativa ou judicialmente;

11.5. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

I – A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

II – Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

III – As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

11.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos Contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

## 12. DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

12.2. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

13.2. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.2.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.3. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SEPLAG e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do Contrato, que está disponível no site da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

13.4. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual nº 840/2017;

LUIZ CARLOS  
MACHADO:31835686168  
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168  
Data: 2023.04.26 10:26:25 -0400

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

28  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17. Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência de Licitações e Registro de Preços  
Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços

#### 14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168  
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168  
Data: 2023.04.24 10:26:50 -04'00'  
**LUIZ CARLOS MACHADO**  
JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

**LUÍS AFONSO DA SILVA**  
LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA

**MEIRIANE TELES FRANCISCO**  
MEIRIANE TELES FRANCISCO

**HELIENE MARIA DE OLIVEIRA**  
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA

Em Conformidade:

**DANIELA MARQUES GODINHO**  
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS  
SLRP/SAAG/SEPLAG

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607  
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

29  
ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 02/05/2023 às 11:06:38, DANIELA MARQUES GODINHO - SUPERINTENDENTE / SLRP - 02/05/2023 às 12:28:30, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 02/05/2023 às 17:26:19 e BÁSILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 03/05/2023 às 10:48:43. Documento Nº: 8496747-8675 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8496747-8675>



SEPLAG/DIC/2023-10043

SIGA



SEM/CAP/2023/73611A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 10/10/2023 às 15:57:17.  
Documento Nº: 12329988-7882 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12329988-7882>

SIGA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SIGADOC Nº SEPLAG-PRO-2023/03952.

PROCESSO SIAG Nº 0006206/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SEPLAG-PRO-2022/06206**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA
CNPJ	05.083.549/0001-00
ENDEREÇO	Av. Fernando Correa da Costa, nº 6940D, São José, CEP: 78080-535, Cuiabá/MT
REPRESENTANTES:	NOME: Luiz Carlos Machado CPF: 318.356.861-68 RG: 05316979 SJ/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3358-6891 / (65) 99284-6790 / (65) 99266-9809
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@jhcorrea.com.br / joao.licitacao@jhcorrea.com.br

EMPRESA	LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA
CNPJ	08.371.036/0001-93
ENDEREÇO	Rua Barão de Melgaço, 2333, Centro Sul, CEP: 78020-800, Cuiabá/MT
REPRESENTANTES:	NOME: Luís Afonso da Silva CPF: 537.721.131-68 RG: 0856927-4 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3023-9060 / (65) 99997-0740
ENDEREÇO E-MAIL	luasipapeis@terra.com.br

EMPRESA	MEIRIANE TELES FRANCISCO
CNPJ	41.585.757/0001-71
ENDEREÇO	Rua Itapuã, Q: 21, BL. A4, Ap. 104, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT
REPRESENTANTES:	NOME: Meiriane Teles Francisco CPF: 013.620.721-92 RG: 17019591 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 98427-5808
ENDEREÇO E-MAIL	meiriane.francisco@hotmail.com

EMPRESA	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ	07.787.944/0001-08
ENDEREÇO	Av. Isaac Póvoas, nº 475, Centro Norte, CEP: 78005-340, Cuiabá/MT
REPRESENTANTES:	NOME: Helieni Maria de Oliveira CPF: 692.624.381-68 RG: 1146060-1 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3634-1008
ENDEREÇO E-MAIL	milleniumpapelaria1@hotmail.com / paulo@milleniumpapelaria.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **futura e eventual aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.



LOTE 01 - EXCLUSIVO  
 LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 150X60X45 MM, COM BASE DE FELTRO. UNIDADE.	UN	1.805	CARBRINK	R\$ 3,38

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.100,90 (seis mil e cem reais e noventa centavos).

LOTE 02 - EXCLUSIVO  
 MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL, APRESENTAÇÃO SIMPLES. UNIDADE.	UN	8.085	LEO LEO	R\$ 0,70

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.659,50 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)  
 MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POS-IT), NAS DIMENSÕES 38 X 51 MM. BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	29.628	IMPRIMASTER	R\$ 0,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 26.665,20 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

LOTE 03.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)  
 MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS (POS-IT), NAS DIMENSÕES 38 X 51 MM. BLOCO COM 100 (CEM) FOLHAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	9.875	IMPRIMASTER	R\$ 0,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.887,50 (oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 06 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)  
 MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CADEADO - COM 40MM CROMADO, HASTE CURTA, COM DUAS CHAVES DE TRAVA/DESTRAVA.	UN	3.869	PHILLER	R\$ 18,63

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 72.079,47 (setenta e dois mil e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

LOTE 06.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)  
 MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CADEADO - COM 40MM CROMADO, HASTE CURTA, COM DUAS CHAVES DE TRAVA/DESTRAVA.	UN	1.289	PHILLER	R\$ 18,63

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 24.014,07 (vinte e quatro mil e quatorze reais e sete centavos).



LOTE 07 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS DE 360X250X135MM, COR PARDO. UNIDADE.	UN	29.472	SÃO CARLOS	R\$ 2,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 70.732,80 (setenta mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

LOTE 07.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS DE 360X250X135MM, COR PARDO. UNIDADE.	UN	9.823	SÃO CARLOS	R\$ 2,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.575,20 (vinte e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

LOTE 08 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135) MM, CORES VARIADAS. UNIDADE.	UN	91.922	POLIBRAS	R\$ 4,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 413.649,00 (quatrocentos e treze mil e seiscentos e quarenta e nove reais).

LOTE 08.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135) MM, CORES VARIADAS. UNIDADE.	UN	30.640	POLYCART	R\$ 4,30

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 131.752,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

LOTE 09 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	27.044	COMPACTOR	R\$ 22,70

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 613.898,80 (seiscentos e treze mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).



LOTE 09.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA: TUBO PLÁSTICO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. COR A DEFINIR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	9.014	COMPACTOR	R\$ 22,70

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 204.617,80 (duzentos e quatro mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos).

LOTE 10 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, 5,0 MM, AMARELO FLUORESCENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. CAIXA.	CX	6.119	MASTERPRINT	R\$ 11,99

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 73.366,81 (setenta e três mil e trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).

LOTE 10.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, 5,0 MM, AMARELO FLUORESCENTE. CAIXA COM 12 UNIDADES. CAIXA.	CX	2.039	MASTERPRINT	R\$ 11,99

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 24.447,61 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

LOTE 11 - EXCLUSIVO

MILLENUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CANETA PARA ESCREVER EM CD E DVD, PONTA FINA, COM TINTA PERMANENTE, SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE A ÁGUA. COR A DEFINIR. UNIDADE.	UN	4.370	LYKE	R\$ 1,38

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.030,60 (seis mil e trinta reais e sessenta centavos).

LOTE 12 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	2.331	LASSANE	R\$ 39,61

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 92.330,91 (noventa e dois mil e trezentos e trinta reais e noventa e um centavos).

LOTE 12.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	776	LASSANE	R\$ 39,61

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 30.737,36 (trinta mil e setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).



LOTE 13 - EXCLUSIVO

MILLENIUUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. UNIDADE.	UN	6.072	ARQPLAST	R\$ 3,79

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.012,88 (vinte e três mil e doze reais e oitenta e oito centavos).

LOTE 14 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENIUUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CESTO PARA LIXO EM PVC COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	2.650	ARQPLAST	R\$ 13,85

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 36.702,50 (trinta e seis mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE 14.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CESTO PARA LIXO EM PVC COM TAMPO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS. O OBJETO DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	883	ARQPLAST	R\$ 13,85

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.229,55 (doze mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

LOTE 15 - EXCLUSIVO

MILLENIUUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CHAVEIRO - PLÁSTICO, ARGOLA, ETIQUETA. UNIDADE.	UN	11.392	WALEU	R\$ 0,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.696,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais).

LOTE 16 - EXCLUSIVO

MILLENIUUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CLIQUE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO NIQUELADO, 6/0. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	5.056	TOP	R\$ 4,48

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.650,88 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

LOTE 17 - EXCLUSIVO

MILLENIUUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 2/0. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10.924	TOP	R\$ 1,74

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.007,76 (dezenove mil e sete reais e setenta e seis centavos).



LOTE 19 - EXCLUSIVO

MILLENIU PAPERARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	COLA BRANCA ESCOLAR 90G ALTA QUALIDADE, BAIXO TEOR DE AGUA PARA COLAR PAPEL MADEIRA COURO E TECIDO EM TUBO. UNIDADE	UN	6.171	PIRATININGA	R\$ 1,70

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.490,70 (dez mil e quatrocentos e noventa reais e setenta centavos).

LOTE 20 - EXCLUSIVO

MILLENIU PAPERARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	COLA LÍQUIDA BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO, 500G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	3.849	PIRATININGA	R\$ 6,08

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.401,92 (vinte e três mil e quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos).

LOTE 21 - EXCLUSIVO

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	COLCHETE - LATONADO, N. 15. CAIXA COM 72 UNIDADES. CAIXA.	CX	1.797	CHAPARRAU	R\$ 9,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.610,60 (dezessete mil e seiscentos e dez reais e sessenta centavos).

LOTE 22 - EXCLUSIVO

MILLENIU PAPERARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	ENVELOPE BRANCO, NAS DIMENSÕES 260X360 MM, UNIDADE.	UN	53.696	SCRITY	R\$ 0,48

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.774,08 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

LOTE 23 - EXCLUSIVO

MILLENIU PAPERARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	ENVELOPE EM PAPEL PARDO, MEDINDO 229X324MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	79.054	SCRITY	R\$ 0,28

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.135,12 (vinte e dois mil e cento e trinta e cinco reais e doze centavos).

LOTE 24 - EXCLUSIVO

MILLENIU PAPERARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	ENVELOPE PLÁSTICO, PARA PASTA CATÁLOGO. UNIDADE.	UN	15.319	ACP	R\$ 0,12

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.838,28 (mil e oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).



LOTE 25 - EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 160 FOLHAS. COR À DEFINIR, PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES.	PT	433	PLASPIRAL	R\$ 36,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.588,00 (quinze mil e quinhentos e oitenta e oito reais).					
LOTE 26 - EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	ESTILETE GRANDE, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE COM LÂMINA DE 18 MM. UNIDADE.	UN	7.681	MASTERPRINT	R\$ 1,41
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 10.830,21 (dez mil e oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos).					
LOTE 27 - EXCLUSIVO					
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	EXTENSÃO COMUM COM 10 METROS, COM 3 TOMADAS UNIVERSAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	2.701	MEGATRON	R\$ 23,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 62.123,00 (sessenta e dois mil e cento e vinte e três reais).					
LOTE 28- EXCLUSIVO					
LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	EXTRATOR DE GRAMPO DETALHAMENTO: EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO ZINCADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	UN	9.973	MASTERPRINT	R\$ 1,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.959,50 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).					
LOTE 29 - EXCLUSIVO					
LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	FITA ADESIVA EM CREPE, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 18MM X 50M. ROLO.	RL	5.273	ADELBRAS	R\$ 4,29
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.621,17 (vinte e dois mil e seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos).					
LOTE 30 - EXCLUSIVO					
LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12MMX50M, EMBALAGEM EM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	2.945	ADELBRAS	R\$ 1,71
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.035,95 (cinco mil e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).					



LOTE 31 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 48MMX50M, POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE.	UN	15.770	KORETECH	R\$ 3,13

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 49.360,10 (quarenta e nove mil e trezentos e sessenta reais e dez centavos).

LOTE 31.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	FITA ADESIVA, COM DIMENSÕES 48MMX50M, POLIPROPILENO, NA COR TRANSPARENTE.	UN	5.256	KORETECH	R\$ 3,13

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.451,28 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

LOTE 34 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, GRAMPO DE 23/8 A 23/24, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 170 A 240 FOLHAS, DE PAPEL 75G/M². UNIDADE	UN	1.611	JOCAR	R\$ 105,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 169.155,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais).

LOTE 34.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	GRAMPEADOR - DE MESA, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, GRAMPO DE 23/8 A 23/24, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 170 A 240 FOLHAS, DE PAPEL 75G/M². UNIDADE	UN	537	JOCAR OFFICE	R\$ 120,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 64.440,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais)

LOTE 35 - EXCLUSIVO

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	GRAMPEADOR - INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METALICA, GRAMPO DE 23/13, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS. UNIDADE.	UN	715	JOCAR	R\$ 48,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 34.677,50 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 36 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS. UNIDADE	UN	3.480	MASTERPRINT	R\$ 47,45

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 165.126,00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e vinte e seis reais).

LOTE 36.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$



01	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS. UNIDADE	UN	1.159	MASTERPRINT	R\$ 47,45
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 54.994,55 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).					

LOTE 37 - EXCLUSIVO

MILLENIUUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, 23/13. UNIDADE.	UN	9.558	JOCAR OFFICE	R\$ 4,29
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 41.003,82 (quarenta e um mil e três reais e oitenta e dois centavos).					

LOTE 39 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENIUUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	LÁPIS - LÁPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCRIVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS. CAIXA COM 112 UNIDADES. CAIXA.	CX	2.723	ECOLE	R\$ 27,38
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 74.555,74 (setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).					

LOTE 39.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	LÁPIS - LÁPIS PRETO N 2, GRAFITE HB, ESCRIVE MACIO, PRODUTOS ATOXICO E NAO PERECIVEL, MATERIAL: RESINAS, PIGMENTOS E CERAS. CAIXA COM 112 UNIDADES. CAIXA.	CX	907	ECOLE	R\$ 27,38
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 24.833,66 (vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).					

LOTE 40 - EXCLUSIVO

MILLENIUUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	LÂMINA PARA ESTILETE, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, COM LARGURA MÍNIMA 18MM, UNIDADE.	UN	2.156	MASTERPRINT	R\$ 0,34
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 733,04 (setecentos e trinta e três reais e quatro centavos).					

LOTE 42 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENIUUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PASTA CATÁLOGO, COM CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES, NO TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	2.424	ACP	R\$ 17,98
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 43.583,52 (quarenta e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).					

LOTE 42.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PASTA CATÁLOGO, COM CAPACIDADE PARA 100 ENVELOPES, NO TAMANHO OFÍCIO, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	807	ACP	R\$ 17,98
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ R\$ 14.509,86 (quatorze mil e quinhentos e nove reais e oitenta e seis centavos).					



LOTE 44 - EXCLUSIVO

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	15.136	POLIBRAS	R\$ 1,75

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 26.488,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

LOTE 46 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PASTA SUSPensa, EM PAPELÃO, MARMORIZADA, NA COR MARROM, COM PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	UN	24.417	POLYCART	R\$ 1,72

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 41.997,24 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

LOTE 47 - EXCLUSIVO

JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PERCEVEJO - EM META, LATONADO, COM DIAMETRO DE 10,00MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.044	BRW	R\$ 1,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.461,60 (mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

LOTE 48 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 22 FOLHAS, COM VASADOR PEQUENO, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	3.930	LYKE	R\$ 19,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 76.635,00 (setenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

LOTE 48.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 22 FOLHAS, COM VASADOR PEQUENO, NA COR PRETA. UNIDADE.	UN	1.310	LYKE	R\$ 19,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.545,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

LOTE 51 - EXCLUSIVO

MEIRIANE TELES FRANCISCO ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES. CARTELA.	CT	2.116	MAXPRINT/ ELGIN	R\$ 12,76

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.000,16 (vinte e sete mil reais e dezesseis centavos).



LOTE 52 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES. CARTELA.	CT	6.974	ELGIN	R\$ 7,19

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 50.143,06 (cinquenta mil e cento e quarenta e três reais e seis centavos).

LOTE 52.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA AA, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES. CARTELA.	CT	2.324	ELGIN	R\$ 7,19

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.709,56 (dezesseis mil e setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 53 - COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PILHA - TIPO ALCALINA (AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES. CARTELA.	CT	10.770	ELGIN	R\$ 7,15

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 77.005,50 (setenta e sete mil e cinco reais e cinquenta centavos).

LOTE 53.1 - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%)

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PILHA - TIPO ALCALINA (AAA), NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO, EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES. CARTELA.	CT	3.589	ELGIN	R\$ 7,15

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.661,35 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

LOTE 54 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PINCEL ATÔMICO, COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ÁLCOOL, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITE TRAÇOS FINO E GROSSO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	14.423	JOCAR OFFICE	R\$ 1,60

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.076,80 (vinte e três mil e setenta e seis reais e oitenta centavos).

LOTE 55 - EXCLUSIVO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PINCEL ATÔMICO, PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10CM, CORES VARIADAS (À ESCOLHER). UNIDADE.	UN	10.691	JOCAR OFFICE	R\$ 1,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.036,50 (dezesseis mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos).



LOTE 56 - EXCLUSIVO					
MILLENIUUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE (PEQUENA), BIVOLT, 127V, COM NO MÍNIMO 20W, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1.130	VMP	R\$ 15,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.515,00 (dezesete mil e quinhentos e quinze reais).					
LOTE 57 - EXCLUSIVO					
MILLENIUUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	PORTA LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO. UNIDADE.	UN	4.986	WALEU	R\$ 9,35
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 46.619,10 (quarenta e seis mil e seiscentos e dezenove reais e dez centavos).					
LOTE 59 - EXCLUSIVO					
MILLENIUUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	RÉGUA - DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 30 CM. UNIDADE.	UN	9.143	WALEU	R\$ 0,64
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.851,52 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).					
LOTE 60 - EXCLUSIVO					
MILLENIUUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, DE AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 11CM, NA COR PRETA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	2.772	LEO LEO	R\$ 1,74
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.823,28 (quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).					
LOTE 61 - EXCLUSIVO					
MILLENIUUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	TESOURA MULTIUSO, DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, TAMANHO 21CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	6.709	MB	R\$ 5,77
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 38.710,93 (trinta e oito mil e setecentos e dez reais e noventa e três centavos).					

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 3.454.957,30 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo nº 620/2022, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 17/10/2022, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, GOVERNADORIA, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, MTPREV, MTSAUDE, PGE, SEAF, SECEL, SECITECI, SECOM, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEMA, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SINFRA, UNEMAT.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

**A PRESENTE ATA POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**



			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
51201930881		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso					
Nome: <b>JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA</b>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP  MTP2200386082
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
<p><u>CUIABA</u> Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</p> <p>Local Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>21 Dezembro 2022 Telefone de Contato: _____</p> <p>Data</p>					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____			
Data Responsável		Data Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____	_____ Responsável
				Data	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Data		Presidente da _____ Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b>					

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL pág. 1/11



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:54:36.  
 Documento Nº: 12344068-5226 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344068-5226>





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/198.941-2	MTP2200386082	21/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.513.701-25	JOSE HENRIQUE CORREA	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

318.356.861-68	LUIZ CARLOS MACHADO	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:54:36.  
Documento Nº: 12344068-5226 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344068-5226>



SEMOCAP202373761A

**JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA.**

CNPJ 05.083.549/0001-00

1º (Primeiro) Instrumento De Alteração E Consolidação Contratual

**Motivação...:** I- Alteração de atividades econômicas; II- Consolidação.

**JOSE HENRIQUE CORREA**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1969, Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 488.513.701-25 e do RG. nº 372668343 SESP/SP, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio (Lot C Sul), nº 1047, Frente, Bairro Centro-Sul, Várzea Grande – MT, CEP 78110-117; **LUIZ CARLOS MACHADO**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/07/1965, solteiro, empresário, portador do CPF nº 318.356.861-68 e do Documento de Identidade nº 05316979 SJ/MT, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, s/nº, Cond. Rio Coxipó, Casa 194, Bairro Jardim Imperial, Cuiabá – MT, CEP 78075-850.

Sócios componentes da sociedade limitada denominada: **JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ nº 05.083.549/0001-00, com sede a Avenida Fernando Correa Da Costa, nº694 D, Bairro: São Jose, CEP: 78.080-535 no município de Cuiabá/MT; Com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial Do Estado De Mato Grosso sob o Nire nº 51201930881e demais alterações, resolvem entre si e de comum acordo, e ainda na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu contrato social na forma abaixo:

**Cláusula primeira:** A partir deste ato a sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas: Comercio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo, Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração, Comercio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria, Comercio Atacadista De Equipamentos Elétricos De Uso Pessoal E Domestico, Comercio Atacadista De Aparelhos Eletrônicos De Uso Pessoal E Domestico, Comercio Atacadista De Moveis E Artigos De Colchoaria, Comercio Atacadista De Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Domestico, Comercio Atacadista De Equipamentos De Informática, Comercio Atacadista De Suprimentos Para Informática, Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos Para Uso Industrial, Partes E Pecas, Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos Para Uso Comercial, Partes E Pecas, Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos, Partes E Pecas, Comercio Atacadista De Ferragens E Ferramentas, Comercio Varejista De Material Elétrico, Comercio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática, Comercio Varejista Especializado De Equipamentos De Telefonia E Comunicação, Comercio Varejista De Moveis, Comercio Varejista De Equipamentos Para Escritório, Aluguel De Maquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais, Sem Operador.

CNAE FISCAL	
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:54:36.

Documento Nº: 12344068-5226 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344068-5226>



SEM/CAP/2023/3761A

4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informática;
4663-0/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial;
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial;
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente;
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
4742-3/00	Comercio varejista de material elétrico;
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4754-7/01	Comercio varejista de moveis;
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritório;
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**Cláusula segunda:** Todas as cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e demais alterações da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA.**  
Á vista da modificação, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação

**JOSE HENRIQUE CORREA**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/10/1969, Casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 488.513.701-25 e do RG. nº 372668343 SESP/SP, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio (Lot C Sul), nº 1047, Frente, Bairro Centro-Sul, Várzea Grande – MT, CEP 78110-117;

**LUIZ CARLOS MACHADO**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/07/1965, solteiro, empresário, portador do CPF nº 318.356.861-68 e do Documento de Identidade nº 05316979 SJ/MT, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, s/nº, Cond. Rio Coxipó, Casa 194, Bairro Jardim Imperial, Cuiabá – MT, CEP 78075-850.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:54:36.  
Documento Nº: 12344068-5226 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344068-5226>



SEM/CAP/2023/3761A

Sócios componentes da sociedade limitada denominada: **JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ nº 05.083.549/0001-00, com sede a Avenida Fernando Correa Da Costa, nº694 D, Bairro: São Jose, CEP: 78.080-535 no município de Cuiabá/MT; Com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial Do Estado De Mato Grosso sob o Nire nº 51201930881e demais alterações, resolvem entre si e de comum acordo, e ainda na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social na forma abaixo:

#### DO NOME EMPRESARIAL, DO PORTE, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**, e nome fantasia de **A TRIUNFANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada para fins de desenvolvimento das atividades econômicas como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa tem sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 6940 D, Bairro São José, Cuiabá – MT, CEP 78080-535.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

#### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade tem por objetos sociais: Comercio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo, Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração, Comercio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria, Comercio Atacadista De Equipamentos Elétricos De Uso Pessoal E Domestico, Comercio Atacadista De Aparelhos Eletrônicos De Uso Pessoal E Domestico, Comercio Atacadista De Moveis E Artigos De Colchoaria, Comercio Atacadista De Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Domestico, Comercio Atacadista De Equipamentos De Informática, Comercio Atacadista De Suprimentos Para Informática, Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos Para Uso Industrial, Partes E Pecas, Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos Para Uso Comercial, Partes E Pecas, Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos, Partes E Pecas, Comercio Atacadista De Ferragens E Ferramentas, Comercio Varejista De Material Elétrico, Comercio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática, Comercio Varejista Especializado De Equipamentos De Telefonia E Comunicação, Comercio Varejista De Moveis, Comercio Varejista De Equipamentos Para Escritório, Aluguel De Maquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais, Sem Operador.

CNAE FISCAL	
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:54:36.  
Documento Nº: 12344068-5226 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344068-5226>



SEMCA202373761A

4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informática;
4663-0/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial;
4665-6/00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial;
4669-9/99	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente;
4672-9/00	Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
4742-3/00	Comercio varejista de material elétrico;
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4754-7/01	Comercio varejista de moveis;
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritório;
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa iniciou suas atividades em 15/05/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito é de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (Duzentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:54:36.  
Documento Nº: 12344068-5226 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344068-5226>



SEM/CAP/2023/3761A

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
JOSE HENRIQUE CORREA	91 %	191.100	R\$ 191.100,00
LUIZ CARLOS MACHADO	9 %	18.900	R\$ 18.900,00
TOTAL	100 %	210.000	R\$ 210.000,00

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **LUIZ CARLOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:54:36.  
Documento Nº: 12344068-5226 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344068-5226>



SEMCA202373761A

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Cuiabá - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cuiabá - MT, 21 de Dezembro de 2022.

**JOSE HENRIQUE CORREA**

CPF nº. 488.513.701-25

**LUIZ CARLOS MACHADO**

CPF nº. 318.356.861-68



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:54:36.  
Documento Nº: 12344068-5226 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344068-5226>



SEMACAP202373761A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/198.941-2	MTP2200386082	21/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.513.701-25	JOSE HENRIQUE CORREA	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

318.356.861-68	LUIZ CARLOS MACHADO	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:54:36.  
Documento Nº: 12344068-5226 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344068-5226>



SEMCA202373761A



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, de CNPJ 05.083.549/0001-00 e protocolado sob o número 22/198.941-2 em 21/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2646283, em 21/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.513.701-25	JOSE HENRIQUE CORREA	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
318.356.861-68	LUIZ CARLOS MACHADO	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.513.701-25	JOSE HENRIQUE CORREA	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
318.356.861-68	LUIZ CARLOS MACHADO	21/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2022, às 21:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/198.941-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

pág. 10/11  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:54:36.  
Documento Nº: 12344068-5226 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344068-5226>



SEMACAP202373761A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO  
GROSSO  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quarta-feira, 21 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2646283 em 21/12/2022 da Empresa JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, CNPJ 05083549000100 e protocolo 221989412 - 21/12/2022. Autenticação: 9FE6917104D59F1F9C36D68A006C76B581E2FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000166384 e o código de segurança YFLE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:54:36.  
Documento Nº: 12344068-5226 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344068-5226>



SEMOCAP202373761A

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.083.549/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/05/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A TRIUNFANTE</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV FERNANDO CORREA DA COSTA</b>		NÚMERO <b>6940 D</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>78.080-535</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JHCORREACOMERCIO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(65) 9284-6790</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2023** às **16:55:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

---

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2323853831**

NOME  
**LUIZ CARLOS MACHADO**

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
**05316979 SJ MT**

CPF  
**318.356.861-68** DATA NASCIMENTO  
**11/07/1965**

FILIAÇÃO  
**DOMINGOS DE ARAUJO MACHADO**  
**IRENE BOMBONATO DE ARAUJO**

PERMISSÃO  ACC  CAT. HAB.  
**AC**

Nº REGISTRO  
**03875752846** VALIDADE  
**27/03/2027** 1ª HABILITAÇÃO  
**27/02/1985**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**CUIABA, MT** DATA EMISSÃO  
**29/03/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
10923655666  
MT652306349

**MATO GROSSO**

**DENATRAN      CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168  
 168  
 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MACHADO:31835686168  
 Data: 2022.04.06 13:28:33 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 14:41:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/203770604224661552220>



**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 203770604224661552220-1**  
**Data: 06/04/2022 14:36:44**  
**Valor Total do Ato: R\$ 5,02**  
**Selo Digital Tipo Normal C: AMU92895-RU3L;**



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:54:36.  
 Documento Nº: 12344068-5226 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344068-5226>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ: 05.083.549/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:06:50 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **7394.618C.FF33.016E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ  
- 11/10/2023 às 09:54:36.  
Documento Nº: 12344068-5226 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344068-5226>



SEMACAP202373761A



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND Nº 0046165939**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/10/2023** Hora da emissão: **16:22:45**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**

CNPJ: **05.083.549/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **08/12/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TTL9ABU27LL7B2U9**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO 686948/2023	1373137	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 735308896	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 433447		
 1707202305083549000100001005656869482035583231373137			
NOME JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA			
CPF/CNPJ 05.083.549/0001-00	RG/INSCR. ESTADUAL 00000000000		
ENDEREÇO Av. FERNANDO CORREA DA COSTA, 6940 D - SÃO JOSE - CUIABA/MT			
BAIRRO SÃO JOSE	FINALIDADE		

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, segunda-feira, 17 de julho de 2023

  
**Lilian Paula Alves Modesto da Costa**  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 15 de Outubro de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:54:36.  
Documento Nº: 12344068-5226 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344068-5226>



SEMACAP202373761A

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.083.549/0001-00  
**Razão Social:** JH CORREA COM DE PROD ELETROELETRONICO E PAPELARIA LTDA  
**Endereço:** AV FERNANDO CORREA DA COSTA 694D / SAO JOSE / CUIABA / MT / 78080-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/09/2023 a 20/10/2023

**Certificação Número:** 2023092109020408037752

Informação obtida em 02/10/2023 09:22:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.083.549/0001-00  
Certidão nº: 35666065/2023  
Expedição: 18/07/2023, às 13:11:53  
Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.083.549/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:54:36.  
Documento Nº: 12344068-5226 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344068-5226>



SEMOCAP202373761A

# A TRIUNFANTE

A  
SEMA

## DECLARAÇÕES

A empresa **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**, CNPJ: **05.083.549/0001-00** – INSC. ESTADUAL: **13.914.216-9**, estabelecida na **AV FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 6940D, SAO JOSE, CEP 78080-535, CUIABÁ-MT**, por intermédio de seu Sócio Administrador, o Sr. **LUIZ CARLOS MACHADO**, portador a Cédula de Identidade nº **05316979 SJ/MT** e do CPF nº. **318.356.861-68**, declara para os devidos fins que:

em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na **SEMA** que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame.

em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 9.854/99 que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2023.

LUIZ CARLOS  
MACHADO:31835686168

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS MACHADO:31835686168  
Dados: 2023.10.04 16:32:52 -04'00'

**JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
LUIZ CARLOS MACHADO  
CPF 318.356.861-68  
RG 05316979 SJ/ MT

RAZÃO SOCIAL: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**

CNPJ.: **05.083.549/0001-00** - I. E.: **13.914.216-9**

**AV FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 6940D, SAO JOSE, CEP 78080-535, CUIABÁ-MT**

EMAIL.: [licitacao@jhcorrea.com.br](mailto:licitacao@jhcorrea.com.br) – TEL: **65 3358-6891 / 65 99284-6790**



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ  
- 11/10/2023 às 09:54:36.  
Documento Nº: 12344068-5226 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344068-5226>



SEMACAP202373761A



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE**

CNPJ: 01.614.539/0001-01 E-mail: [prefgnt@yahoo.com.br](mailto:prefgnt@yahoo.com.br)  
Rua Pará esquina com Rua Brasília, Nº 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.083.549/000100, com sede no Município de Cuiabá MT, presta serviços ao município de Gaúcha do Norte MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.539/0001-01, referente a fornecimento de material de Papelaria, no período de 06/09/2022 à 06/09/2023, conforme descrito na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 oriunda do Pregão Presencial Nº 044/2022 na modalidade Pregão Presencial, onde a mesma entrega as mercadorias de acordo com as especificações apresentadas na ATA SRP de forma satisfatória sem nenhuma problema apresentado.

Declaramos, ainda, que o fornecimento dos mencionados materiais ocorre com bom desempenho operacional sem atraso nas entregas, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Gaúcha do Norte MT, 28 de novembro de 2022.

VONEY RODRIGUES | Digitally signed by VONEY  
RODRIGUES  
GOULART:40260330  
159 | Goulart:40260330159  
Date: 2022.11.28 14:46:45 -04'00'

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal

AV. BRASIL QD. 110 – CENTRO – CEP: 78.875-000 – GAÚCHA DO NORTE  
CNPJ: 01.614.539/0001-01 – E-mail: [licitacaoqauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaoqauchadonorte@gmail.com) - Fone: 3582-1621



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:54:36.  
Documento Nº: 12344068-5226 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344068-5226>



SEMACAP202373761A



### Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública do TCE-MT

\* DATA DE ATUALIZAÇÃO: 10/10/2023 16:07

- Declaração de Inidoneidade
  - Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e função de confiança
- Declaração de inadimplência

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
1679333000111	ACAO COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME	MT	26/10/2018	26/10/2023	5 ANO(S)	<a href="#">454/2018</a>
05688933000137	BOSQUE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA	MT	26/10/2018	26/10/2023	5 ANO(S)	<a href="#">454/2018</a>
26117657000127	BTX ENGENHARIA EIRELI	MT	02/06/2023	02/06/2024	1 ANO(S)	<a href="#">458/2023</a>
26117657000127	BTX ENGENHARIA EIRELI	MT	07/12/2022	07/12/2025	3 ANO(S)	<a href="#">642/2022</a>
00643479000184	OPEN SAUDE LTDA EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL	RJ	13/12/2019	13/12/2024	5 ANO(S)	<a href="#">858/2019</a>
14144970000175	SAUDE SAMARITANO ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	SP	13/12/2019	13/12/2024	5 ANO(S)	<a href="#">858/2019</a>
12984005000185	SUPREMA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	MT	26/10/2018	26/10/2023	5 ANO(S)	<a href="#">454/2018</a>

**TOTAL DE REGISTROS: 7**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
72458712134	ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO	MT	21/11/2018	21/11/2023	5 ANO(S)	<a href="#">508/2018</a>
92836445149	DANIEL GONZAGA CORREA	MT	29/05/2019	29/05/2024	5 ANO(S)	<a href="#">36/2019</a>
56865350197	DOMILSON DE OLIVEIRA SOUZA	MT	02/05/2019	02/05/2027	8 ANO(S)	<a href="#">40/2019</a>
65882083915	ELSON AMANTINO MACIEL	MT	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<a href="#">519/2017</a>
37544586715	FERNANDO ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	MT	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<a href="#">519/2017</a>
51771802120	ISABELA CRISTINA PENEDO DE FREITAS GUIMARAES	MT	01/11/2018	01/11/2026	8 ANO(S)	<a href="#">482/2018</a>
40703193791	JOAO LUIZ FERREIRA CARNEIRO	RJ	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<a href="#">519/2017</a>
48715964191	ROSANGELA MOURA SILVA	MT	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	<a href="#">519/2017</a>

**TOTAL DE REGISTROS: 8**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
01496189132	ADALBERTO SALES FERNANDES	MT	19/06/2019	19/06/2024	5 ANO(S)	<a href="#">40/2019</a>
71510206191	EDUARDO PEREIRA	MT	14/11/2018	14/11/2023	5 ANO(S)	<a href="#">108/2018</a>
01139493167	JOAO PAULO NASCIMENTO GONCALVES	GO	18/10/2018	18/10/2023	5 ANO(S)	<a href="#">66/2018</a>
41203356153	LUIS FERNANDO WILKE	MT	14/06/2019	14/06/2024	5 ANO(S)	<a href="#">43/2019</a>

**TOTAL DE REGISTROS: 7**



10/10/2023, 16:08

jurisdicionado.tce.mt.gov.br/inidoneo

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
97721786134	MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA	MT	22/04/2019	22/04/2024	5 ANO(S)	<a href="#">4/2019</a>
01515867137	RIZZA SOUSA MATOS	MT	14/06/2019	14/06/2024	5 ANO(S)	<a href="#">42/2019</a>
67709044204	SIDINEI DA CRUZ	MT	06/12/2018	05/12/2023	4 ANO(S)	<a href="#">112/2018</a>

**TOTAL DE REGISTROS: 7**

<https://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/inidoneo>

2/2



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:55:41.  
Documento Nº: 12344154-6470 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344154-6470>





**CONTROLADORIA GERAL**  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

**Nº 2303**

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 05.083.549/0001-00, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

**Válida até 25/10/2023**

**Fornecimento gratuito**



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:  
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador d7cdeef2-5c6e-4224-81c1-7a10b123c9cf, ou escaneie o QR CODE ao lado com seu smartphone.



SEMOCAP202373762A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:55:41.  
Documento Nº: 12344154-6470 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344154-6470>



**CONTROLADORIA GERAL**  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

**Nº 2304**

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 488.513.701-25, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

**Válida até 25/10/2023**

**Fornecimento gratuito**



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:  
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador 865d3c5b-04a6-4407-adbc-1e2cd5400841, ou escaneie o QR CODE ao lado com seu smartphone.



SEMOCAP202373762A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:55:41.  
Documento Nº: 12344154-6470 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344154-6470>



**CONTROLADORIA GERAL**  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

**Nº 2305**

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 318.356.861-68, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

**Válida até 25/10/2023**

**Fornecimento gratuito**



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:  
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador 613ced63-1051-448b-a182-29bd4b54dfba, ou escaneie o QR CODE ao lado com seu smartphone.



SEMOCAP202373762A



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:55:41.  
Documento Nº: 12344154-6470 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344154-6470>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS  
ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.083.549/0001-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:39:48 do dia 11/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NEUN111023103948

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ  
- 11/10/2023 às 09:55:41.  
Documento Nº: 12344154-6470 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344154-6470>



SEMCA202373762A

10/10/2023, 16:11

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 05083549000100

CPF / CNPJ sancionado: 05083549000100 48851370125 31835686168

LIMPAR

Data da consulta: 10/10/2023 17:09:36

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:55:41.  
Documento Nº: 12344154-6470 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344154-6470>



SEMACAP202373762A



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE HENRIQUE CORREA**

CPF/CNPJ: **488.513.701-25**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:41:20 do dia 11/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G29G111023104120

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:55:41.  
Documento Nº: 12344154-6470 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344154-6470>





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ CARLOS MACHADO**

CPF/CNPJ: **318.356.861-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:42:12 do dia 11/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QB90111023104212

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 09:55:41.  
Documento Nº: 12344154-6470 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12344154-6470>



SEMOCAP2023762A



Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**PROCESSO SEMA-PRO-2023/27642**

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, encerrei o volume 1 do processo em epígrafe.

Cuiabá, 11 de outubro de 2023.

**VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA**  
**Contrato Temporário**



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - 11/10/2023 às 10:01:28.  
Documento Nº: 12029441.63968164-8198 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12029441.63968164-8198>

<i>Classif. documental</i>	036.1
----------------------------	-------



# PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

<b>Processo N°</b>
SEMA-PRO-2023/27642

<b>Data de abertura</b>	28/09/2023
-------------------------	------------

<b>OBJETO</b>
Instrumento Simplificação de Formalização de Demanda n° 008/GALM/2023 - Adesão a Ata de Registro de Preços 007/2023/SEPLAG como órgão participante - Fornecimento de Material de Expediente (caixa de arquivo morto).

<b>ARQUIVADO</b>
CX _____ / _____ /20 _____



Assinado com senha por MAURILIO CARLOS DE SA COSTA - 28/09/2023 às 10:15:46.  
Documento N°: 12029441-3189 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12029441-3189>

Classif. documental 036.1



SEMAPRO202327642V02

SIGA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 8651914

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 04/10/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ 05.083.549/0001-00**

**Observações:**

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: [sec.tjmt.jus.br](http://sec.tjmt.jus.br), no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Certidão emitida por ENILDETH NUNES COSTA BORGES, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 04/10/2023, às 18:32h



Autenticado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 11:13:53.  
Documento Nº: 12350246-4992 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12350246-4992>

Documento selado eletronicamente sob o número BYZ70490.  
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://gfi.tjmt.jus.br/selo/consulta/conseledigitalexterno.aspx>.



SEMACAP202373816A

**ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 005/CPPGE/2020**

**Regulamenta Parecer Normativo para dispensa de análise individualizada pela Procuradoria Geral nas contratações de órgãos participantes, mediante adesão a Ata de Registro de Preço, uma vez observados os requisitos do presente parecer.**

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º, inciso XI e 5º, inciso XII, ambos da Lei Complementar 111/2002,

**Considerando** a necessidade de orientação uniforme para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual nas instruções das contratações mediante Ata de Registro de Preço;

**Considerando** a decisão colegiada proferida na Reunião Extraordinária do dia 23 de janeiro de 2020 do Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, que acolheu na íntegra o voto proferido no processo nº 428000/2019;

**Considerando** a necessidade de orientar os titulares órgãos e entidades da Administração Pública Estadual quanto às implicações práticas imediatas da referida decisão, conferindo segurança jurídica aos atos da administração pública.

**RESOLVE FIXAR E SUBMETER À HOMOLOGAÇÃO DO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, A SEGUINTE ORIENTAÇÃO JURÍDICO NORMATIVA:**

**Art. 1º** Ficam as áreas competentes dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso autorizadas a dar prosseguimento às contratações, mediante Ata de Registro de Preço, sem submeter os autos à Procuradoria Geral do Estado - Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos, desde que se ajustem ao Parecer Normativo aprovado no processo nº 428000/2019.

**Art. 2º** Após regular instrução processual e sendo verificado que a situação concreta se amolda à hipótese prevista no Parecer Normativo em questão, deverá ser preenchido, por servidor devidamente identificado, o *checklist* nele previsto (ANEXO I).

**Art. 3º** Deverá ser lavrada nos autos declaração atestando a conformidade com a hipótese prevista no Parecer Normativo em questão, a ser firmada pelo servidor responsável pelo setor de licitações e contratos do órgão ou entidade, bem como pelo seu gestor/ordenador de despesas, conforme modelo anexo (ANEXO II).

**Art. 4º** Para fins de controle, todos os casos em que for utilizado o Parecer Normativo em questão deverão ser imediatamente comunicados à Procuradoria Geral do Estado, através do link constante no site institucional da Procuradoria Geral do Estado - menu Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos - Cadastro de utilização das Orientações Jurídicas Normativas.

**Parágrafo único.** A comunicação de que trata o *caput* deverá indicar:

I - a sigla do órgão;

II - o número do processo administrativo;

III - o número da Orientação Jurídica Normativa utilizada;

IV - o objeto contratado;  
V - o valor global do processo (anual);  
VI - a data da lavratura da certidão prevista no art. 3º.

**Art. 5º** Em havendo peculiaridades que escapem aos contornos fixados pelo Parecer Normativo em questão ou modificação das normas pertinentes, deverá o processo administrativo ser submetido à Procuradoria Geral do Estado para análise individualizada, estabelecendo os questionamentos específicos a serem apreciados.

**Art. 6º** Esta orientação jurídico-normativa entra em vigor na data de sua publicação, após devidamente homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, nos termos do que dispõe o art. 2º, inciso XI, da Lei Complementar 111/2002.

Cuiabá - MT, 20 de fevereiro de 2020.

(original assinado)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
Presidente do Colégio de Procuradores da PGE/MT  
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

**HOMOLOGO**

(original assinado)  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
Governador do Estado de Mato Grosso

**ANEXO I**

ADESÃO/PARTICIPANTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CHECKLIST)	
IDENTIFICAÇÃO	
Origem:	
Processo:	
Objeto:	
Valor Orçado:	

**Atos administrativos mínimos e documentos a verificar para dispensa de análise individualizada pela Procuradoria Geral na contratação de órgãos participante, mediante adesão a Ata de Registro de Preço**

Item	Conformidade (fundamento legal)	Sim	Fls.
1	Autuação procedimental - protocolo, registro e numeração (art. 38, caput, Lei 8.666/93; art. 3º, caput, Dec. Est. 840/2017)		
2	Solicitação/requisição do objeto pela área demandante do órgão ou entidade acompanhado do Termo de Referência autorizado pelo ordenador de despesa (art. 3º, inciso I, Dec. Est. 840/2017)		
3	Pedido de Empenho - PED (art. 2º, caput, Dec. Est. 840/2017) ou demonstração de que a despesa esteja contemplada na Lei Orçamentária Anual-LOA, no Plano de Trabalho Anual - PTA, Convênios firmados ou na Programação Financeira Mensal - SEFAZ (art. 2º, § 1º do Decreto nº 840/17).		
	3.1 Indicação dos recursos orçamentários para fazer face às despesas (art. 3º, inciso V, do Dec. Est. 840/2013)		
4	Autorização para abertura do procedimento de aquisição (art. 3º, inc. II, do Dec. Est. 840/2017)		
	4.1 Autoridade competente justificou a necessidade da contratação		



	4.2 Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/ serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios e outros dados objetivos que demonstrem a adequação da aquisição		
5	Cópia da Ata de Registro de Preço - ARP a ser aderida		
	5.1 Cópia da publicação da ARP no DO		
6	Cópia do edital do Pregão que originou a ARP e da sua homologação		
7	Estoque dos itens da ARP		
8	Pedido de utilização da ARP		
9	Ordem de utilização da ARP		
10	Comprovante do registro do processo no SIAG (art. 3º, inc. III, Dec. Est. 840/2017)		
11	Aprovação ou informação ao CONDES (art. 1º, §§ 2º e 2º-A, do Dec. Est. 1.047/2012 e art. 7º do Dec. Est. 8/2019)		
12	Preço de referência ainda está na validade de 180 dias (art. 7º, § 1º, do Decreto nº 840/2017)		
13	Foi realizada pesquisa de preços praticados pelo mercado - preço referência (art. 3º, inc. IV, Dec. Est. 840/2017)		
14	A pesquisa de preços contemplou todas as fontes indicadas no § 1º do art. 7º do Decreto Est. 840/17 (inclusive Radar do TCE) ou há justificativa para a ausência de alguma delas (§ 2º)		
15	Consta mapa comparativo de preços elaborado pela demandante, com identificação do servidor responsável		
16	Consta análise crítica do mapa comparativo, elaborada por servidor diverso daquele que elaborou o mapa. (§§ 6º e 7º do art. 7º do Dec. Est. 840/17)		
17	Sendo o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I, da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, inc. II, da mesma lei na eventualidade da despesa encaixar-se na definição contida no caput do art. 16		
18	Habilitação Jurídica nos termos do art. 28 da Lei n. 8.666/93		
19	Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista nos termos do art. 29 da Lei 8.666/93		
19.1.	Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (RFB, PGFN) e com a Seguridade Social (INSS)		
19.2.	Prova da Regularidade com a Fazenda Estadual expedida pela SEFAZ/MT		
19.3.	Prova da regularidade com a Dívida Ativa Estadual de onde estiver localizada a sede da empresa.		
19.4	Caso a empresa não se localize no Estado de Mato Grosso deve ser expedida também a certidão conjunta da SEFAZ/MT e PGE/MT.		
19.5	Prova da regularidade com a Fazenda Municipal		
19.6	19.5 Prova da regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		

19.7	19.6 Inexistência de débitos trabalhistas, certidão expedida pela Justiça do Trabalho		
20	Consta documentação relativa à qualificação técnica		
21	Está demonstrada a qualificação econômico-financeira		
22	Verificação de eventual proibição de contratar com a Administração Pública (CEIS da CGE, TCE e TCU)		
23	Declarações do art. 32, § 2º, do Decreto nº 840/17		
24	Conta minuta anexa ao Edital que originou a Ata		
25	Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial da PGE/MT		

Observação: Para o regular prosseguimento do processo os itens de 1 a 25 devem ser marcados 'sim' com a indicação respectiva das folhas nos autos.

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome:  
Cargo:  
Matrícula funcional:

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para todos os fins e direitos, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Orientação Jurídico-Normativa 005/CPPGE/2020, que o Processo nº \_\_\_\_\_ encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, achando-se em conformidade com a hipótese prevista no Parecer Normativo exarado nos autos do Processo nº 428000/2019.

DECLARO, ainda, que estou ciente de que a não observância do disposto na referida Orientação Jurídico-Normativa poderá ensejar responsabilização civil, penal e administrativa.

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Servidor responsável pelo setor de licitações e contratos)

(Gestor ou Ordenador de despesas)

**ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 006/CPPGE/2020**

**Trata da possibilidade de adequação de TAC às normas introduzidas pela Lei nº 12.651/2012 e da desnecessidade de unificação de imóveis rurais contíguos, de mesma titularidade, para fins de inscrição no SIMCAR.**

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º, inciso XI e 5º, inciso XII, ambos da Lei Complementar 111/2002,





## **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO Nº 052/2023/SEMA**

**Assunto:** Pedido de Utilização (**Adesão como órgão participante**) da Ata de Registro de Preços nº 007/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso.

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos, por meio de sua Gerência de Gestão de Aquisições vem apresentar sua justificativa para a escolha da modalidade acima mencionada, no processo nº **SEMA-PRO-2023/27642**.

### **1 - Do Objeto e do Valor**

Trata-se de “Aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preço nº 007/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico 004/2023/SEPLAG”, conforme o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 008/GALM/2023, págs. 2-6, e Ordem de Utilização de Ata nº 0065/2023, pág. 15, no valor total de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais).

### **2 - Da Empresa Fornecedora**

A empresa a ser contratada para o fornecimento dos objetos acima citados, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº **007/2023/SEPLAG**:

- **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTD**, inscrito no CNPJ nº **05.083.549/0001-00**, com endereço na Av. Fernando Correa da Costa, nº 6940 D, São Jose, Cuiabá/MT, CEP: 78.080-535, referente ao **Item 01 do Lote 08**, no valor total de **R\$ R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), conforme Ordem de Utilização de Ata nº 0065/2023, pág. 15.

### **3 – Da Documentação**

Encontram-se acostados nos autos os seguintes documentos:

- Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 008/GALM/2023, assinado pelo Ordenador de Despesas e com autorização da autoridade competente, págs. 2-6;
- Despacho nº 37463/2023/CAC/SEMA à COC/GAQ com Definição de Modalidade e solicitação de emissão de PED, pág. 7;
- Pedido de Empenho nº 27101.0002.23.005890-2, devidamente assinado pela autoridade competente, pág. 8;
- OFÍCIO nº 05076/2023/GAQ à SEPLAG solicitando Remanejamento, pág. 9;
- Certidão de Desentranhamento, págs. 10-11;
- Pedido de Utilização de Ata nº 002/2023, pág. 12;
- Ofício nº 07012/2023/CARP à SEMA com autorização remanejamento, págs. 13-14;
- Ordem de Utilização de Ata nº 0065/2023, pág. 15;
- Comprovante do registro do Processo de Utilização de Ata no SIAG, pág. 16;
- Estoque dos Itens da Ata, págs. 17-18;
- Mapa Comparativo SEPLAG, págs. 19-26;
- Mapa Estimativo SEPLAG, págs. 27-68;
- Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEPLAG, págs. 69-146;
- Publicação no Diário Oficial do Resultado e homologação, págs. 147-148;
- Ata de Registro de Preços 007/2023/SEPLAG, págs. 149-177;





- Publicação no Diário Oficial da Ata de Registro de Preços 007/2023/SEPLAG, págs. 178-189;
- Contrato Social Consolidado, págs. 190-200;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, pág. 201;
- Documento do representante da empresa, pág. 202;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **válida até 28/11/2023**, pág. 203;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela PGE e SEFAZ de Mato Grosso, **válida até 08/12/2023**, págs. 204;
- Certidão Negativa de Débitos Gerais Municipal de Cuiabá/MT, **válida até 15/10/2023**, pág. 205;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, **válida até 20/10/2023**, pág. 206;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, **válida até 14/01/2024**, pág. 207;
- Declaração Conjunta do Fornecedor, pág. 208;
- Atestado de Capacidade Técnica, pág. 209;
- Consulta Suspensas e/ou Inidôneas junto ao TCE/MT, CGE/MT, TCU e CGU, págs. 210-218;
- Certidão de encerramento e Abertura de Volume, págs. 219-220;
- Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e concordata, recuperação Judicial...), **válida até 04/11/2023**, pág. 221;
- Orientação Jurídica-Normativa 005.CPPGE.2020, págs. 222-223.

#### 4 - Da Justificativa Técnica

Em conformidade com o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 008/GALM/2023, em sua justificativa técnica da aquisição, pág. 3, a área demandante, destaca que:

A aquisição de material de expediente (caixa arquivo morto) é destinado as necessidades na execução dos serviços administrativos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente em atendimento ao Gabinete do Secretário e aos Gabinetes de Secretários Adjuntos, bem como as Regionais Desconcentradas localizadas no interior do Estado desta Secretaria, Parques da Cidade (Massairo Okamura, Zé Bolo Flor e Mãe Bonifácia) e a área sistêmica no desenvolvimento de suas atividades administrativas diárias, materiais esses são de uso comum de todos, evitando com isso a interrupção das atividades desenvolvidas pelos servidores no atendimento interno tanto como no externo e fiscalização da Sema. Ressaltamos ainda que a aquisição é essencial para atender ao serviço de digitalização e arquivamento/catalogação dos processos que se encontram no Arquivo Setorial da SEMA.

#### 5 – Da Fundamentação legal

A licitação que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 007/2023/SEPLAG foi processada em conformidade com as Leis n. 10.520/2002, 8.666/1993, LC nº 123/2006, com o Decreto Estadual n. 840/2017 e suas alterações.

##### 5.1 - Do Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços foi devidamente regulamento no âmbito Federal pelo Decreto nº 7.892/2013 e no âmbito Estadual pelo Decreto nº 840/2017, com alterações posteriores.

O Decreto Federal nº 7.892/2013, em seu art. 2º, I, define o Sistema de Registro de Preços como sendo: o “conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras”.





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Já o Decreto Estadual nº 840/2017, que “Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preços no Poder Executivo Estadual (...) e dá outras providências”, em seu art. 52, § 1º, I, define o Sistema de Registro de Preços como o “conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços, aquisição e locação de bens móveis, para contratações futuras”.

A Ata de Registro de Preços nº 007/2023/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEPLAG, teve seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em **05 de maio de 2023**, conforme págs. 178-189, portanto está sob a égide do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017.

Cumprе ressaltar que este processo está instruído conforme o Decreto Estadual nº 840/2017, segundo a determinação do artigo 59 e seus parágrafos, o qual determina:

**Art. 59** O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666/93, e da Lei nº 10.520/02, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; (Alterado pelo Decreto nº 219/2019 de 22 de agosto de 2019)

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 2º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado, observado o disposto neste artigo.

§ 3º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do bem ou execução do serviço, o órgão participante responsável pela demanda elaborará, ressalvada a hipótese prevista no § 2º, pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

Ressalta-se também, o constante no artigo 76 do Decreto Estadual nº 840/2017, alterado pelo Decreto nº 219/2019 e pelo Decreto nº 661/2020:

Art. 76. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual poderão contratar por adesão à Ata de Registro de Preços em vigor após a autorização prévia e expressa do gerenciador da ata, inclusive quanto às contratações decorrentes do § 1º do art. 75. (Nova redação dada pelo Dec. 219/2019)

Tendo em vista que a SEMA/MT é **órgão participante** da Ata de Registro de Preços nº 007/2023/SEPLAG, procedeu com o pedido de utilização, conforme pág. 12, e que foi gerada a Ordem de Utilização de Ata nº 0065/2023, pág. 15.

O professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes em seus ensinamentos acerca do Sistema de Registro de Preços assim leciona:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.





De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

[...]

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.

O SRP apresenta diversas vantagens à Administração, sendo esse um dos motivos que o tornou tão popular. Ainda seguindo os ensinamentos de Jacoby, elencamos a seguir algumas dessas vantagens:

- Eliminação dos Fracionamentos de Despesas;
- Redução do número de licitações;
- Atualidade dos preços das Aquisições;
- Transparência das aquisições.

Além disso, pode-se destacar como vantagens do SRP a padronização dos bens e serviços contratados; aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro; otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração; celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados; maior eficiência logística, dentre outros.

Mostra-se, portanto, o registro de preços um sistema vantajoso à Administração Pública, sendo que as poucas desvantagens elencadas pela doutrina administrativa são facilmente ultrapassadas.

## 6 - Da Pesquisa de Preços

Para que a Administração Pública possa atuar de maneira econômica, sempre que se fizer necessário, deverá realizar pesquisa de preços, a fim de avaliar se os preços praticados estão em conformidade com o mercado.

Em seu art. 22 o Decreto Federal nº 7.892/2013 determina que se deva demonstrar a vantajosidade para se aderir a qualquer ata de registro de preços vigente.

O art. 68-A, do Decreto Estadual nº 840/2017 prevê que:

**Art. 68-A** Os órgãos ou entidades participantes da ARP formalizarão a contratação de fornecedores registrados por meio de Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda, dispensada a elaboração de termo de referência, devendo a instrução processual ser realizada com os seguintes documentos: (*Acréscido pelo Dec. 1.211/2021*)

(...)

II - pesquisa de preço, caso o preço registrado na ARP esteja vigente há mais de 180 (cento e oitenta) dias;

(...)

A Ata de Registro de Preços nº 007/2023/SEPLAG, teve seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em **05 de maio de 2023**, conforme págs. 178-189.





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Considerando que o prazo de vigência da ata não ultrapassou 180 (cento e oitenta) dias, e o mapa comparativo está dentro da validade, a pesquisa de preços está de acordo com o inciso II do Art. 68-A do Decreto 840/207.

**7 - Conclusão**

Segue dessa forma, o processo nº **SEMA-PRO-2023/27642**, Pedido de Utilização como órgão participante, à Ata de Registro de Preços nº 007/2023/SEPLAG.

*Vanessa Suelma V. C. Oliveira*  
*Analista Desen. Econ. Social*  
*GAQ/CAC/SAAS*  
*SEMA-MT*



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ -  
11/10/2023 às 13:36:59.  
Documento Nº: 12355390-618 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12355390-618>





Govorno do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



**CONFORMIDADE DOCUMENTAL**  
**ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 005/CPPGE/2020**

**Adesão/Participante à Ata de Registro de Preço (Check List)**

IDENTIFICAÇÃO	
Origem:	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - GALM/SEMA/MT
Processo:	<b>SEMA-PRO-2023/27642</b>
Objeto:	Aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preço nº 007/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico 004/2023/SEPLAG.
Valor orçado:	<b>R\$ 13.500,00</b> (treze mil e quinhentos reais).

Atos administrativos mínimos e documentos a verificar para dispensa de análise individualizada pela Procuradoria Geral na contratação de órgãos participante, mediante adesão a Ata de Registro de Preço.			
Item	Conformidade (fundamento legal)	Sim	Págs.
1	Autuação procedimental – protocolo, registro e numeração (art. 38, caput, Lei 8.666/93; art. 3º, caput, Dec. Est. 840/2017)	Sim	Capa e demais.
2	Solicitação/requisição do objeto pela área demandante do órgão ou entidade acompanhado do Termo de Referência autorizado pelo ordenador de despesa (art. 3º, inciso I, Dec. Est. 840/2017)	Sim	2-6
3	Pedido de Empenho - PED (art. 2º, caput, Decreto nº 840/2017) ou demonstração de que a despesa esteja contemplada na Lei Orçamentária Anual - LOA, no Plano de Trabalho Anual - PTA, Convênios firmados ou na Programação Financeira Mensal - SEFAZ (art. 2º, § 1º do Decreto nº 840/17).	Sim	8
3.1	Indicação dos recursos orçamentários para fazer face às despesas (art. 3º, inciso V, do Dec. Est. 840/2017)	Sim Item 7 do ISFD	4-5
4	Autorização para abertura do procedimento de aquisição (art. 3º, inc. II, do Dec. Est. 840/2017)	Sim	6
4.1	Autoridade competente justificou a necessidade da contratação.	Sim	6
4.2	Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios e outros dados objetivos que demonstrem a adequação da aquisição	Sim Item 2 do ISFD	3
5	Cópia da Ata de Registro de Preço – ARP a ser aderida	Sim	149-177
5.1	Cópia da publicação da ARP no DO	Sim	178-189
6.L	Cópia do edital do Pregão que originou a ARP e da sua homologação	Sim	69-148
7.	Estoque dos itens da ARP	Sim	17-18
8.	Pedido de utilização da ARP	Sim	12
9.	Ordem de utilização da ARP	Sim	15
10.	Comprovante do registro do processo no SIAG (art. 3º, inc. III, Dec. Est. 840/2017)	Sim	16
11.	Aprovação ou informação ao CONDES (art. 1º, §§ 2º e 2º-A, do Dec. Est. 1.047/2012 e art. 7º do Dec. Est. 8/2019).	Não se aplica - Resolução Condes 01/2022	--
12.	Preço de referência ainda está na validade de 180 dias (art. 7º, § 1º, do Decreto nº 840/2017)	Sim – Mapa comparativo	19-26
13.	Foi realizada pesquisa de preços praticados pelo mercado – preço referência (art. 3º, inc. IV, Dec. Est. 840/2017)	Não se aplica	--
14.	A pesquisa de preços contemplou todas as fontes indicadas no § 1º do art. 7º do Decreto Est. 840/17 (inclusive Radar do TCE) ou há justificativa para a ausência de alguma delas (§ 2º)	Não se aplica	--
15.	Consta mapa comparativo de preços elaborado pela demandante, com identificação do servidor responsável	Será considerado o Mapa Comparativo	19-26
16.	Consta análise crítica do mapa comparativo, elaborada por servidor diverso daquele que elaborou o mapa. (§§ 6º e 7º do art. 7º do Dec. Est. 840/17)	Não se aplica	--
17.	Sendo o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I, da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, inc. II, da mesma lei na eventualidade da despesa encaixar-se na definição contida no caput do art. 16	Não se aplica	--

1/2



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 11/10/2023 às 13:47:31.  
Documento Nº: 12355933-358 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12355933-358>



SEMADIC202343003A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



18.	Habilitação Jurídica nos termos do art. 28 da Lei n. 8.666/93	Sim	190-202
19.	Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista nos termos do art. 29 da Lei 8.666/93	Sim	Abaixo
19.1	Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (RFB, PGFN) e com a Seguridade Social (INSS)	Sim	203
19.2	Prova da Regularidade com a Fazenda Estadual expedida pela SEFAZ	Sim	204
19.3	Prova da regularidade com a Dívida Ativa Estadual de onde estiver localizada a sede da empresa.	Sim	204
19.4	Caso a empresa não se localize no Estado de Mato Grosso deve ser expedida também a certidão conjunta da SEFAZ/MT e PGE/MT.	Não se aplica, empresa Mato-grossense	-----
19.5	Prova da regularidade com a Fazenda Municipal	Sim	205
19.6	Prova da regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim	206
19.7	Inexistência de débitos trabalhistas, certidão expedida pela Justiça do Trabalho	Sim	207
20.	Consta documentação relativa à qualificação técnica	Não se aplica	-----
21.	Está demonstrada a qualificação econômico-financeira	Não se aplica, entrega imediata	-----
22.	Verificação de eventual proibição de contratar com a Administração Pública (CEIS da CGE, TCE e TCU)	Sim	210-218
23.	Declarações do art. 32, § 2º, do Decreto nº 840/17	Sim	208
24.	Consta minuta de contrato anexa ao Edital que originou a Ata	Sim	132-145
25.	Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial da PGE/MT	Sim	Posterior

**Observação:** Para o regular prosseguimento do processo os itens de 1 a 25 devem ser marcados 'sim' com a indicação respectiva das folhas nos autos.

*Vanessa Suelma V. C. Oliveira*  
Analista Desen. Econ. Social  
GAQ/CAC/SAAS  
SEMA-MT





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DECLARAÇÃO N° 00429/2023/GAQ/SEMA**

DECLARO, para todos os fins e direitos, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Orientação Jurídico-Normativa 005/ CPPGE/2020, que o Processo n° **SEMA-PRO-2023/27642**, encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, achando-se em conformidade com a hipótese prevista no Parecer Normativo exarado nos autos do Processo n° 428000/2019, Check List da GAQ disponível na f.l 229/230.

DECLARO, ainda, que estou ciente de que a não observância do disposto na referida Orientação Jurídico-Normativa poderá ensejar responsabilização civil, penal e administrativa.

**Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2023**

LAURA CRISTINA GONCALVES  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 11/10/2023 às 13:56:03 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - 11/10/2023 às 15:24:59.  
Documento N°: 12355996-8373 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12355996-8373>

Classif. documental: 026.1



SEMADEL202300429A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CI Nº 06729/2023/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2023

Ao (À) GERENCIA DE ALMOXARIFADO

**Assunto:** Encaminhamento para empenho

Encaminhamos o Processo Nº **SEMA-PRO-2023/27642** para as providências quanto ao encaminhamento para empenho:

**LOTE 01 – JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTD**, inscrito no CNPJ nº **05.083.549/0001-00**, no valor de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais).

Informar à **COC** que o processo tramitou por meio Adesão a ata órgão participante, PREGÃO 004/2023/SEPLAG, que **não haverá contrato e a entrega será imediata.**

Atenciosamente,

JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA  
GERENTE  
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - 11/10/2023 às 15:52:45.  
Documento Nº: 12363985-1819 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12363985-1819>

Classif. documental 036.1



SEMAGIN202306729A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



SEMA  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
MEIO AMBIENTE

**GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**

RUA C, ESQUINA COM RUA F, S/Nº, CPA, CUIABÁ-MT/ CEP: 78.049-913  
gsg@sema.mt.gov.br  
(65)3613 7260/ Cel. 65) 99220-8166

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 035/2023**

Nº Contrato: <i>Pregão Eletrônico 004/2023/SEPLAG</i>		Nº Processo: SEMA-PRO-2023/27642		Vencimento: Entrega Imediata			
Nº Termo Aditivo:		Nº Processo Atual:		Vencimento:			
Fornecedor: JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELTROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA							
Objeto: Aquisição de CAIXA DE ARQUIVO MORTO							
Código do Credor:		CNPJ: 05.083.549/0001-00					
Data da solicitação: 16/10/2023							
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
Tipo de Empenho: Ordinário ( ) Estimativo (X ) Global ( )							
Modalidade de Licitação: (X ) PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023/SEPLAG.							
Tipo de Entrega: ( X ) Imediata ( ) Sob demanda (Haverá Contrato)							
Programa	Ação/Região	UG	Subação/Tarefa	Natureza	Fonte	Valor mensal R\$	Valor a empenhar R\$
036	2007/9900	2	1/5	339030013	1.759.0000		13.500,00
<b>PARA USO DA COR</b>							
PED	EMPENHO	VALOR R\$	PED	EMPENHO	VALOR R\$		

Ass. Fiscal do Contrato  
Coordenador/Superintendente





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>27101.0002.23.006030-3</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 16/10/2023		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Unidade Gestora:</b> 0002 - FEMAM		
<b>Projeto/Atividade:</b> 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		
<b>Nº Processo Orçamentário de Pagamento:</b> 27642/2023	<b>Nº NOBLIST:</b> *** **	
<b>Especificação:</b> Estorno do Ped Reserva, para emissão do empenho para a empresa.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 27101.0002.18.122.036.2007.9900.33900000.17590000.04.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 30 - MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Tipo de Despesa:</b> 7 - Compras e Serviços		<b>Convênio:</b> Não	
<b>Obrigaçao Patronal:</b> Não	<b>Tipo de Obrigação Patronal:</b> *** **		
<b>Exercício de Competência da Folha:</b> *** **	<b>Mês de Competência da Folha:</b> *** **		
<b>Nº Processo do Sequestro Judicial:</b> *** **	<b>Data de Transferência:</b> *** **	<b>Nº ABJ:</b> *** **	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b> *** 447.534,44	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b> *** 13.500,00	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b> *** 434.034,44	
<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo		<b>Entrega Imediata:</b> Sim	
<b>Fundamento Legal:</b> *** **			
<b>Valor por Extenso:</b> TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS *** **			
<b>Reserva Inicial (R\$):</b>		*** 13.500,00	
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b>		*** 0,00	
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b>		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2011.04256-3	<b>Nome:</b> SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
<b>Endereço:</b> r e Esquina Com a Rua f,		
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 03.507.415/0023-50	<b>Insc. Estadual:</b> *** **	<b>RG:</b> *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *** **	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** **
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *** **	<b>Data de Solicitação:</b> *** **
-----------------------	------------------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: DOCUMENTO DE ESTORNO Número do documento estornado: 27101.0002.23.005890-2
---





Govorno do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>27101.0002.23.005401-1</b>	
Nº PED: 27101.0002.23.006031-1			Data de Emissão: 16/10/2023		
Nº DOTLIST: *** **			Nº NOBLIST: *** **		
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			Unidade Gestora: 0002 - FEMAM		
Projeto/Atividade: 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo		
Modalidade de Licitação: Pregão		Nº/Ano da Licitação: 4/2023	Motivo Dispensa Licitação *** **		
Nº Convênio *** **	Despesa em Processamento Não	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº Processo Orçamentário de Pagamento: 27642/2023		
Conta Bancária: 02819 - FEMAN		Tipo de conta bancária: 4-Especial			

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2022.09550-7		Nome: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA			
Endereço: av Fernando Correa da Costa, 6940		CEP: 78.080-535			
Bairro: SAO JOSE		Município: Cuiabá	UF: MT		
CPF/ CNPJ/ IG: 05.083.549/0001-00		Insc. Estadual: *** **	RG: *** **		

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **	Data de Retorno da Viagem: *** **
---------------	----------------------------------	-----------------------------------

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.122.036.2007.9900.339000000.175900 00.04.1	Elemento de Despesa: 30 - MATERIAL DE CONSUMO	Nº RPV:	RPV Vencido:
<b>Valor Total do Empenho (R\$):</b> *** 13.500,00	<b>Valor por Extenso:</b> TREZÉ MIL E QUINHENTOS REAIS *** **		
<b>Histórico:</b> Refere-se ao fornecimento de Material de Expediente (caixa de arquivo morto), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme ISFD nº 008/GALM/2023, Solicitação de Empenho de nº.: 035/2023 e Processo: SEMA-PRO-2023/27642.			
<b>Data de Autorização da Despesa:</b> 16/10/2023		<b>Ordenador de Despesa:</b> Valdinei Valério da Silva	
_____ Responsável pela Execução Orçamentária		_____ Valdinei Valério da Silva Ordenador de Despesa	

<b>Observações:</b> Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:
---





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CI Nº 06761/2023/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2023

Ao (À) GERENCIA DE ALMOXARIFADO

**Assunto:** Encaminhamento para emissão da Ordem de Fornecimento

Prezado Gerente,

Encaminhamos o presente processo para que seja emitida a ordem de Fornecimento no Sistema GPWEB.

Atenciosamente,

JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA  
GERENTE  
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - 16/10/2023 às 13:47:10.  
Documento Nº: 12397618-1509 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12397618-1509>

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



17/10/2023, 07:36

GPWEB SEMA



GOVERNO DO ESTADO DE  
**MATO GROSSO**  
**SEMA**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
MEIO AMBIENTE



ORDEM DE FORNECIMENTO SETORIAL Nº 442/2023 JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
ORDEM DE FORNECIMENTO SEMA Nº:442/2023						
Empresa: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
Endereço: RUA "C" ESQUINA COM A RUA "F" - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO						
CNPJ: 03.507.415/0023-50		Inscr.: ISENT0		Fax: 3613-7309		
Cidade: CUIABÁ - MT		CEP: 78049-913		Fone: 3613-7308		
Interessado: SEMA MT						
Unidade: GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO-GALM						
Fone: 3613-7278		mauriliocosta@sema.mt.gov.br (fiscal) / josimarferreira@sema.mt.gov.br (fiscal substituto)				
Fornecedor: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA						
Endereço: av Fernando Correa da Costa, 6940 - SAO JOSE		CEP: 78080535				
Cidade: Cuiabá/MT		CNPJ: 05083549/0001-00				
Número do processo: 2023/27642						
Valor: 13.500,00						
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CAIXA DE ARQUIVO MORTO)						
Local de entrega: RUA C ESQUINA COM A RUA F S/N CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO						
Termo de referência						
CAIXA DE ARQUIVO MORTO ADESÃO ARP 007/2023/SEPLAG/MT - SEMA-PRO-2023/27642						
Nome	Descrição	ND	Valor Unit.	Qnt.	Meses	Total
1 - LOTE 08.1 - ITEM 01	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO CORRUGADO, (360X250X135) MM, CORES VARIADAS. UNIDADE. <b>MARCA: POLYCART.</b>		R\$ 4,50	3.000,00		R\$ 13.500,00
					N/A	R\$ 13.500,00
					<b>Total</b>	<b>R\$ 13.500,00</b>
Empenho: <b>27101.0002.23.005401-1</b>						
Protocolo: 27642/2023						
Pedido de empenho: 271010002230060311						
Data de início: 17/10/2023		Prazo de entrega: 27/10/2023				
As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome de ESTADO DE MATO GROSSO, com o CNPJ nº. 03.507.415/0023-50, endereço: Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP 78049-913.						
Indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, bem como o número da ordem de fornecimento, nº do contrato, descrição detalhada do objeto entregue/serviço prestado, período de execução.						
Em caso de convênios, informar, no corpo da Nota Fiscal, os dados do convênio/projeto ou instrumento equivalente, número e nome do convênio.						

Maurilio Carlos de Sá Costa

Maurilio Carlos de Sá Costa

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

1/2



Assinado com senha por MAURILIO CARLOS DE SA COSTA - GERENTE / GALM - 07/11/2023 às 15:39:16.  
Documento Nº: 12889547-8223 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12889547-8223>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



17/10/2023, 07:36

GPWEB SEMA

Matrícula 85445

Matrícula 85445



[gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php](http://gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php)

2/2



Assinado com senha por MAURILIO CARLOS DE SA COSTA - GERENTE / GALM - 07/11/2023 às 15:39:16.  
Documento Nº: 12889547-8223 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12889547-8223>



SEMADIC202346376A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

C.I. – 064/GALM/CAL/GSAAS/SEMA/2023

Cuiabá, 07 de novembro de 2023.

Da: Gerência de Almoxarifado

Para: Gerência de Gestão de Aquisições

Senhora Gerente,

Venho por meio desta informar que a Ordem de Fornecimento nº 442/2023 **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**, foi encaminhada ao fornecedor, e que o objeto relacionado NA ORDEM DE FORNECIMENTO foi entregue respeitando a quantidade e qualidade estipulados. Pregão Eletrônico 004/2023/SEPLAG. Entrega imediata.

Atenciosamente,

**Maurílio Carlos de Sá Costa**  
Gerente de Almoxarifado  
SEMA/MT

Palácio Paiaguás, Rua C · CEP: 78.049-913 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por MAURILIO CARLOS DE SA COSTA - GERENTE / GALM - 07/11/2023 às 15:45:48.  
Documento Nº: 12890087-9190 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12890087-9190>



SIGA